II DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

CRAS CENTRAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

CRAS CENTRAL

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito Municipal

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

CLÉCIA NASCIMENTO DE ANDRADE
Presidente do CMAS

Sumário

Introdução ... 7
Equipe Técnica responsável pela elaboração do Diagnóstico Socioterritorial ... 9
Breve Histórico do CRAS Central ... 10
Caracterização – Região CENTRAL ... 11
Caracterização com dados primários de acordo com o CADÚNICO na Região Central ... 12
Caracterização da população em situação de rua no sistema do Cadúnico de Rio das Ostras ... 34
Caraterísticas gerais dos domicílios conforme Cadúnico no Município de Rio das Ostras ... 40
Benefícios e Programas de Transferência de Renda ... 50
Benefício de Transferência de Renda Federal – Programa Bolsa Família ... 50
Benefício de Prestação Continuada - BPC ... 54
Benefícios Municipais de Transferência de Renda ... 64
Benefício Municipal da Pessoa com Deficiência e/ou portador Doente Crônica - BMD ... 66
Benefício Municipal do Idoso - BMI ... 67
Benefício Social Familiar – BSF ... 68
O CRAS Central e suas especificidades ... 71
Dados referentes a VIOLAÇÕES DE DIREITOS – território Central ... 81
Demandas de acolhimento institucional infantil no município ... 99
Pacto de Aprimoramento do SUAS e suas especificidades na Região Central ... 104
A dinâmica territorial da Região Central ... 110
Ações Intersetoriais realizadas por outras Secretarias referente a todo Município e Região Central ... 113
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP ... 113
Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN ... 114
Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ ... 115
Secretaria de Segurança Pública – SESEP ... 116
Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC ... 123
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR ... 126
Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE ... 129
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA ... 140
Secretaria de Gestão Pública - SEGEP ... 152
Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urabana e Obras Públicas - SEMOP ... 155
Organizações não Governamentais Instaladas no território da Região Central ... 157
APAE - Rio das Ostras ... 157
Fundação Joanna de Angelis - Rio das Ostras ... 157
Mapa da Rede Governamental e Não Governamental do território da Região Central ... 159
Desafios para o Aprimoramento do SUAS ... 164
Principais avanços da Assistência Social no último quadriênio ... 167
Considerações Finais ... 170
Referências Bibliográficas ... 172

Introdução

Para assegurar a proteção social prevista na Constituição Federal (CF) de 1988, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), instituída em 2004, definiu o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como um modelo de gestão, com uma nova lógica de organização das ações: por níveis de complexidade, por território; e conforme a forma de operacionalização da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que viabiliza o sistema descentralizado e participativo e a regulação, em todo o território nacional (MDS, 2004).

As funções fundamentais da política de Assistência Social são a Proteção Social, a Vigilância Socioassistencial e a Defesa de Direitos. Destaca-se que a Vigilância Socioassistencial foi incorporada a LOAS, por meio da Lei nº 12.435/11, recebendo centralidade na Norma Operacional Básica (NOB) /SUAS 2012, ação justificada pelo fato de que a função de Vigilância amplia as outras funções inerentes à concepção do sistema (MDS, 2013b).

A perspectiva de atuação concreta da Vigilância Socioassistencial direciona o olhar da política para a identificação das seguranças socioassistenciais por meio do conhecimento do território, visando orientar de maneira mais adequada os tipos de serviços a serem ofertados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Segundo a LOAS, “o CRAS é a unidade pública estatal descentralizada, instituída para a oferta da proteção social básica, localizada nos municípios, para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, cujo objetivo é prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos seus territórios de abrangência, por meio do desenvolvimento de potencialidades, do fortalecimento de vínculos familiares comunitários e familiares e da ampliação do acesso aos direitos da cidadania (BRASIL, 1993)”.

Assim, como estratégia no processo de estruturação deste diagnóstico, a equipe de Gestão e da Vigilância socioassistencial da SEMAS consideraram como relevantes diversos dados, principalmente no contexto de pandemia da COVID-19, de modo que para composição deste documento foram utilizadas informações registradas no Censo do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE/2010; na base de dados do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico; no Sistema de Informação de

Agravos de Notificação – SINAN; Nos formulários de pesquisa aplicados junto às Secretarias Municipais e outros setores da Rede municipal; nos dados estatísticos registrados nos Sistemas Informatizados das Unidades que compõem as redes de Proteção Social Básica e Especial governamental gerida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no Plano de Contingência da Assistência Social para o enfrentamento da COVID-19; no Plano de Retomada das Atividades Coletivas da Assistência Social e nos dados estatísticos do Conselho Tutelar;

Dessa forma, o município de Rio das Ostras, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, estrutura o segundo diagnóstico socioterritorial. Para a realização desta grande ação, buscou e obteve o apoio e envolvimento intersetorial de diversas secretarias municipais e da uma vasta equipe multiprofissional de trabalhadores do SUAS, vinculados à Gestão, à Vigilância socioassistencial e demais unidades que compõem a rede gerida pela SEMAS. Todos esses atores somaram para um salto qualitativo na gestão, análise e processamento dos dados produzidos e apresentados neste documento.

Considera-se assim, que todos os dados utilizados e informações processadas serão elementos imprescindíveis para orientar os serviços a serem executados pelo CRAS Central, de modo a contribuir para a efetiva prevenção das situações de ocorrência de vulnerabilidades e riscos sociais desse território, afiançando os direitos socioassistenciais previstos nas legislações da assistência social, para as famílias atendidas, acompanhadas e referenciadas nos equipamentos que estruturam toda a rede governamental do território da Região Central.

Equipe Técnica responsável pela elaboração do Diagnóstico Socioterritorial

Nome	Função/Cargo
Rosimara Valadares de Oliveira	Subsecretária (Gestão)
Rosimere Vasconcellos Forte	Assessoria da PSB (Gestão)
Aline da Silva Praxedes	Assessoria da PSB (Gestão)
Sônia Lopes Cunha da Silva	Assessoria da PSE (Gestão)
Adriana Oliveira de Freitas da Silva	Estatístico I (Vigilância)
Cintia Moreira Castro	Assessoria Pedagógica
Ivone Guimarães Novato da Cruz	Analista de Sistemas (Vigilância)
Jeane Felix da Silva	Pedagoga (Vigilância)
Luane Rubim Machado Ribeiro	Assistente Social III (Vigilância)

Breve Histórico do CRAS Central

A Gestão da Secretaria de Assistência Social de Rio das Ostras implantou em abril de 2007 o CRAS Central, dando início ao processo de territorialização e referenciamento das localidades aos equipamentos da Proteção Social Básica conforme recomendado pela legislação que regulamentava a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nos Municípios do Brasil inteiro.

Conforme a Política Nacional de Assistência Social – PNAS,

> *"O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange um total de até 1.000 famílias/ano. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social". (PNAS – p. 35)*

Nesse contexto, o CRAS Central funcionou por alguns anos em imóvel alugado, cujo espaço físico foi compartilhado com a sede da Secretaria de Assistência Social, situado à Região Central do município.

Em março de 2013, o equipamento do CRAS Central foi transferido para a localidade de Nova Cidade, com grande volume populacional, que apresentava em seu contexto aspectos de vulnerabilidades e de riscos sociais, justificando-se a implantação do mesmo no território, sendo este espaço um prédio próprio.

Com o objetivo de analisar os fatores de proteção e desproteção sociais no território do CRAS Central e para subsidiar estratégias de qualificação da oferta dos serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS neste território, a Secretaria de Assistência Social do município de Rio das Ostras, propõe por meio desse estudo e da produção a desse documento fundamentar o segundo DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL, contendo as principais características da população na área de abrangência do respectivo CRAS.

Caracterização – Região CENTRAL

De acordo com o Censo Demográfico de 2010 a população residente na Região Central perfazia o total **42.825 habitantes**. Considerando que ao longo desse período não foi realizado outro Censo demográfico, o município trabalha com a estimativa populacional anual disponibilizada pelo IBGE. A Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEP calcula anualmente a estimativa populacional por localidade e no ano de 2021 a população da Região Central correspondia a **64.269 habitantes**.

Dessa forma, observamos que ao longo desse período o crescimento populacional correspondeu a **50,07%,** evidenciando um crescimento populacional significativo no território.

O Equipamento encontra-se instalado no território da Região Central, situado à **Rua Três Marias S/nº, bairro de Nova Cidade (dentro do Parque da Cidade).**

O território de abrangência do CRAS Central contempla o atendimento das famílias que residem nas seguintes localidades do município: **Balneário Remanso; Boca da Barra; Bosque da Praia; Cantinho do Mar; Casa Grande; Centro; Extensão do Bosque; Extensão Novo Rio das Ostras; Gelson Apicelo; Jardim Campomar (antes do trevo); Liberdade; Nova Aliança; Nova Cidade; Nova Esperança; Novo Rio das Ostras; Operário; Parque São Jorge; Parque Zabulão; Peroba; Recanto; Residencial Camping do Bosque; Residencial Rio das Ostras; São Cristóvão; Sobradinho Cerveja; Village Sol e Mar; Viverde.**

Caracterização com dados primários de acordo com o CADÚNICO na Região Central

O Cadastro Único é porta de entrada para mais de vinte programas sociais – é um instrumento que identifica as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica de cada uma delas. Nele, são registradas as características da residência, a identificação de cada pessoa, a escolaridade, a situação de trabalho e renda, dentre outras informações. A inscrição no Cadastro Único também permite que o beneficiário tenha acesso a outros programas sociais, como a Tarifa Social de Energia Elétrica e a Carteira do Idoso, dentre outros.

No Município de Rio das Ostras o acesso das famílias e indivíduos em vulnerabilidade ocorre de forma descentralizada por meio dos CRAS's de cada território. O cadastro destes munícipes no sistema funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas, tanto na esfera do Governo Municipal, quanto do Governo Federal.

Conforme levantamento realizado com base nos dados do CadÚnico do município de Rio das Ostras, verificamos que no território da Região Central há **6.356 famílias cadastradas no sistema**. Considerando-se a composição familiar ora cadastrada, obtém-se o número de **15.317 pessoas** inseridas. Nas informações descritas a seguir será possível conhecer um pouco do perfil dos cadastrados no referido sistema.

Em comparativo com o último diagnóstico realizado no ano de 2017, identifica-se que no ano de 2021 houve um aumento de 3,1% no número de pessoas e 20,8% no número de famílias por domicílio com inscrição no Cadastro Único.

4.1.1 - Comparativo entre diagnósticos

Descrição	2017	2021	Crescimento %
Nº de pessoas	14.855	15.317	3,1%
Nº de famílias	5.263	6.356	20,8%
Nº médio aproximado de pessoas por família	**2,8**	**2,4**	

Obs.: A diminuição do número médio de pessoas por domicílio (famílias) evidência o aumento das famílias monoparental, pessoas que moram sozinhas.

O aumento no número de inscritos no Cadastro único explica-se por diferentes fatores, tais como fluxo migratório, aumento do desemprego, com consequente elevação das taxas de vulnerabilidade socioeconômica, e demandas diversas da Política de Assistência Social vinculadas à inscrição no Cadastro Único.

Com relação ao fluxo migratório, observa-se que a cidade de Rio das Ostras atrai muitas pessoas de outras localidades, municípios e estados em busca de qualidade de vida e oportunidades de emprego.

A dificuldade de acesso ao mercado de trabalho formal, a precarização nas relações de trabalho, caracterizada pela informalidade e ausência do sistema de Proteção social ao trabalhador, contribui significativamente para o aumento no número de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e consequente aumento de inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais.

O contexto da Pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (COVID-19) promoveu o agravamento dessa realidade, visto que diversos postos de trabalho foram extintos ou receberam considerável redução no número de funcionários, soma-se a isso, o fato de que o próprio setor informal tenha sido também afetado, já que muitos serviços deixaram de ser realizados ou tiveram uma redução no fluxo de trabalho. Cabe ressaltar que houve uma redução no número médio de pessoas por domicílio, o que se justifica pelo aumento no número de pessoas que residem sozinhas.

Considerando os últimos levantamentos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD ano 2019, a média da família brasileira era de três moradores por domicílio. No caso do território de abrangência do CRAS Central, houve redução no número médio aproximado de pessoas por família. O número era 2,8 e foi reduzido para 2,4.

Uma outra variável a ser descrita refere-se à característica da pessoa da Região Central cadastrada no CadÚnico por **Faixa Etária**.

4.1.2 - Faixa etária - Total

Faixa Etária	Quantidade	%
0 a 11 anos	3.420	22%
12 a 17 anos	1.729	11%
18 a 59 anos	7.772	51%
mais 60 anos	2.396	16%
Total	**15.317**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Considerando a faixa etária das pessoas inscritas no Cadastro Único, a média observada é de 33 anos, idade considerada economicamente ativa.

Esse público, ainda que economicamente ativo, demonstra dificuldades no acesso ao trabalho formal por motivos diversos, tais como: baixo nível de escolaridade, redução dos postos de trabalho formais, interrupção das atividades das creches e escolas, projetos sociais, onde poderiam deixar as crianças para trabalhar.

Segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a taxa de desemprego entre jovens de 18 a 24 anos no primeiro trimestre de 2020 ficou em torno de 27,1% e que cerca de 14,5% eram mulheres, em situação de desemprego.

Grande parte desse público foi atendido com auxílio emergencial durante um período da pandemia, o que amenizou os impactos na economia e emprego.

De acordo com o gráfico abaixo, visualiza-se que a maior parte das pessoas inseridas no cadastro encontra-se em idade produtiva nas faixas etárias entre **18-59 anos**. Nota-se ainda, que a faixa etária de **0-11 anos** representa o segundo maior quantitativo.

Território: CRAS CENTRAL
Característica da Pessoa - Cadúnico
4.1.2 - Faixa etária - Total

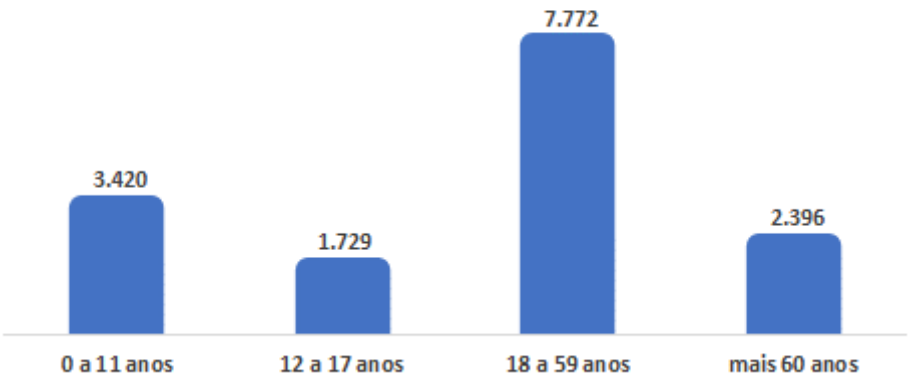

O público com mais de 60 anos ocupa a terceira posição no quantitativo de pessoas por faixa etária. Esse segmento participa intensamente das atividades ofertadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) do CRAS Central.

Considerando o quadro comparativo a seguir, com o total de pessoas por faixa etária, cadastradas no sistema do cadastro único relativo ao ano de 2017 e 2021, identifica-se que a faixa etária de idoso foi a que registrou maior crescimento entre 2017 e 2021 totalizando um percentual de acréscimo correspondente a 34%.

4.1.3 -Comparativo do total de pessoas por faixa etária 2017/2021

Faixa Etária	2017	2021	%
0 a 11 anos	3.578	3.420	-4%
12 a 17 anos	2.817	1.729	-39%
18 a 59 anos	6.701	7.772	16%
mais 60 anos	1.789	2.396	34%
Total	**14.885**	**15.317**	**3%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Maio/2017 e Março/2021

A realidade identificada no território da Região Central reforça os resultados dos estudos e pesquisas que apontam para o crescente envelhecimento populacional. De acordo com a agência IBGE de Notícias, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) demonstram que o envelhecimento da população mantém-se e que o número de pessoas com mais de 60 anos no país já é superior ao de crianças com até 9 anos de idade.

Entre os anos de 2012 e 2017, a quantidade de idosos cresceu em todas as unidades da federação. Os estados com maior proporção de idosos são o Rio de Janeiro e o Rio Grande do Sul, ambos com 18,6% de suas populações dentro do grupo de 60 anos ou mais. O Amapá, por sua vez, é o estado com menor percentual de idosos, com apenas 7,2% da população.

Território: CRAS CENTRAL
Característica da Pessoa - Cadúnico
4.1.3 - Comparativo do total de pessoas por faixa etária 2017/2021

A variável a seguir apresenta a característica do **Responsável Familiar – RF** (titular do cadastro) por faixa etária. Podemos perceber que a faixa etária predominante das pessoas que são as titulares do cadastro está entre **18 e 59 anos**, um quantitativo bastante expressivo se comparado com as demais faixas etárias.

4.1.4 - Faixa Etária - Responsável familiar

Faixa Etária	Quantidade	%
<18	7	0,1%
18 a 59 anos	4.586	72,2%
mais 60 anos	1.763	27,7%
Total	**6.356**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

A maior parte das famílias inscritas no Cadastro Único possui seu responsável familiar na faixa etária entre 18 e 59 anos, com idade média de 48 anos.

Território: CRAS CENTRAL
Característica da Pessoa - Cadúnico
4.1.4 - Faixa Etária - Responsável familiar

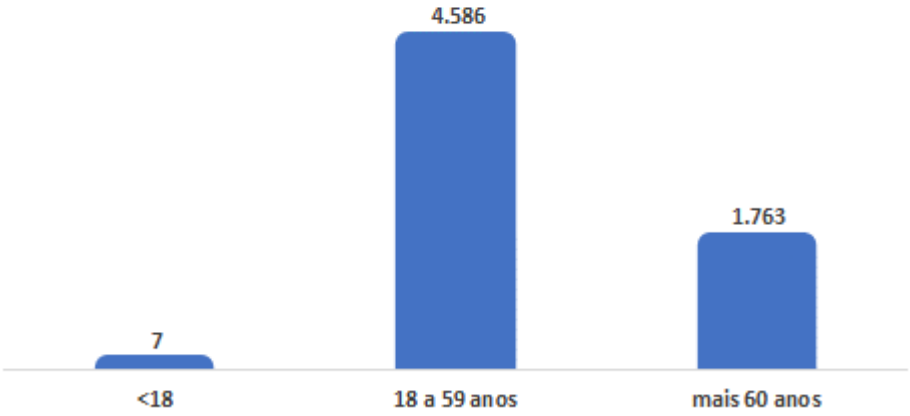

Conforme tabela a seguir, outra característica da pessoa da Região Central cadastrada no CadÚnico refere -se à **Composição Familiar por Faixa Etária**.

4.1.5 - Faixa Etária - Composição familiar

Faixa Etária	Quantidade	%
0 a 11 anos	3.420	38%
12 a 17 anos	1.722	19%
18 a 59 anos	3.186	36%
mais 60 anos	633	7%
Total	**8.961**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Observa-se que nas **Composições Familiares registradas no** CadÚnico ocorre a predominância da faixa etária de 0-11 anos, de modo que este quantitativo corresponde a 38% das pessoas cadastradas no sistema, tratando-se do público de crianças, que em sua grande maioria configura-se como filhos dos **Responsáveis Familiares – RF** (titulares do cadastro).

Território: CRAS CENTRAL
Característica da Pessoa - Cadúnico
4.1.5 - Faixa Etária - Composição familiar

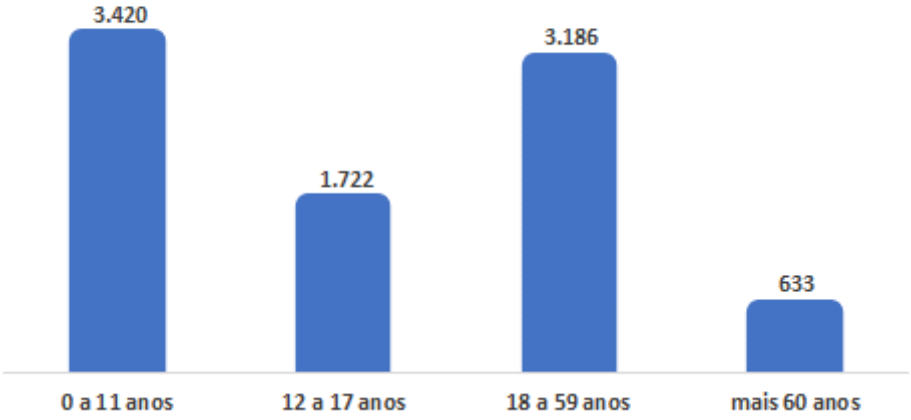

Considerando quantitativamente a variável do **gênero das pessoas** cadastradas no sistema apresentadas na tabela abaixo, verifica-se que **8.769 pessoas** são do **sexo feminino** e **6.548 pessoas** são do **sexo masculino,** totalizando **15.317 pessoas** cadastradas no sistema.

4.1.6 - Sexo - Total

Sexo	Quantidade	%
Feminino	8.769	57%
Masculino	6.548	43%
Total	**15.317**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Diante dos papéis de gênero transmitidos socialmente, as mulheres assumem o trabalho de reprodução social e construção de vínculos, por isso são elas que na maioria das vezes buscam os atendimentos, para acessar os serviços e benefícios disponibilizados por meio da Política de Assistência Social.

Território: CRAS CENTRAL
Característica da Pessoa - Cadúnico
4.1.6 - Sexo - Total

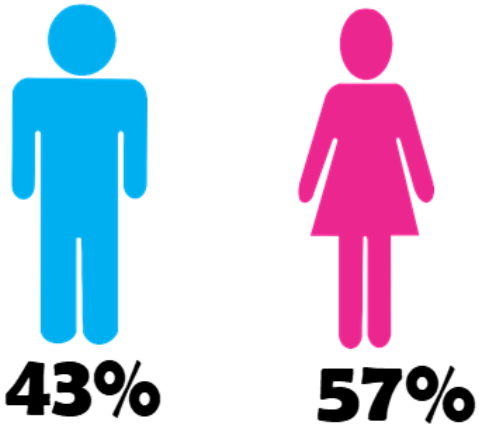

Considerando a característica do total de pessoas inscritas no Cadastro Único por sexo, identifica-se que 43% das pessoas são do sexo masculino e 57% das pessoas são do sexo feminino.

O Boletim da Vigilância Socioassistencial do Ministério da Cidadania (2018) em sua avaliação acerca do fato das mulheres serem a maioria das usuárias no SUAS, concluiu que elas estão em condições menos favoráveis no mercado de trabalho, com taxas maiores de desemprego e de informalidade, além de responsabilidade social posta de trabalho doméstico e cuidado com os filhos.

De acordo com dados divulgados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, o número de domicílios brasileiros chefiados por mulheres tem aumentado rapidamente, em 1995, 23% dos domicílios têm as mulheres como pessoa de referência e em 2015 chegou a 40%, sendo que das famílias chefiadas por mulheres, em cerca de 34% havia presença do cônjuge.

4.1.7 - Sexo - Responsável familiar

Sexo	Quantidade	%
Feminino	4.971	78%
Masculino	1.385	22%
Total	**6.356**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

A avaliação da variável do **Responsável Familiar por sexo – RF (titular do cadastro)** na totalidade dos cadastrados verificou que **4.971** pessoas são do gênero feminino e **1.385** pessoas são do gênero masculino. Fato que pode ser comprovado em percentuais na ilustração a seguir:

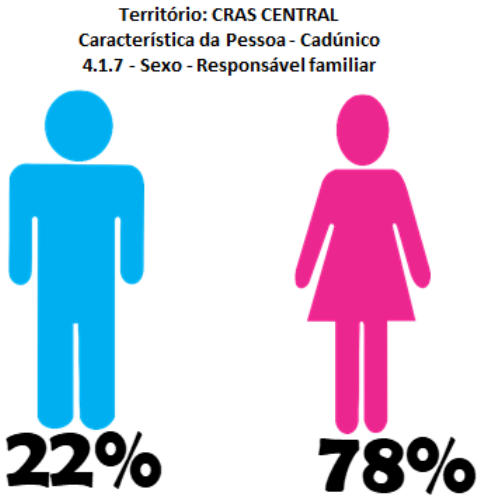

Essa realidade encontra-se em conformidade com as orientações da gestão nacional do CadÚnico, que orienta os municípios quanto à priorização do **Responsável Familiar – RF** (titular do cadastro) ser do sexo feminino.

A participação majoritária das mulheres na Política de Assistência Social identificada no Município de Rio das Ostras, vai ao encontro da realidade do país. As mulheres representam menor proporção somente entre a população em situação de rua e entre adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, o que é compatível com os dados divulgados pelo Boletim “Mulheres no SUAS” de 2018.

4.1.8 - Composição familiar por sexo

Sexo	Quantidade	%
Feminino	3.798	42%
Masculino	5.163	58%
Total	**8.961**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

De modo geral identifica-se que a presença das mulheres na Política de Assistência Social é maior do que a dos homens. Contudo, em relação ao perfil da composição familiar, há maioria constituída por homens que corresponde a 58%. Cabe ressaltar que ocorreu relativo aumento no número de homens como referência familiar no Cadastro único durante o período da pandemia. Muitos deles residem sozinhos e não procuravam os serviços da Política Municipal de Assistência Social anteriormente, devido à sua realidade socioeconômica e estabilidade financeira.

Com relação à raça dos inscritos no cadastro único, há um número maior de pardos, o que se justifica pelo fato do Brasil ser um país marcado pela miscigenação e pluralidade cultural.

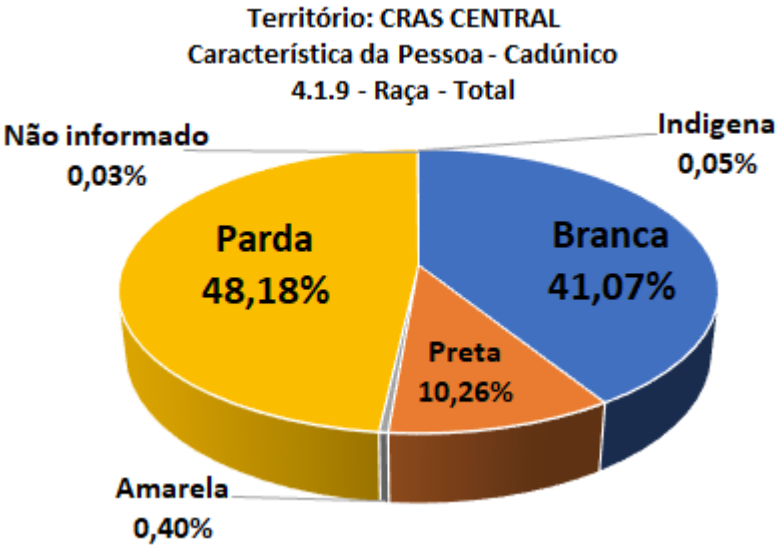

De acordo com informações do PNAD (2019) a maioria da população brasileira (46,8%) se autodeclara de cor parda, 42,7% branca, 9,4% preta,1,1% amarela. Os dados do Cadastro Único são compatíveis com os dados do PNAD (2019) em relação a população brasileira, em que a maioria da população é composta pela cor parda, seguida pela população branca.

Uma outra variável apresentada pelo sistema do CadÚnico refere-se ao local de **nascimento** das pessoas cadastradas. Verifica-se que do quantitativo das pessoas da Região Central inseridas no Sistema, **3.067** (nasceram no município); **12.214** (nasceram em outro município); **28** (nasceram em outro país) e **8** (encontram-se sem informação no sistema), totalizando a população de **15.317 pessoas.**

4.1.10 - Onde nasceu

Descrição	Quantidade	%
Neste município	3.067	20,02%
Em outro município	12.214	79,74%
Em outro país	28	0,18%
Não informado	8	0,05%
Total	**15.317**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

O demonstrativo a seguir retrata que parte da população da Região Central, cadastrada no CadÚnico, migrou para o município de Rio das Ostras ao longo dos seus 29 anos de emancipação.

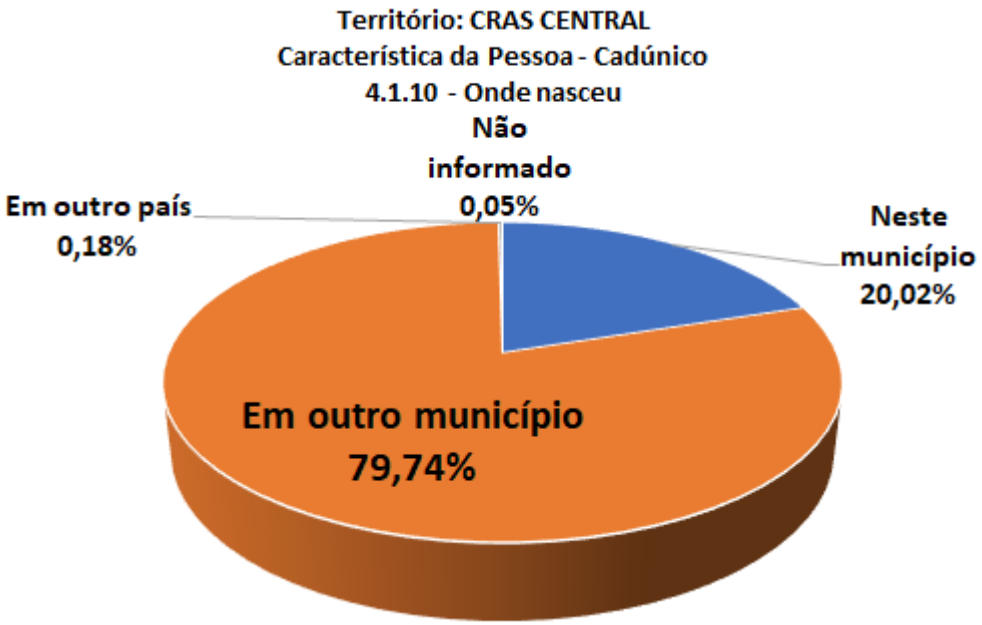

De acordo com os dados do Censo do IBGE, na década de 2000-2010 ocorreu uma explosão demográfica no município, em função da atividade de exploração do petróleo na região, justificando-se assim a característica de população migrante que o município possui.

Observando o mapa a seguir, identifica-se que grande parte das pessoas cadastradas no CadÚnico na Região Central nasceu em diversas Regiões de nosso país, destacam-se os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santos e Bahia.

Território: CRAS CENTRAL
Característica da Pessoa - Cadúnico
4.1.10 - Onde Nasceu

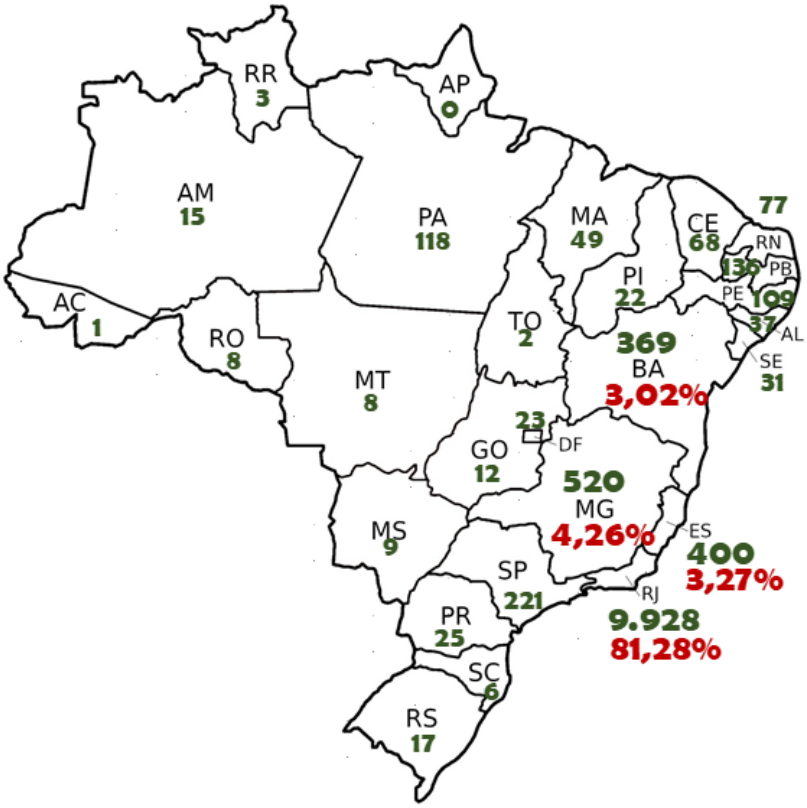

Dos que informaram **nascer em outro município** percebe-se no mapa do Estado do Rio de Janeiro, que grande parte dos moradores que formam a população neste território vieram da Região Metropolitana.

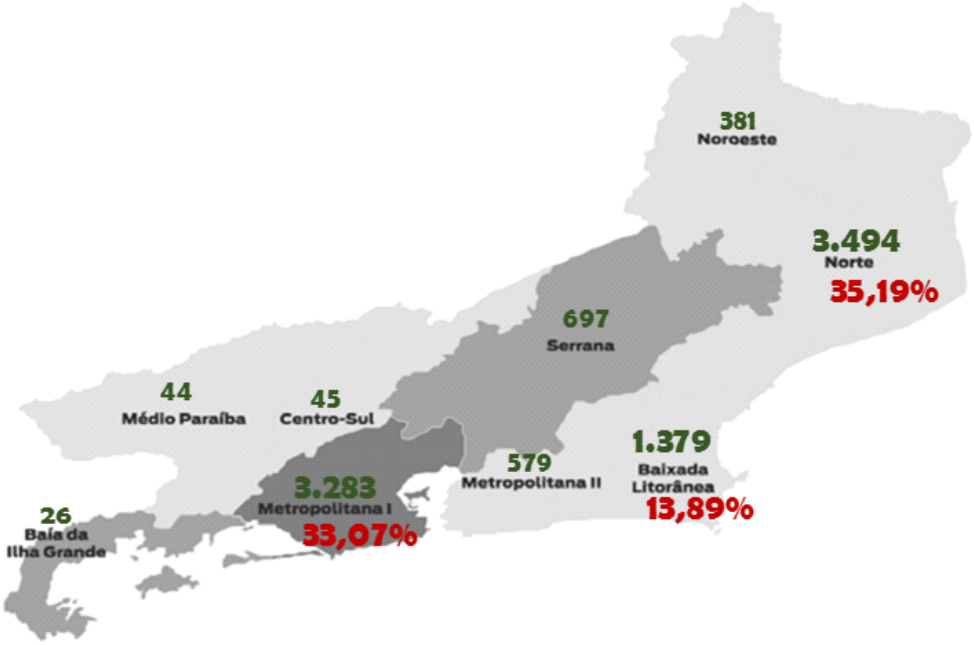

Regiões	Municípios
Baia da Ilha Grande	Angra dos Reis, Paraty, Mangaratiba
Baixada Litorânea	Araruama, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia, Saquarema
Centro-Sul	Areal, Comendador Levu Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paraíba do Sul, Paty de Alferes, Sapucaia, Três Rios, Vassouras, Paracambi
Médio Paraíba	Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença, Volta Redonda
Metropolitana I	Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados, Rio de Janeiro, São João de Meriti, Seropédica
Metropolitana II	Itaboraí, Maricá, Niterói, São Gonçalo, Tanguá, Rio Bonito, Silva Jardim
Noroeste	Aperibé, Bom Jesus de Itabapoana, Cambuci, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje de Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Uba, Varre e Sai
Norte	Campos de Goytacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra
Serrana	Bom Jardim, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Nova Friburgo, Petrópolis, Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sumidouro,

Com relação às características das pessoas da Região Central, com relação ao **registro civil de nascimento**, identifica-se que a maioria das pessoas possui sua certidão, perfazendo o total de **98,79%** e que **1,21%**, foi registrada em cartório, porém, não possui a Certidão de Nascimento no ato do cadastramento no sistema.

4.1.11 - Nascimento registrado em cartório

Registro em cartório	Quantidade	%
Sim e tem certidão	15.132	98,79%
Sim , mas não tem certidão	185	1,21%
Total	**15.317**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Com a finalidade de erradicar totalmente as demandas de Sub-registro de Nascimento e de Ampliar o acesso à Documentação Básica (Registro Geral-RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Carteira de Trabalho, em 19 de março de 2021 foi instituído o Comitê Gestor Municipal do Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação da Documentação Básica no município de Rio das Ostras.

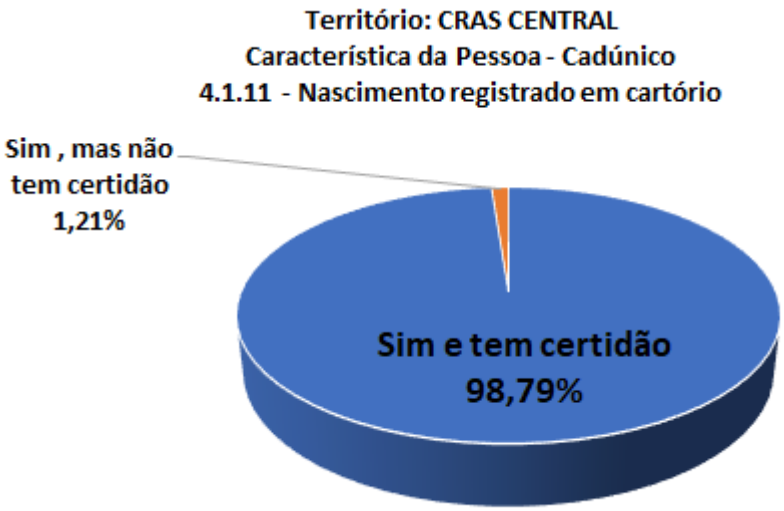

Ainda que no Cadastro Único o percentual de pessoas registradas em cartório **SEM CERTIDÃO** seja de 1,21%, sabe-se que o número de sub-registro e de pessoas sem documentação básica em nosso país apresenta taxas elevadas. Considerando o Mapa da Invisibilidade no Brasil, na Região Sudeste há um número bastante alto que corresponde a mais de um milhão de pessoas só na Região Sudeste.

Fonte: https://estudio.r7.com/os-invisiveis-10082020

Nesse contexto, percebe-se o quanto são importantes as ações desenvolvidas pelo Comitê de sub-registro no município de Rio das Ostras, para a superação desta realidade. O Comitê de sub-registro terá a finalidade de planejar, implementar e monitorar ações para a erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliar o acesso à documentação básica no Município de Rio das Ostras. O Comitê já se encontra em ação, visando garantir a mobilidade e capilaridade da rede de atendimento, de modo que permita maior acesso da população às diversas políticas públicas existentes.

Nos atendimentos realizados pela equipe de Sub-registro por tipo de Origem, realizados na Sede da secretaria foram realizados até a presente data o quantitativo de **49 pessoas**, identifica-se que a maioria das demandas ocorreram de maneira espontânea e a partir dos encaminhamentos do CREAS.

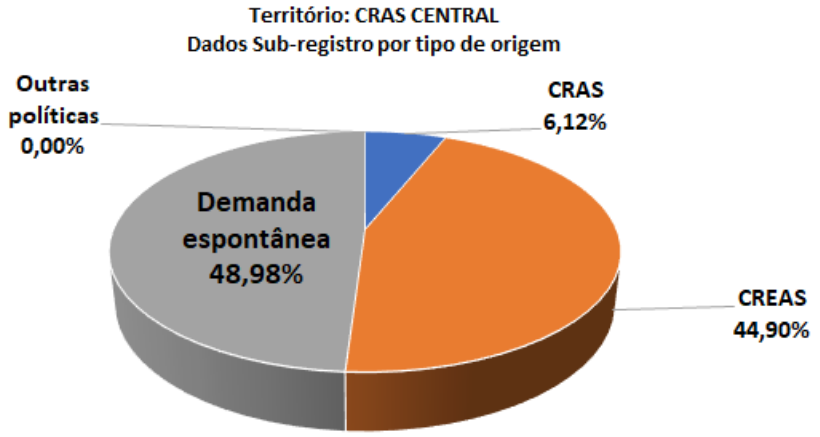

Ainda em relação as demandas apontadas nos atendimentos do sub-registro, por tipo de Certidão identifica-se que a maioria dos requerimentos realizados pelas pessoas atendidas foi para se ter acesso a **certidão de nascimento** com a primeira e segunda via, correspondendo a um total de **93.88%.**

4.1.11.2 - Dados Sub-registro - por tipo de certidão

Origem	Quantidade	%
Nascimento	46	93,88%
Casamento	1	2,04%
Óbito	2	4,08%
Total	**49**	**100%**

Fonte: Comitê de sub-registro, ref.: Novembro/2021

O gráfico a seguir apresenta os dados do Sub-registro por estado, de modo que, identifica-se que a maioria dos atendimentos **67,35%** foram de pessoas que vieram de diversas cidades do Rio de Janeiro.

Território: CRAS CENTRAL
4.1.11.3 - Dados Sub-registro por Estado do cartório

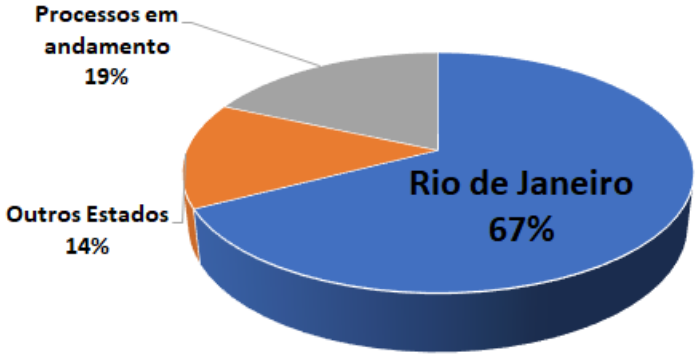

Outra variável tratada em relação as características das pessoas da Região Central, retrata o perfil dos usuários e se os mesmos **têm alguma deficiência permanente que limite as suas atividades habituais,** conforme registro da tabela abaixo:

4.1.12 - Pessoa com deficiência

Deficiência	Quantidade	%
Sim	1.276	8,33%
Não	14.041	91,67%
Total	**15.317**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Observa-se a partir dos números apresentados que do total de pessoas cadastradas no CadÚnico na Região Central **14.041 (91,67%)** não possuem deficiência e que **1.276 (8,33%)** declaram possuir alguma deficiência.

Território: CRAS CENTRAL
Característica da Pessoa - Cadúnico
4.1.12 - Pessoa com deficiência

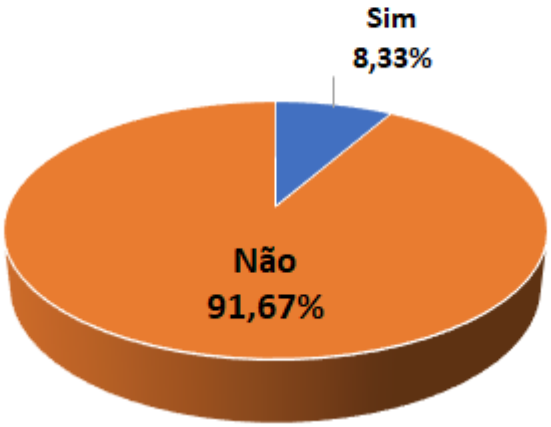

Ao analisar o quantitativo de 1.276 pessoas que se declararam deficientes no ato do cadastramento junto ao CadÚnico, foi possível relacionar na variável abaixo os seguintes tipos de deficiência:

4.1.13 - Tipo de deficiência

Tipo	Quantidade	%
Deficiência física	450	35,27%
Deficiência mental ou intelect	190	14,89%
Transtorno/doença mental	156	12,23%
Baixa visão	155	12,15%
Cegueira	65	5,09%
Surdez severa/profunda	48	3,76%
Surdez leve/moderada	37	2,90%
Síndrome de Down	16	1,25%
+ de um tipo de deficiência	159	12,46%
Total	**1.276**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Quando indagados no ato da entrevista se a pessoa com deficiência recebia ajuda de terceiros, identificou-se que grande parte recebe ajuda de alguém da **própria família (51,80%)** e que (**38,24%) não recebe ajuda** de terceiros para cuidar da pessoa com deficiência em seu contexto familiar.

4.1.14 - Recebe ajuda de terceiros

Tipo	Quantidade	%
Não recebe ajuda	488	38,24%
Alguém da família	661	51,80%
Cuidador Especializado	43	3,37%
Vizinho	6	0,47%
Instituição	14	1,10%
Outra forma	10	0,78%
+ de um tipo de ajuda	54	4,23%
Total	**1.276**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Considerando que a maioria das famílias cadastradas no CadÚnico apresenta perfil socioeconômico vulnerável, identifica-se que grande parte das famílias que possui pessoas com deficiência em sua composição, não apresenta condição de pagar por um cuidador especializado para atuar no domicílio.

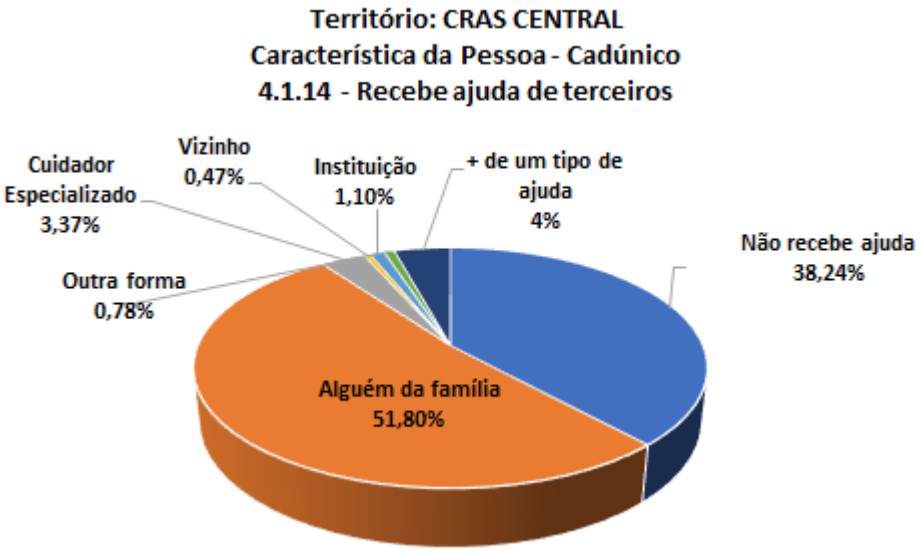

Ao tratar da característica da pessoa da Região Central cadastrada no CadÚnico em relação a **saber ler ou escrever**, apresenta-se um quantitativo de **11.982 (afirmando que "sim")** e **3.335 (afirmando que "não").** Dessa forma, a maioria das pessoas cadastradas na Região Central declara saber ler e escrever.

Território: CRAS CENTRAL
Característica da Pessoa - Cadúnico
4.1.15 - Sabe ler e escrever

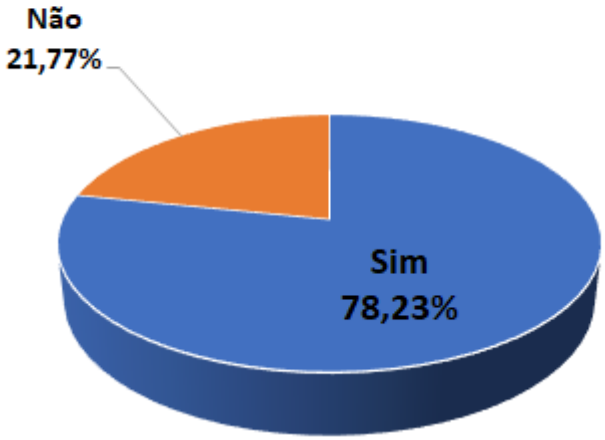

Do total de pessoas cadastradas que não sabem ler, a maioria está na faixa etária entre **7-17 anos** o que equivale a **780 crianças e adolescentes**; na faixa etária de **18 - 59 anos** apresenta-se o equivalente **333 pessoas** e na faixa etária de **60 anos** ou mais o equivalente **423 pessoas**. Nesse sentido, um público entre crianças, adolescentes, adultos e idosos que não sabem ler, totalizam **1.536 pessoas.**

4.1.16 - Pessoas com mais de 6 anos que não sabem ler e escrever

Faixa etária	Quantidade	%
7 a 17 anos	780	50,78%
18 a 59 anos	333	21,68%
+ 60 anos	423	27,54%
Total	**1.536**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

No que se refere à característica da pessoa cadastrada no cadúnico, quanto ao **grau de instrução**, **das pessoas maiores de 18 anos por faixa etária**, identifica-se que muitas pessoas em idade produtiva de **(18 – 59 anos)** declararam ter **fundamental incompleto**, de modo que, o somatório dessas faixas etárias, totalizam **2.618 pessoas** com o respectivo grau de instrução.

4.1.17 - Grau de instrução - Maiores de 18 anos por faixa etária

Descrição	Faixa etária				Total	%
	18 a 39 anos	40 a 59 anos	60 a 64 anos	maiores de 65 anos		
Sem instrução	158	234	81	407	880	8,71%
Fundamental incompleto	1.174	1.444	408	906	3.932	38,92%
Fundamental completo	507	317	56	78	958	9,48%
Médio incompleto	767	211	21	41	1.040	10,29%
Médio completo	1.684	871	119	207	2.881	28,51%
Superior incompleto ou mais	249	116	18	29	412	4,08%
Não informado	1	-	-	-	1	0,01%
Total	**4.540**	**3.193**	**703**	**1.668**	**10.104**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

O gráfico em barras a seguir, apresenta ainda um detalhamento da variável que trata do **grau de instrução**, **das pessoas maiores de 18 anos por faixa etária**, nota-se na demonstração das barras, que nas faixas etárias mais jovens **(de 18 a 39 anos)** o grau de instrução apresenta-se mais elevado, e o total de pessoas que **concluíram o ensino médio** corresponde a **1.684**.

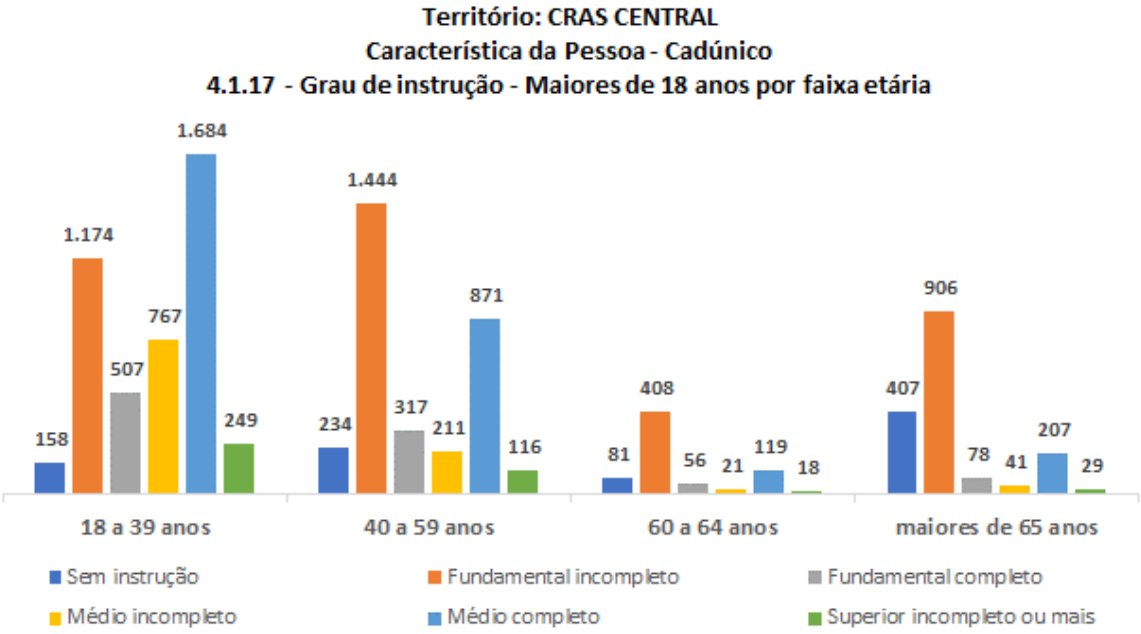

Nas faixas etárias **entre 40 a 59 anos, 60 a 64 e maiores de 65 anos,** pode-se identificar que o grau de instrução mais elevado corresponde ao **fundamental incompleto.**

Quanto ao bloco trabalho e remuneração do CadÚnico, a variável que pergunta se a pessoa maior de 18 anos de idade **trabalhou na semana anterior**, com relação a

esta informação, de um total de **10.104 pessoas** que se encontram nesta faixa etária, há **8.097 pessoas (80,14%) que não estavam trabalhando, 2.006 pessoas (19,85%) que estavam trabalhando e somente 1 pessoa (0,01%) não informou.**

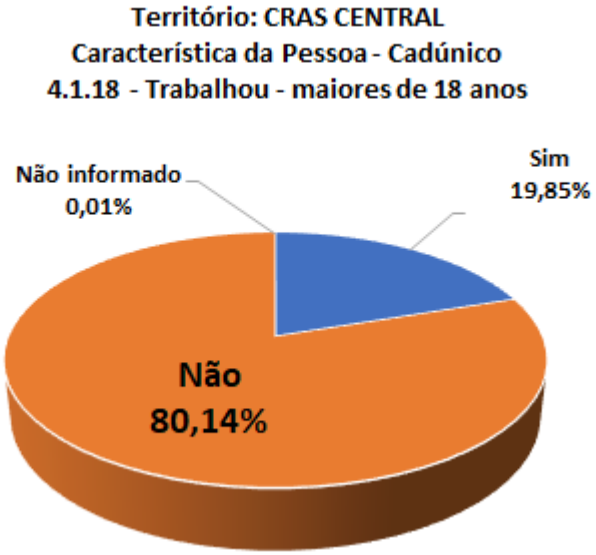

O percentual de **80,14%** evidencia um número bastante relevante de pessoas do CadÚnico da Região Central **que não estavam trabalhando** até a semana anterior da efetivação do cadastro, o **desemprego** fica evidenciado claramente como uma questão social a ser pensada pela gestão pública do município para este território.

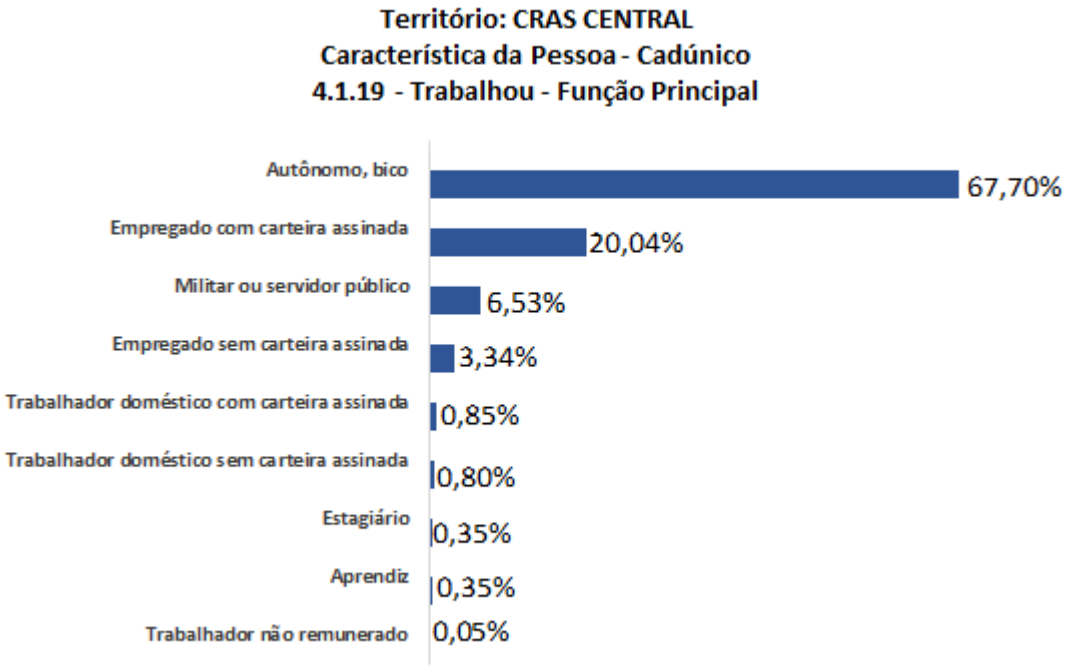

Do grupo de pessoas que estava trabalhando identifica-se, conforme demonstrado no gráfico de barras, que **67,70%** das pessoas trabalharam como autônomos e **20,04% das pessoas** declararam estar empregados com carteira assinada.

Com os dados demonstrados verifica-se que a maioria das pessoas possui como ocupação principal a atividade de **autônomo,** e que desenvolvem as mesmas por conta própria e/ou como bicos informais. O valor percentual apresentando evidencia que o subemprego na Região Central se apresenta de forma predominante.

Caracterização da população em situação de rua no sistema do Cadúnico de Rio das Ostras

Definir o perfil das pessoas que vivem em situação de rua torna-se um grande desafio para a equipe de vigilância da SEMAS, visto que, são múltiplos os fatores que determinaram essa condição de rua e devido à vasta heterogeneidade desse público. Nesse sentido, o **CadÚnico** torna-se a ferramenta mais eficiente para a identificação de variáveis que apontam características dos mesmos.

Considerando dados do Censo SUAS, houve um aumento significativo da população em situação de rua, passando de **139%** de setembro de **2012** a março de **2020.** Sabe-se que a população em situação de rua é invisibilizada em grande parte dos espaços que ocupam e que ainda muitos são os entraves para o acesso à alimentação, à higiene pessoal e a local adequado para repouso.

Das pessoas em **situação de rua cadastradas no CadÚnico** no Município de Rio das Ostras, identifica-se que a maioria se encontra concentrada no território da Região CENTRAL. **186 pessoas** declararam estar em situação de rua e destes, no que se refere ao gênero, 92% são homens e 8% são mulheres.

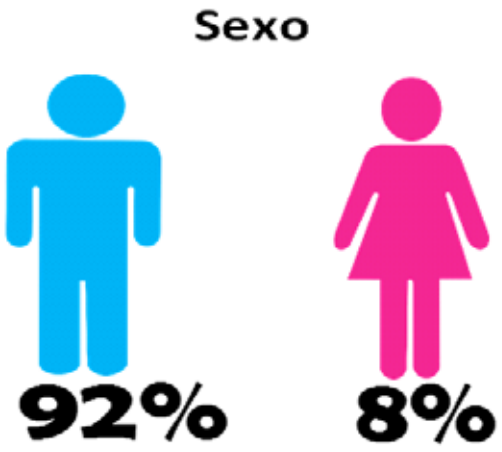

Em relação à faixa etária das pessoas em **situação de rua cadastradas no CadÚnico,** identifica-se que grande parte se encontra com idade entre 18 – 59 anos, período altamente produtivo para todos os indivíduos adultos de nossa população. Nesse contexto, a média de idade dos indivíduos que vivem na rua corresponde a 44 anos.

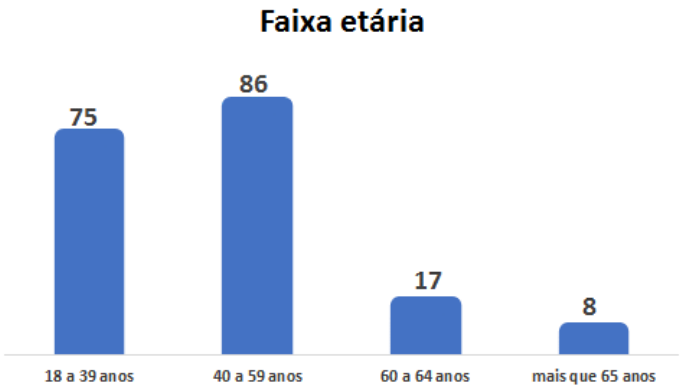

Quanto à variável da **Raça,** é possível identificar que **41,94%** das pessoas em situação de rua informaram ser da **raça parda**, **38,17% da raça branca, 18,82% de raça preta** e **1,08% da raça amarela.**

Quando considerado o local de nascimento das pessoas em situação de rua, identifica-se que **98,38% nasceram em outro município**, **0,54% nasceram neste município, 0,54% nasceram em outro país e 0,54% não informaram.**

Das **186** pessoas em situação de rua **1** informou que nasceu em outro país, no caso Argentina.

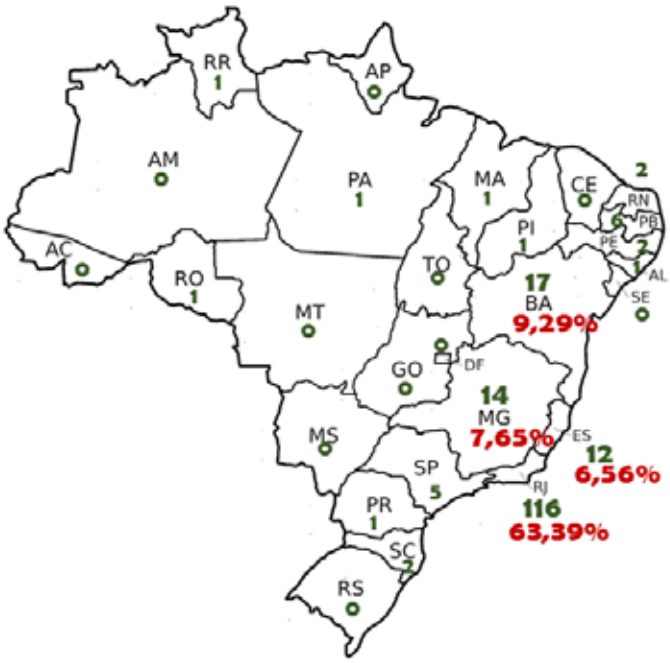

Como já se demonstrou em números anteriores, sabe-se que o município de Rio das Ostras é constituído por maioria de migrantes, essa migração frequente, permanente ou temporária, traz consigo ainda mais variações do perfil da população de rua, que se subdivide em: transeuntes, pessoa em situação de rua e morador de rua. Esse último, em número muito pequeno, se comparado as duas condições anteriores.

Considerando que o município é cortado por uma rodovia de acesso a municípios próximos, não são poucos os que passam e ficam por pouco tempo nas ruas. Alguns outros, migram com o intuito de inserção no mercado de trabalho e se consolidando essa condição, saem da condição de rua.

Nos primeiros meses da pandemia da COVID-19 em 2020, percebeu-se uma diminuição no número de pessoas em situação de rua. Essa análise foi possível por meio do monitoramento dos dados estatísticos da Proteção Especial realizado pela Vigilância. Essa realidade foi demonstrada por meio dos atendimentos realizados no CREAS, nos encaminhamentos para o Dormitório/Albergue Casa do Sorriso e nas Abordagens Sociais noturnas.

Conforme relatos das pessoas em situação de rua que permaneceram no município, identificou-se que um número significativo utilizou o Benefício Emergencial concedido pelo Governo Federal para custear o retorno às suas cidades de origem, e

outros realizaram a locação de imóveis compartilhados. Estes aspectos surpreenderam a gestão da SEMAS, uma vez que a política de assistência social municipal se preparou para o aumento desta demanda durante a pandemia, desse modo, reordenou o dormitório/albergue Casa do Sorriso com ampliação das vagas de 25 para 33 pessoas no acolhimento com pernoite.

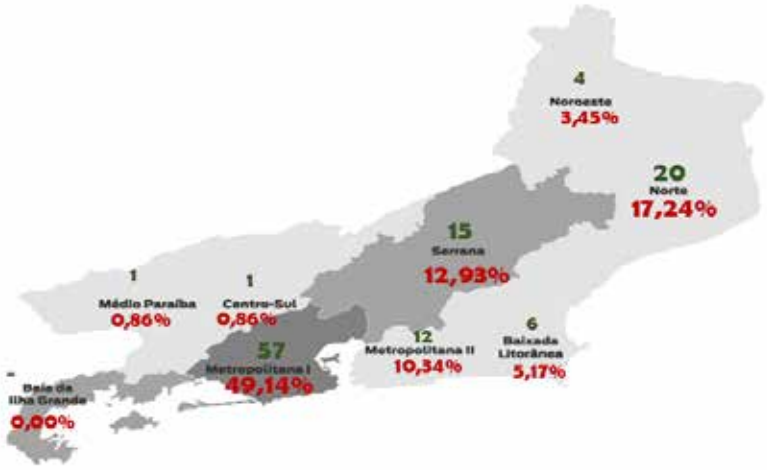

Dos que informaram que **nasceram em outro município,** percebe-se no mapa do Estado do Rio de Janeiro, que grande parte das pessoas em situação de rua neste território vieram da Região Metropolitana e Norte.

No ano de 2021, após algumas medidas de flexibilização e da vacinação, foi observado o evidente aumento do retorno das pessoas em vivência de rua em nosso município. O dormitório/albergue Casa do Sorriso apresenta, de forma contínua, sua capacidade de lotação máxima e os números das abordagens sociais também demonstram essa realidade.

Ao considerar-se a condição de 100% das pessoas em situação de rua cadastrada no CadÚnico em Rio das Ostras, identifica-se que desse total 75% tem certidão registrada em cartório e 25% não possuíam certidão.

A falta de documentação tem implicações na vida de muitos cidadãos, que vão desde dificuldades para a obtenção de empregos formais, acesso a direitos, políticas públicas (serviços e programas) e à cidadania de maneira geral.

Em relação a questão que tratou sobre ler e escrever**, 169 pessoas** em situação de rua responderam que sabem ler e escrever e **17 pessoas** responderam que não sabem.

Outra variável tratada em relação às características das pessoas em situação de rua na Região Central, questiona se os mesmos **têm alguma deficiência permanente que limite suas atividades habituais.** Das **186 pessoas** em situação de rua, registradas no CadÚnico em Rio das Ostras, **169 pessoas** não possuem deficiência e **17 pessoas** possuem deficiência. Conforme apresentado no gráfico abaixo identificados em percentuais estes números.

Em relação ao grau de instrução percebe-se que a maioria das pessoas em situação de rua declararam possuir fundamental incompleto **50,54%.**

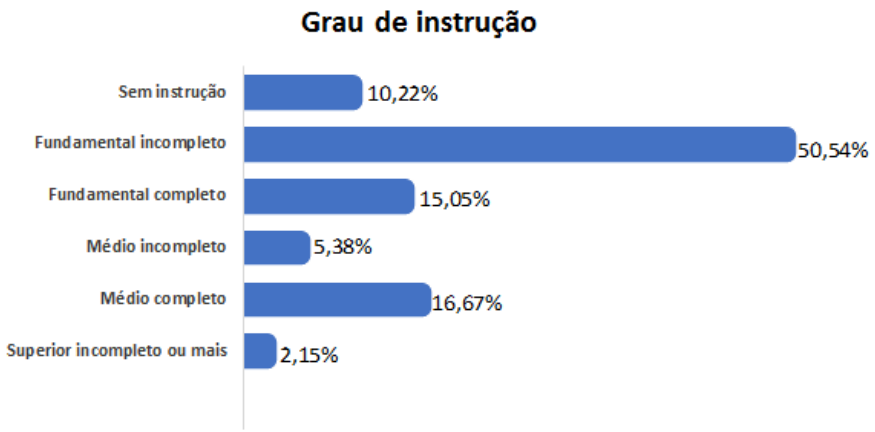

Nota-se que grande parte desta população teve pouco acesso aos meios de educação formal, existindo, todavia, pessoas com maior escolaridade (médio completo e ensino superior) que também se encontram em situação de rua no município.

Ao serem questionados sobre os motivos que levaram à situação de rua **57,53%,** citaram mais de um motivo. Os mais citados pelos próprios usuários foram: **desemprego - 112 vezes, problemas familiares - 88 vezes, trabalho - 47 vezes,**

alcoolismo - 45 vezes, perda de moradia - 36 vezes, outro motivo -15 vezes, ameaça -8 vezes e tratamento de saúde - 2 vezes.

Quando questionados se estabeleciam contato com parentes fora da condição de rua, **60,22%** responderam **ter contato com familiares**, esse número, demonstra a necessidade de se reconsiderar a conhecida tese de que as pessoas em situação de rua perderam o contato com os familiares ou vínculos muito frágeis. O rompimento dos vínculos familiares se constitui como fator determinante para ida as ruas em **39,78% das pessoas entrevistadas,** onde as mesmas responderam **não ter contato com seus familiares.**

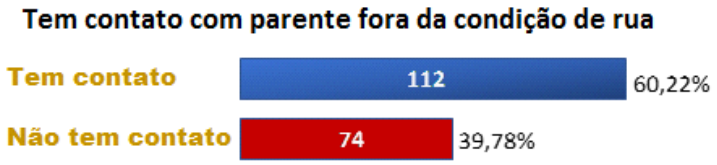

Quando indagados se já tiveram emprego com carteira assinada, identificou-se que **75%** das pessoas em situação de rua cadastradas no CadÚnico, declararam que **"sim", 23% declararam que "não" e 2%** responderam **"não saber".**

Outra indagação realizada na entrevista com as pessoas que vivem em situação de rua no ato do cadastramento no CadÚnico, foi de "**como ganha o dinheiro na rua?".** Das 186 pessoas cadastradas, **27,96%** relataram que ganham dinheiro com **vendas,** comercializando diversos produtos, **19,35%** declararam ser catadores, os demais se encontram descritos no gráfico a seguir.

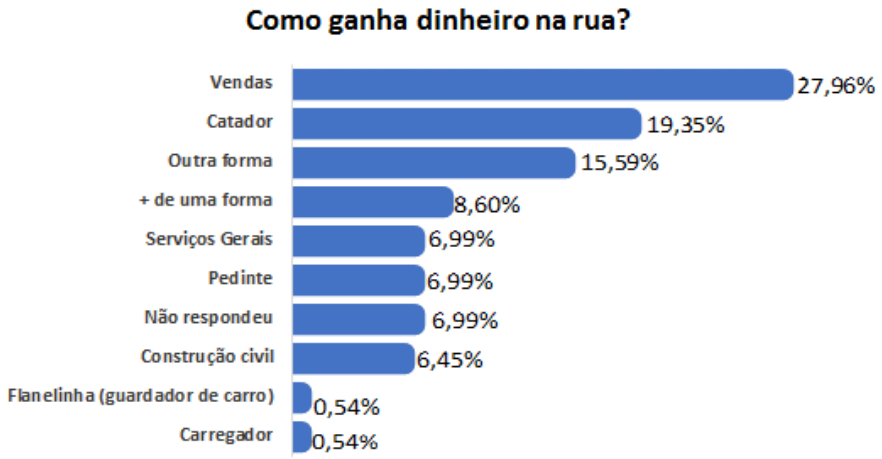

Contrariando a imagem comumente difundida, constitui-se em número mais baixo **(6,99%),** aqueles que pedem dinheiro como meio de sobrevivência. Esse dado torna-se muito importante, pois, desmistifica o conceito de que toda a população em situação de rua seja composta por "mendigos" ou "pedintes".

Caraterísticas gerais dos domicílios conforme Cadúnico no Município de Rio das Ostras

Outro bloco do CadÚnico que foi considerado, refere-se às **características do domicílio na Região Central**. A primeira variável deste bloco destaca o local de moradia das famílias cadastradas no sistema.

4.2.1 -Situação do domicílio

Situação	Quantidade	%
Urbana	6.159	96,90%
Rural	20	0,31%
Não informada	177	2,78%
Total	**6.356**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

A maioria dos processos de povoamento de uma região tende a se estruturar próximo das áreas centrais. No município de Rio das Ostras não foi diferente, pois, a localização geográfica de grande parte dos domicílios das famílias cadastradas no

CadÚnico está situada na Região urbana. Nesse território as áreas consideradas rurais referem-se às regiões de sítios e fazendas existentes neste perímetro.

Em relação às características dos **6.356 do domicílio** na Região Central, quanto ao número de **cômodos dos domicílios,** temos **342** com até 2 cômodos; **5.162** possuem de 3 a 5 cômodos e **652** possuem 6 ou mais cômodos e 200 constam sem informação no sistema.

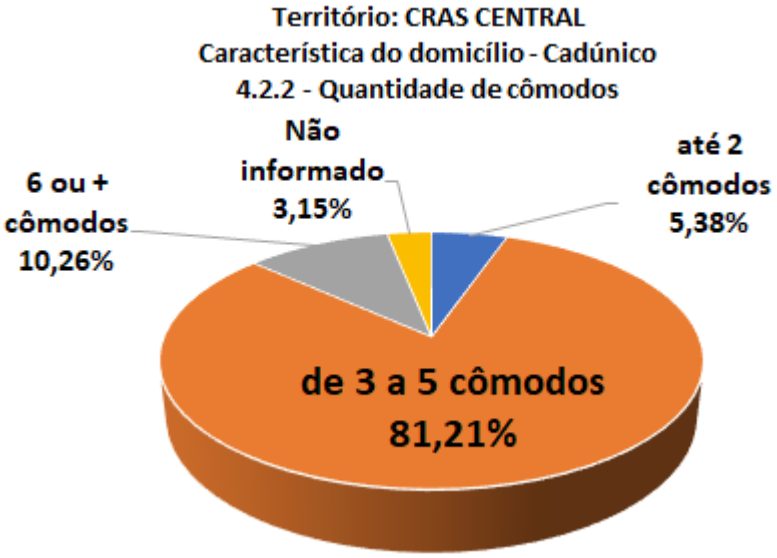

Nesse contexto, visualizou-se que a maioria dos domicílios da Região Central cadastrados no CadÚnico possui de 3 a 5 cômodos, correspondendo ao percentual de **81,21%.**

Em relação à **espécie do domicílio**, identificou-se que **6.156** são domicílios particulares e permanentes; **11** são particulares e improvisados; **12** são coletivos e **177** não informaram.

4.2.3 - Espécie do domicílio

Espécie	Quantidade	%
Particular permanente	6.156	96,9%
Particular improvisado	11	0,2%
Coletivo	12	0,2%
Não informado	177	2,8%
Total	**6.356**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

No que se refere ao **material predominante no piso dos domicílios** da Região Central cadastrados no CadÚnico temos **5.640** feitos de Cerâmica, lajota ou pedra**; 417** Cimento; **200** não informados; **59** de Madeira aparelhada/aproveitada; **15** feitos de terra; **11** feitos de outro material; **7** feitos de madeira aproveitada; **6** feitos de carpete. Na tabela a seguir estão os percentuais correspondentes a estes valores:

4.2.4 - Material predominante no piso do domicílio

Piso	Quantidade	%
Cerâmica, lajota ou pedra	5.641	88,8%
Cimento	417	6,6%
Não informado	200	3,1%
Madeira aparelhada	59	0,9%
Terra	15	0,2%
Outro material	11	0,2%
Madeira aproveitada	7	0,1%
Carpete	6	0,1%
Total	**6.356**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Em relação ao material predominante na construção das paredes externas dos domicílios da Região Central cadastrados no CadÚnico, identifica-se que **5.813** tem a alvenaria/tijolos como revestimento, correspondendo a **91,5%** do total. Outras características se encontram descritas no quadro abaixo:

4.2.5 - Material predominante nas paredes externas do domicílio

Parede	Quantidade	%
Alvenaria/tijolo com revest	5.813	91,5%
Alvenaria/tijolo sem revest	319	5,0%
Não informado	200	3,1%
Taipa não revestida	9	0,1%
Madeira aproveitada	8	0,1%
Madeira aparelhada	3	0,0%
Outro material	3	0,0%
Taipa revestida	1	0,0%
Total	**6.356**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Ao serem indagados no ato do cadastro no CadÚnico sobre o fato de terem **água canalizada** em seu domicílio, **5.982** pessoas relataram que **"sim"** (tinham água canalizada em seu domicílio); **174** relataram que **"não"** (não tinham água canalizada em seu domicílio) e **200** constavam no cadastro sem informação.

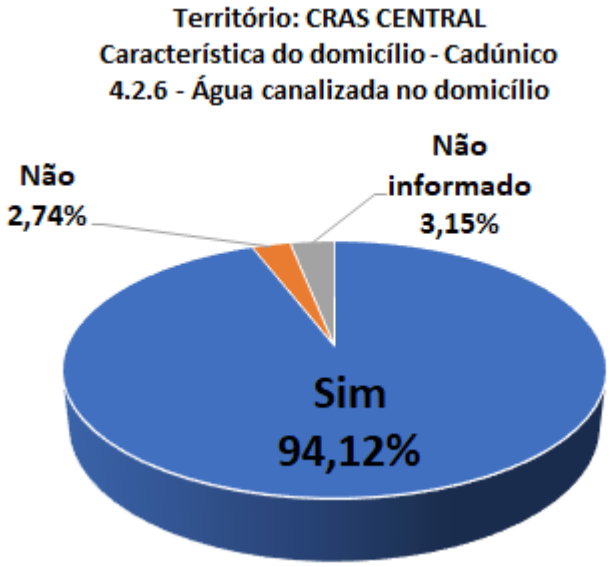

Outra variável do CadÚnico a ser considerada está relacionada à **forma de abastecimento de água utilizada nos domicílios** das famílias cadastradas. Identificou-se que **4.059** domicílios abastecem seus domicílios através da **Rede geral de distribuição**; **1.447** domicílios abastecem seus domicílios através **poço ou nascente; 600** domicílios abastecem seus domicílios através **Cisterna; 50 possuem outra forma** de abastecimento **e 200 constam sem informação** no cadastro.

Território: CRAS CENTRAL
Característica do domicílio - Cadúnico
4.2.7 - Forma de abastecimento de água

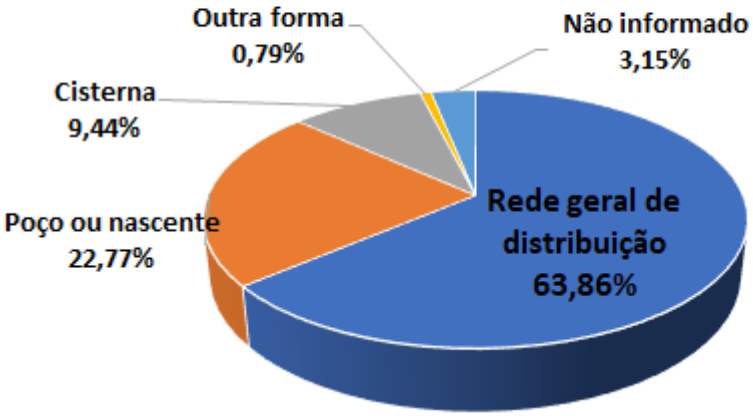

Das características dos domicílios na Região Central conforme o CadÚnico relativo à **Existência de Banheiro ou Sanitário**, verificou-se que: **96,65% informam que "sim"** (possuem banheiro ou sanitário em seu domicílio); **0.20% informam que "não"** (não possuíam banheiro sanitário em seu domicílio) e **3.15%** (constam sem informação no sistema).

4.2.8 - Existência de banheiro no domicílio

Banheiro	Quantidade	%
Sim	6.143	96,65%
Não	13	0,20%
Não informado	200	3,15%
Total	**6.356**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Verifica-se com os números acima que a maioria dos domicílios da Região Central possui banheiro e/ou sanitário. Considerando os domicílios que não possuem banheiro a gestão da SEMAS realizou uma busca ativa recente com os orientadores do Cadúnico para mapear de maneira efetiva a informação declarada no ato do cadastro, com objetivo de traçar estratégias/parcerias para viabilizar a construção de sanitários nos domicílios das referidas famílias.

Considerando as características dos domicílios na Região Central conforme o CadÚnico, no que tange a como é **feito o escoamento do banheiro ou sanitário,** verificou-se que **2.728** domicílios possuem fossa séptica; **2.568** domicílios têm acesso

a rede coletora de esgoto; **809** domicílios possuem fossa rudimentar; **213** não informam**; 17** domicílios jogam direto para um rio, lago ou mar; **12** domicílios jogam em vala a céu aberto e **9** domicílios possui outra forma.

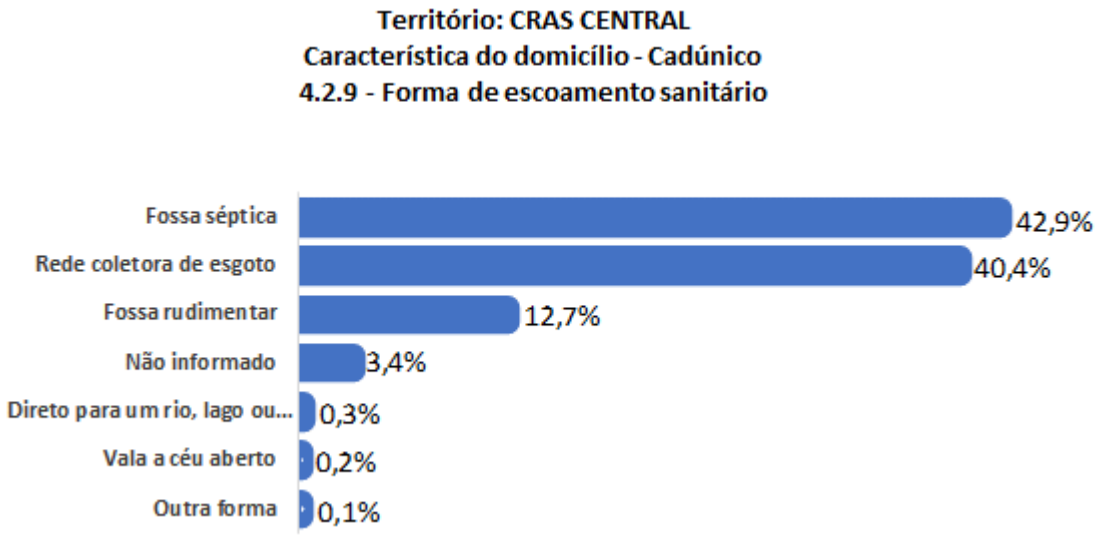

Percebe-se no gráfico anterior que o somatório dos percentuais dos domicílios quanto à fossa rudimentar e quanto à fossa séptica, totalizam um valor de **55,6%** dos domicílios, sinalizando que os mesmos não possuem rede coletora de esgoto formalmente estruturada.

Visualizando a variável que trata das características dos domicílios na Região Central conforme o CadÚnico em relação à **forma de coleta do lixo do seu domicílio**, identificou-se os seguintes percentuais numéricos: **94,59%** é coletado diretamente; **1,94%** é coletado indiretamente; **0,22%** são queimados ou enterrados; **0,02%** são jogados em terrenos ou logradouros; **0,09%** tem outro destino; **3,15%** constam sem informação.

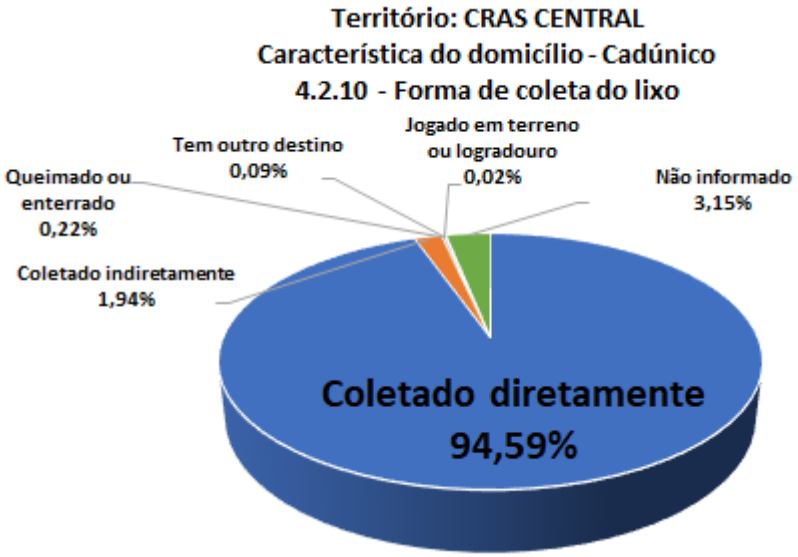

Referente às características dos domicílios na Região Central conforme o CadÚnico em relação **a forma de iluminação utilizada no domicílio das famílias** cadastradas verificou-se que: **5.661** possui iluminação elétrica com medidor próprio; **405** possui iluminação elétrica com medidor comunitário; **200** não informaram; **50** possui iluminação elétrica de outra forma; **38** estão sem medidor e **2** domicílios possui iluminação com vela.

4.2.11 - Tipo de iluminação

Iluminação	Quantidade	%
Elétrica c/ medidor próprio	5.661	89,07%
Elétrica c/ medidor comunitário	405	6,37%
Não informado	200	3,15%
Outra forma	50	0,79%
Elétrica s/ medidor	38	0,60%
Vela	2	0,03%
Total	**6.356**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Com relação à variável que trata das características dos domicílios na Região Central conforme o CadÚnico em relação **existência de calçamento/pavimentação no trecho do logradouro (rua, avenida, etc) em frente ao seu domicílio,** verificamos que**: 5.102** domicílios num total de **(80.27%)** possui calçamento/pavimentação total; **528** domicílios num total de **8.31%** possui calçamento/pavimentação parcial; 526

domicílios num total de **8.28%** não existe calçamento/pavimentação e 200 domicílios num total de **3,15%** constam sem informação no sistema.

4.2.12 - Calçamento em frente ao seu domicílio

Calçamento	Quantidade	%
Total	5.102	80,27%
Parcial	528	8,31%
Não existe	526	8,28%
Não informado	200	3,15%
Total	**6.356**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Nesse sentido, os números expostos na tabela anterior retratam que a maioria dos domicílios das famílias da Região Central cadastradas no CadÚnico possui calçamento/pavimentação no trecho do logradouro (rua, avenida, etc) em frente ao seu domicílio.

Considerando as características dos domicílios na Região Central conforme o CadÚnico no que tange **a renda per capta por domicílio**, identificou-se que **4.133** famílias possuem renda per capta de **0 a ¼ SM; 836** famílias possuem renda per capta de **¼ a ½ SM**; **1.204** famílias possuem renda per capta de **½ a 1 SM e 183** famílias possuem renda per capta de **>1SM**.

Território: CRAS CENTRAL
Característica do domicílio - Cadúnico
4.2.13 - Renda per capita por domicílio

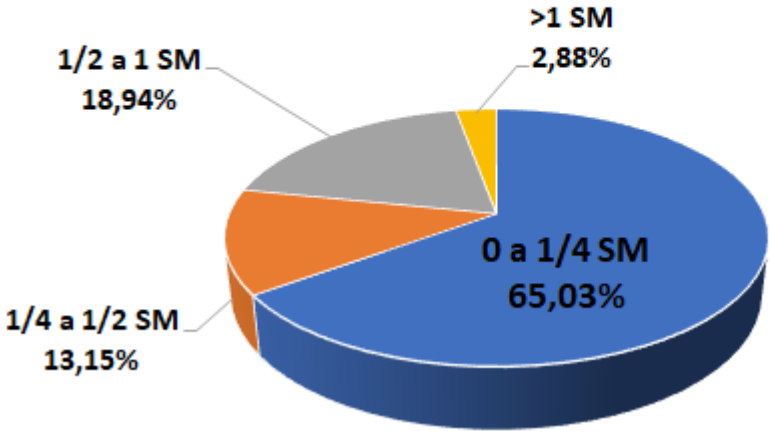

Em relação às características dos domicílios na Região Central conforme o CadÚnico no que se refere ao **número de pessoas por domicílio** verificou-se que: em **1.973** domicílios as pessoas moram sozinhas; em **1.688** domicílios residem duas pessoas; em **1.412** domicílios residem três pessoas; **843** domicílios residem quatro pessoas; **325** domicílios residem cinco pessoas e **115** domicílios residem seis ou mais pessoas. Os quantitativos descritos podem ser demonstrados por meio de percentuais na ilustração a seguir:

Território: CRAS CENTRAL
Característica do domicílio - Cadúnico
4.2.14 - Pessoas por domicílio

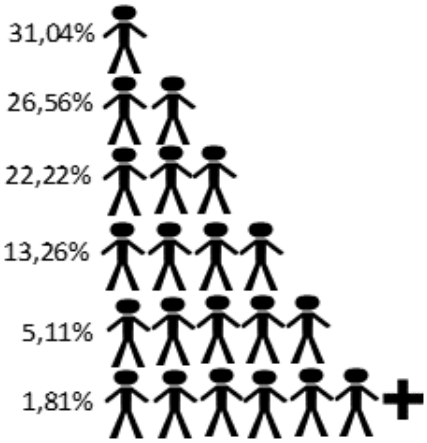

Uma outra variável considerada refere-se às **pessoas que moram sozinhas por faixa etária e sexo.** Ao observar os dados descritos no gráfico abaixo, identifica-se que das pessoas que moram sozinhas a **maioria são mulheres idosas**, mas do grupo de pessoas de **18 a 29 anos e 30 a 59 anos** tem uma característica diferenciada, onde o maior número de pessoas são do **sexo masculino.**

Território: CRAS CENTRAL
Característica do domicílio - Cadúnico
4.2.15 - Pessoas que moram sozinhas por faixa etária e sexo

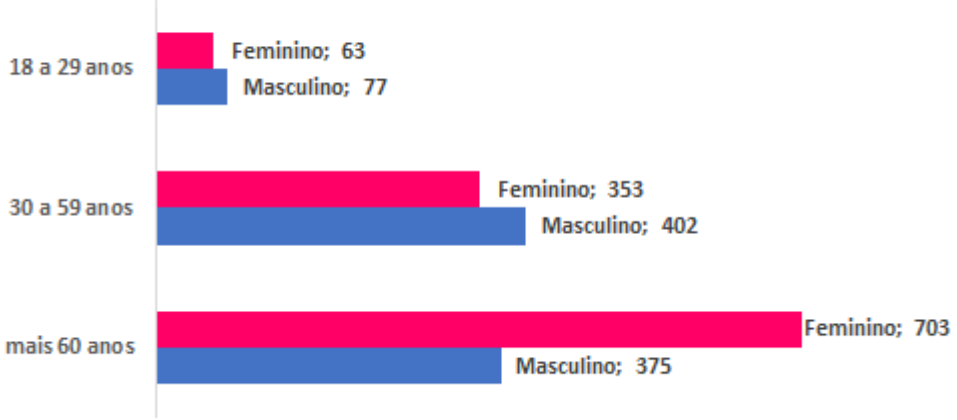

Confirmando essa característica presente na base de dados do Cadastro Único de Rio das Ostras, consideram-se os dados da PNAD divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostrando que, “de 2009 a 2011, 800 mil brasileiros se somaram aos 7 milhões que já moravam sozinhos. O aumento percentual no número de “moradores solitários” foi de 0,7%. A densidade domiciliar no país apresentou queda, passando de 3,3 para 3,2 moradores em média, por domicílio”.

Benefícios e Programas de Transferência de Renda

Benefício de Transferência de Renda Federal – Programa Bolsa Família

Ainda considerando o Sistema do Cadastro Único como referência para análise proposta nesse diagnóstico, reconhece-se que o sistema se tornou o principal instrumento em nosso país para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do **Programa Bolsa Família**, entre outros.

No intuito de viabilizar um melhor atendimento para as famílias que possuem perfil vulnerável, a Gestão da assistência Social oferta o atendimento no CadÚnico, de maneira descentralizada nas unidades dos CRASs. A gestão e coordenação do Sistema fica situada na sede da Secretaria municipal de Assistência Social.

O **Programa Bolsa Família** é um programa de transferência direta de renda, cujo objetivo é contribuir para a superação da pobreza, em três eixos de atuação: Transferência direta de renda às famílias, que permite o alívio imediato da situação de pobreza; Ampliação do acesso a serviços públicos que representam direitos básicos nas áreas de Saúde, Educação e Assistência e coordenação com outras ações e com outros programas dos governos, nas suas três esferas, e da sociedade, de modo a apoiar as famílias para que superem a situação de vulnerabilidade e pobreza.

Recentemente o Governo Federal encaminhou para a Câmara de Deputados uma Medida Provisória- MP, com objetivo de reformular/modernizar e redefinir as diretrizes para um novo Programa de transferência de renda, cujo nome seria **"AUXÍLIO BRASIL".**

Segundo informações disponibilizadas no site do Ministério da Cidadania, as propostas apresentadas descrevem nove modalidades de benefícios listadas na MP do Auxílio Brasil, que visam à superação da pobreza e à promoção da cidadania plena. As três primeiras formam o núcleo básico do novo programa, enquanto as demais o complementam com ferramentas de inserção socioeconômica. São elas: Benefício Primeira Infância, Benefício Composição Familiar, Benefício de Superação da Extrema Pobreza, Auxílio Esporte Escolar, Bolsa de Iniciação Científica Júnior, Auxílio Criança

Cidadã, Auxílio Inclusão Produtiva Rural, Auxílio Inclusão Produtiva Urbana e Benefício Compensatório de Transição. Foram criadas também as ações de Microcrédito e a Regra de Emancipação. Também na MP, o programa Alimenta Brasil substitui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Até o momento aguarda-se a aprovação dos Deputados e do Senado, para só então os municípios se apropriarem de fato do funcionamento do novo modelo.

Sabe-se que para o grupo de famílias que são atendidas com o Benefício Federal do Programa do Bolsa Família, os valores pagos a cada uma delas variam de acordo com o perfil e característica de cada núcleo familiar.

Identifica-se no quadro a seguir que no território da Região Central um total de **2.250 famílias recebem os recursos do PBF,** de modo que a maioria das famílias, num total de **48%** recebem valores que variam de **R$ 90,00 até R$200,00 reais**. Os valores que serão pagos pelo novo Programa de transferência de Renda **"Auxílio Brasil",** ainda não foram divulgados pelo Governo Federal.

3.1.3 - Programa Bolsa Família - Valor recebido

Valor em reais	Quantidade	%
até R$89,00	336	15%
R$ 90,00 até R$ 200,00	1.075	48%
R$ 201,00 até R$ 400,00	748	33%
> R$ 400,00	91	4%
Total	**2.250**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021; Folha de pagamento PBF, ref.: Março/2021

Conforme informado anteriormente, em um levantamento realizado na base de dados do CadÚnico do município, verificou-se que no território da Região Central existem **6.356 famílias cadastradas no sistema,** destas, **3.848 famílias cadastradas apresentam perfil** para receber o benefício do PBF, no entanto, temos **2.250 famílias recebendo efetivamente o benefício** e **1.598 famílias com perfil** e não recebem o benefício do PBF, na tabela a seguir podemos identificar o perfil das famílias nesta conforme o bairro de residência:

5.1.1 - Programa Bolsa Família - Valor recebido

Valor em reais	Quantidade	%
até R$89,00	336	15%
R$ 90,00 até R$ 200,00	1.075	48%
R$ 201,00 até R$ 400,00	748	33%
> R$ 400,00	91	4%
Total	**2.250**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021; Folha de pagamento PBF, ref.: Março/2021

5.1.2 - Programa Bolsa Família - Perfil por localidade

Localidade	Famílias			% dos que não recebem em relação ao perfil
	Com perfil	Recebem PBF	Não recebem PBF	
BALNEARIO REMANSO	189	97	92	48,68%
BOCA DA BARRA	24	13	11	45,83%
BOSQUE DA PRAIA	5	-	5	100,00%
CANTINHO DO MAR	8	-	8	100,00%
CASA GRANDE	23	8	15	65,22%
CENTRO	58	25	33	56,90%
EXTENSAO DO BOSQUE	59	24	35	59,32%
EXTENSAO NOVO RIO DAS OSTRAS	5	5	-	0,00%
GELSON APICELO	43	29	14	32,56%
LIBERDADE	482	277	205	42,53%
NOVA ALIANCA	126	78	48	38,10%
NOVA CIDADE	1.458	864	594	40,74%
NOVA ESPERANCA	637	410	227	35,64%
NOVO RIO DAS OSTRAS	36	17	19	52,78%
OPERARIO	91	48	43	47,25%
PARQUE SAO JORGE	9	6	3	33,33%
PARQUE ZABULAO	80	41	39	48,75%
PEROBA	34	21	13	38,24%
RECANTO	388	236	152	39,18%
RESIDENCIAL CAMPING DO BOSQUE	2	1	1	50,00%
RESIDENCIAL RIO DAS OSTRAS	6	5	1	16,67%
SAO CRISTOVAO	83	43	40	48,19%
VILLAGE SOL E MAR	2	2	-	0,00%
Total	**3.848**	**2.250**	**1.598**	**42%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021; Folha de pagamento PBF, ref.: Março/2021

Na demonstração do gráfico a seguir verifica-se em termos percentuais que do total de famílias cadastradas no sistema do CadÚnico na Região Central, das famílias que possuem perfil, **58% recebem o PBF** e **42% não são atendidas com o PBF**.

Território: CRAS CENTRAL
Benefícios e Programas de Transferência de Renda
5.1.2 - PBF - Com perfil que recebem?

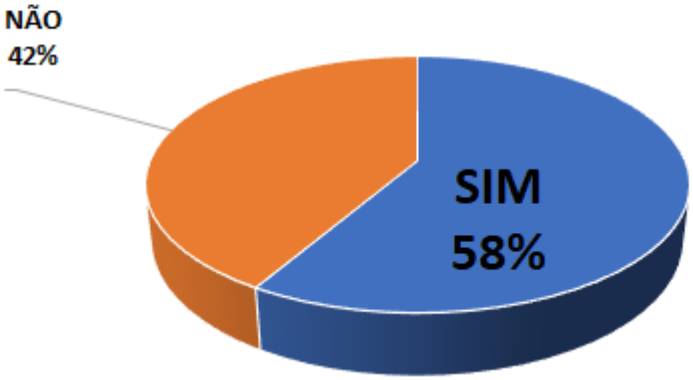

Comparando com o último diagnóstico realizado em (2017) onde haviam **2.773 famílias cadastradas com perfil** para receber o benefício do PBF, **1.703 famílias recebendo efetivamente o benefício** e **1.070 famílias com perfil, mas que não recebiam o benefício,** percebe-se que houve um aumento expressivo nos números e que o percentual de famílias que tinham o perfil, mas não recebiam o benefício aumentou de **39%** para **42%.**

5.1.3 - Programa Bolsa Família - Comparativo 2017/2021

Descrição	Famílias			% dos que não recebem em relação ao perfil
	Com perfil	Recebem PBF	Não recebem PBF	
Dados 2017	2.773	1.703	1.070	38,59%
Dados 2021	3.848	2.250	1.598	41,53%

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Maio/2017 e Março/2021; Folha de pagamento PBF, ref.: Maio/2017 e Março/2021

Nesse contexto, observa-se por meio do referido comparativo numérico que ocorreu um aumento significativo no número de pessoas com perfil vulnerável sem nenhum benefício no território da Região Central. Essa realidade deve ser considerada com atenção pela gestão da Política de assistência social do município, visto que estas famílias apresentam múltiplas vulnerabilidades em seu contexto.

Para atendimento deste público alvo em 2019, a SEMAS criou o **Benefício Social Familiar-BSF** que tem o objetivo de transferir o valor correspondente a R$150,00 reais,

para famílias hipossuficientes cadastradas no Cadúnico e que não recebiam nenhum tipo de benefício de transferência de renda. Diante do contexto de pandemia e com o aumento das vulnerabilidades das famílias, será necessário que a gestão da SEMAS avalie a ampliação do atendimento desta população com o respectivo benefício municipal de transferência de renda.

A importância de se manter o Cadastro Único atualizado foi ressaltada principalmente em 2020 e 2021, com a pandemia da COVID-19, uma vez que várias famílias acabaram tendo o benefício assistencial auxílio-emergencial indeferido em razão da não existência de cadastro e/ou da desatualização de suas informações sociais.

Benefício de Prestação Continuada - BPC

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício assistencial garantido pela Constituição Federal 1988 e pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, individual, não vitalício e que garante o pagamento mensal de 01 (um) salário mínimo à pessoa idosa, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social,

> *"O BPC constitui uma garantia de renda básica, no valor de um salário mínimo, tendo sido um direito estabelecido diretamente na Constituição Federal e posteriormente regulamentado a partir da LOAS, dirigido às pessoas com deficiência e aos idosos a partir de 65 anos de idade, observando, para acesso, o critério de renda previsto na Lei. Tal direito à renda se constituiu como efetiva provisão que traduziu o princípio da certeza na assistência social, como política não contributiva de responsabilidade do Estado. Trata-se de prestação direta de competência do Governo Federal, presente em todos os Municípios". (Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social); 4*

Para conhecimento mais amplo do perfil dos munícipes do território da Região Central torna-se imprescindível que se saibam os números referentes aos usuários

assistidos com a transferência de renda federal do **Benefício de Prestação Continuada – BPC.**

O BPC compõe a proteção social básica, constituindo um benefício de atendimento direto ao público, ou seja, concedido diretamente ao beneficiário, que apresente perfil em conformidade com a legislação que o regulamenta.

Exposto isto, atualmente de acordo com os dados disponibilizados pelo Governo Federal para a Gestão municipal relativo aos usuários que recebem o **Benefício de Prestação Continuada – BPC** de nosso município temos a seguinte conjuntura:

5.2.1 - Benefício de Prestação Continuada por tipo e situação

Tipo	Situação		TOTAL
	Ativo	Suspenso	
Idoso	652	22	674
Pessoa com deficiência	304	11	315
Total	**956**	**33**	**989**

Fonte: BPC, ref.: Maio/2021

No território da Região Central existem **674 idosos** que são beneficiários do BPC, sendo que destes, **22 idosos** se encontram com seus benefícios suspensos**.** Com relação às Pessoas com Deficiência beneficiárias do BPC na Região Central, identificamos que **315 recebem o BPC**, sendo que destes, **11 deficientes** se encontram com os seus benefícios suspensos.

O BPC poderá ser suspenso ou cessado nos casos de superação das condições que lhe deram origem, se comprovada qualquer irregularidade na concessão ou manutenção do benefício ou em caso de morte do (a) beneficiário (a). Sabe-se que o BPC, em hipótese alguma, pode ser transferido para outra pessoa.

Infelizmente o município não tem acesso aos motivos que geraram a suspenção dos referidos benefícios, a gestão destas informações fica sob a responsabilidade do INSS.

O INSS é responsável pela total operacionalização do BPC, ou seja: receber o requerimento; conceder, **cessar e suspender** o benefício; realizar avaliação social e

médica; realizar a revisão do benefício; geração de crédito e controle de pagamento do benefício.

Território: CRAS CENTRAL
Benefícios e Programas de Transferência de Renda
5.2.1 - BPC por tipo e situação

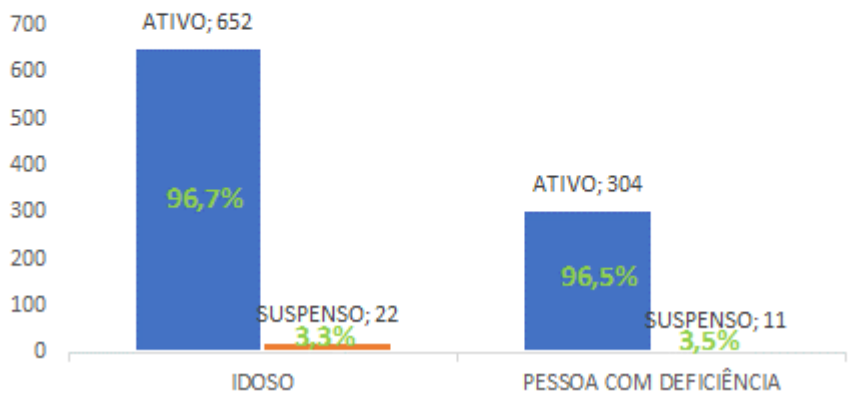

Em Rio das Ostras existem alguns atravessadores que se colocam como representantes de muitos usuários idosos e/ou deficientes para requerer o benefício do BPC junto ao poder público. Infelizmente essas informações chegam até aos equipamentos da assistência de maneira velada e com algumas camuflagens que impedem a produção de provas para que se formalizem as denúncias necessárias de maneira sólida e segura.

As equipes dos CRAS's, tem um importante papel neste contexto, pois, devem orientar os usuários de que para ter acesso ao BPC, não é preciso intermediários ou atravessadores e que o ente público pode fazer esse requerimento sem custos.

Sabemos que o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é o órgão gestor local da Política de Assistência Social e tem como atribuição orientar a pessoa idosa e a pessoa com deficiência, assim como seus familiares, sobre o acesso ao benefício, bem como assegurar aos requerentes e/ou beneficiários do BPC e suas famílias o acesso aos serviços da rede socioassistencial e de outras políticas públicas, conforme suas necessidades, considerando a situação de vulnerabilidade e risco social em que se encontram.

Cabe ao CRAS e ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, quando for o caso, o acompanhamento dos beneficiários do BPC e de suas famílias com vistas à garantia dos direitos socioassistenciais, incluindo o usufruto do

benefício, o direito ao protagonismo, à manifestação de seus interesses, à informação, à convivência familiar e comunitária e à renda.

Território: CRAS CENTRAL
Benefícios e Programas de Transferência de Renda
5.2.2 - BPC por tipo e prontuário no CRAS

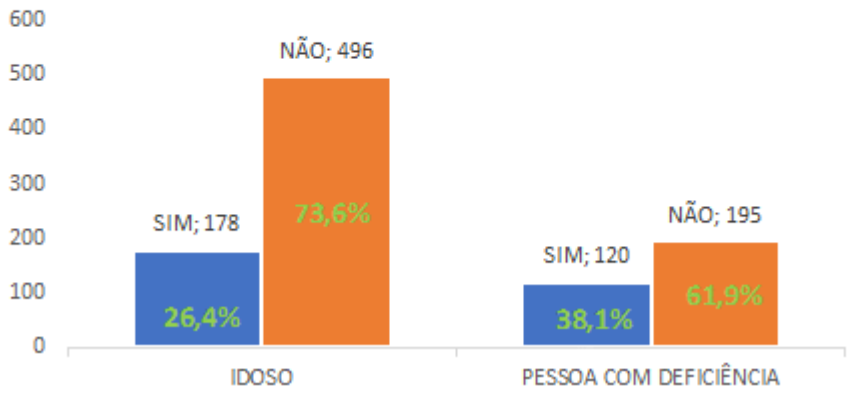

Ao observarmos as informações demonstradas no gráfico anterior, percebe-se que na Região Central do total de **674 idosos com BPC**, **somente 178 idosos, possuem Prontuário estruturado no CRAS**. O restante **496 idosos não possuem prontuário**. Entre as pessoas com deficiências nota-se que do total de **315 pessoas, somente 120 pessoas com deficiência possuem prontuário no CRAS.** O restante, **195 pessoas com deficiência não possuem prontuário no CRAS.**

Esses números apontam a necessidade da equipe do CRAS Central de intensificar a sua intervenção aos usuários que recebem BPC, uma vez que o acompanhamento familiar deve ser realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, e, quando for o caso, ser realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, onde aos usuários do BPC prioritariamente, deve ser destinada especial atenção por apresentarem situações de vulnerabilidade que exigem ações mais sistemáticas.

Diante dos fatos, a gestão da SEMAS e do CRAS Central devem rever e replanejar suas estratégias no território, de modo que, esses beneficiários do BPC sejam localizados e seus prontuários SUAS sejam estruturados no CRAS do território.

Território: CRAS CENTRAL
Benefícios e Programas de Transferência de Renda
5.2.3 - BPC - ATIVO por localidade

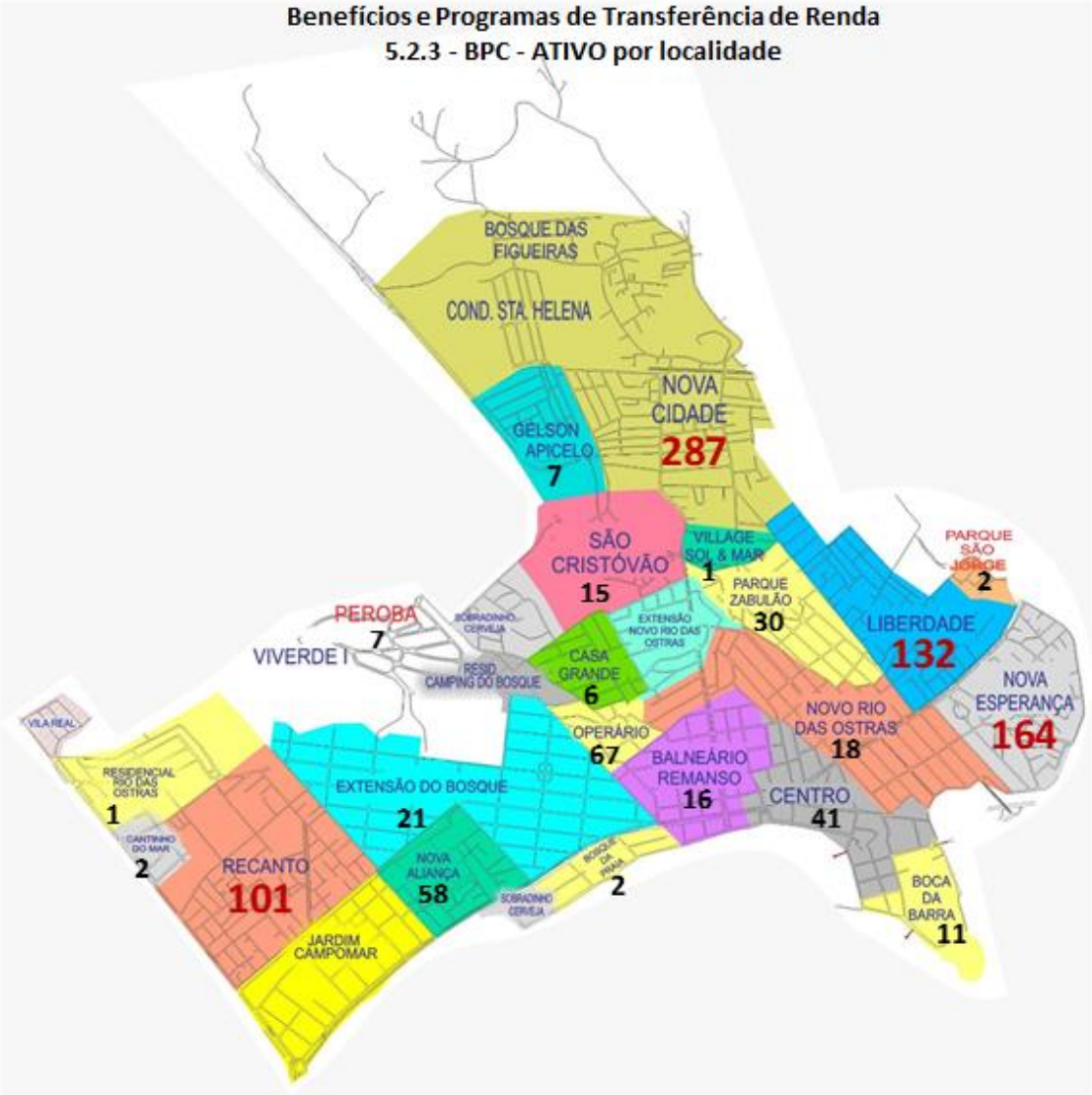

Na representação do mapa do território percebe-se que algumas localidades apresentam maior quantitativo de benefícios do BPC ativos, sendo elas: **Nova Cidade: 287 pessoas, Nova Esperança:164 pessoas, Liberdade: 132 pessoas e Recanto:101 pessoas.**

A equipe de profissionais do CRAS deve solicitar à Vigilância Socioassistencial o apoio necessário com a disponibilidade dos dados necessários, para que a equipe da unidade possa planejar ações de busca ativa desses beneficiários.

Outra variável referente aos beneficiários do BPC ativos, trata-se dos casos dos usuários quanto ao seu cadastro no sistema do CadÚnico. Identifica-se no gráfico a seguir, que a maioria das pessoas assistidas possuem cadastro no sistema.

Território: CRAS CENTRAL
Benefícios e Programas de Transferência de Renda
5.2.4 - BPC - ATIVO por tipo e Cadúnico

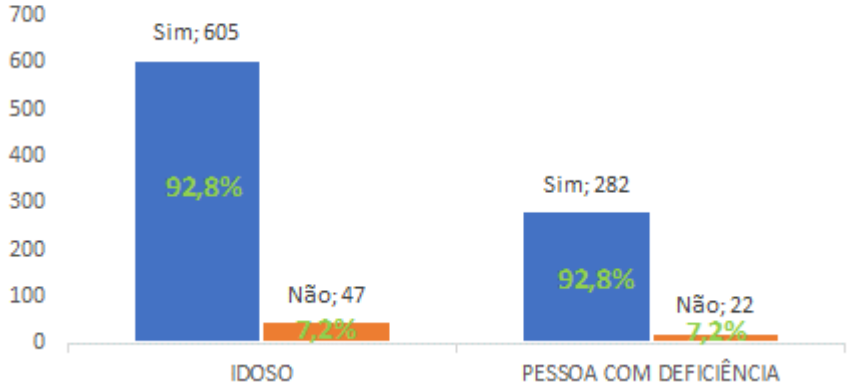

A inclusão no Cadastro Único também deve propiciar o acompanhamento familiar dos beneficiários do BPC no âmbito dos programas sociais implementados por quaisquer entes da Federação, além de ampliar o acesso dos beneficiários do BPC a programas sociais que utilizam o Cadastro Único como instrumento de seleção de seu público-alvo.

5.2.4 - Benefício de Prestação Continuada - ATIVO por tipo e Cadúnico

	Cadúnico		
Tipo	**Sim**	**Não**	**TOTAL**
Idoso	605	47	652
Pessoa com deficiência	282	22	304
Total	**887**	**69**	**956**

Fonte: BPC, ref.: Maio/2021

A gestão municipal deve se organizar para que todas as famílias sejam atendidas e cadastradas, pois somente serão concedidos e mantidos benefícios que tenham sido realizados ou atualizados nos últimos dois anos.

A suspensão do benefício motivada pelo não cumprimento da inclusão no Cadastro Único, por questões de ordem legal, podem ser formalizadas a qualquer momento.

O quadro a seguir possibilita um demonstrativo dos números de beneficiários do BPC ativos sem CadÚnico e sem prontuário no CRAS Central.

5.2.5 - BPC - ATIVO SEM CAD por localidade e prontuário

Localidade	Prontuário no CRAS		TOTAL	%
	Sim	Não		
BOCA DA BARRA	0	1	1	1,4%
CANTINHO DO MAR	0	1	1	1,4%
CENTRO	0	3	3	4,3%
EXTENSAO DO BOSQUE	0	1	1	1,4%
GELSON APICELO	0	2	2	2,9%
LIBERDADE	1	7	8	11,6%
NOVA ALIANCA	0	7	7	10,1%
NOVA CIDADE	1	16	17	24,6%
NOVA ESPERANCA	0	10	10	14,5%
NOVO RIO DAS OSTRAS	0	5	5	7,2%
OPERARIO	0	3	3	4,3%
PARQUE SAO JORGE	0	1	1	1,4%
PARQUE ZABULAO	0	1	1	1,4%
PEROBA	0	1	1	1,4%
RECANTO	1	7	8	11,6%
Total	**3**	**66**	**69**	**100%**

Fonte: BPC, ref.: Maio/2021

Do total de **69** beneficiários do BPC que não possuem o CAD, **66** beneficiários não possuem prontuário no CRAS Central e somente **3** pessoas já possuem prontuário SUAS estruturado no sistema do CRAS.

O Mapa a seguir permite a visualização numérica do quantitativo de BPC ativo sem CAD, por localidade.

Território: CRAS CENTRAL
Benefícios e Programas de Transferência de Renda
5.2.5 - BPC - ATIVO SEM CAD por localidade

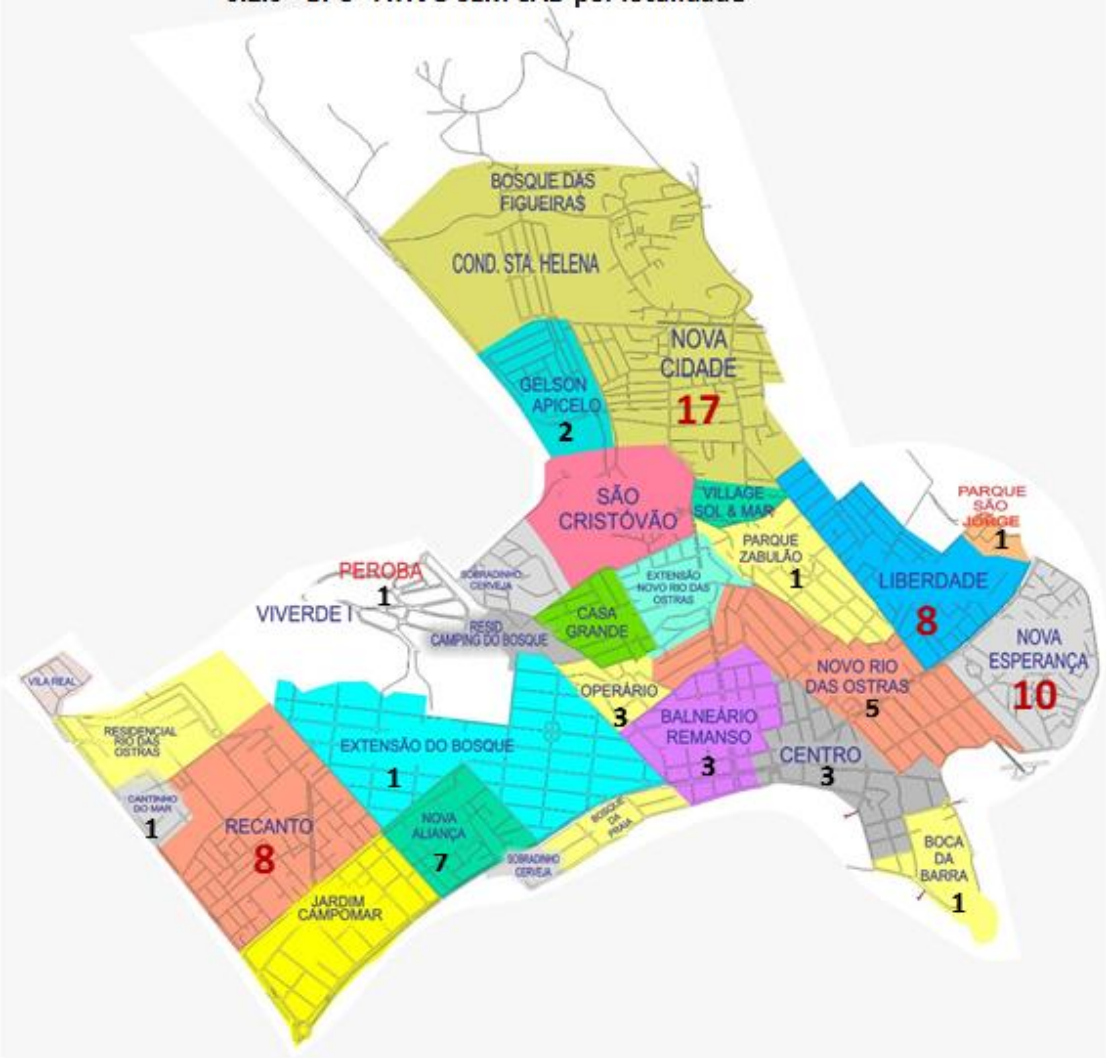

No primeiro diagnóstico socioterritorial realizado em 2017, foi apontado que de acordo com o Pacto de Aprimoramento do SUAS, estabelecido por meio da resolução nº 18, de 15 de julho de 2013, que dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT. No âmbito da Proteção Social Básica, ficou estabelecido como uma das metas e prioridades:

"c) cadastrar as famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico com a meta de atingir o cadastramento no percentual de:

1. *70% (setenta por cento) para municípios de pequeno porte I e II:*

2. ***60% (sessenta por cento) para municípios de médio e grande porte;***
3. *50% (cinquenta por cento) para "metrópoles. "*

Ao longo do último quadriênio, a SEMAS junto com o CRAS Central se comprometeu desenvolvendo estratégias de divulgação e de busca ativa, que favoreceram a superação da meta de 60% (sessenta por cento), visto que, somos um município de grande porte.

O Programa BPC na Escola tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Isso é feito por meio de ações intersetoriais com a participação da União, estados, municípios e do Distrito Federal. Essa iniciativa tem sido desenvolvida de forma intersetorial entre as secretarias municipais de Assistência, Educação e Saúde, cujos principais objetivos estão relacionados à identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola.

Para identificar essas barreiras, são aplicados questionários aos beneficiários durante visitas domiciliares realizada por assistente social vinculada à Gestão da SEMAS. Atualmente encontra-se em andamento a atualização cadastral de **89 beneficiários do BPC na Escola** da Região Central. Já foram concluídas as atualizações de **82 formulários de crianças e adolescentes beneficiárias** até a data desta consulta.

5.2.6 - BPC - na escola por localidade

	Questionário concluído			
Localidade	**Sim**	**Não**	**TOTAL**	**%**
BOSQUE	1	0	1	1,1%
CENTRO	7	0	7	7,9%
EXTENSAO DO BOSQUE	1	0	1	1,1%
GELSON APICELO	2	0	2	2,2%
JARDIM CAMPOMAR	0	2	2	2,2%
LIBERDADE	11	2	13	14,6%
NOVA ALIANÇA	3	1	4	4,5%
NOVA CIDADE	27	0	27	30,3%
NOVA ESPERANÇA	11	1	12	13,5%
NOVO RIO DAS OSTRAS	1	0	1	1,1%
OPERÁRIO	6	0	6	6,7%
PARQUE SÃO JORGE	1	0	1	1,1%
PARQUE ZABULÃO	3	0	3	3,4%
RECANTO	7	1	8	9,0%
SÃO CRISTOVÃO	1	0	1	1,1%
Total	**82**	**7**	**89**	**100%**

Fonte: Sistema do BPC na escola do Ministério da Cidadania

Podemos identificar no mapa da Região Central que grande parte das crianças e adolescentes que recebem BPC, residem na localidade de Nova Cidade, Liberdade e Nova Esperança.

Território: CRAS CENTRAL
Benefícios e Programas de Transferência de Renda
5.2.6 - BPC - na escola por localidade

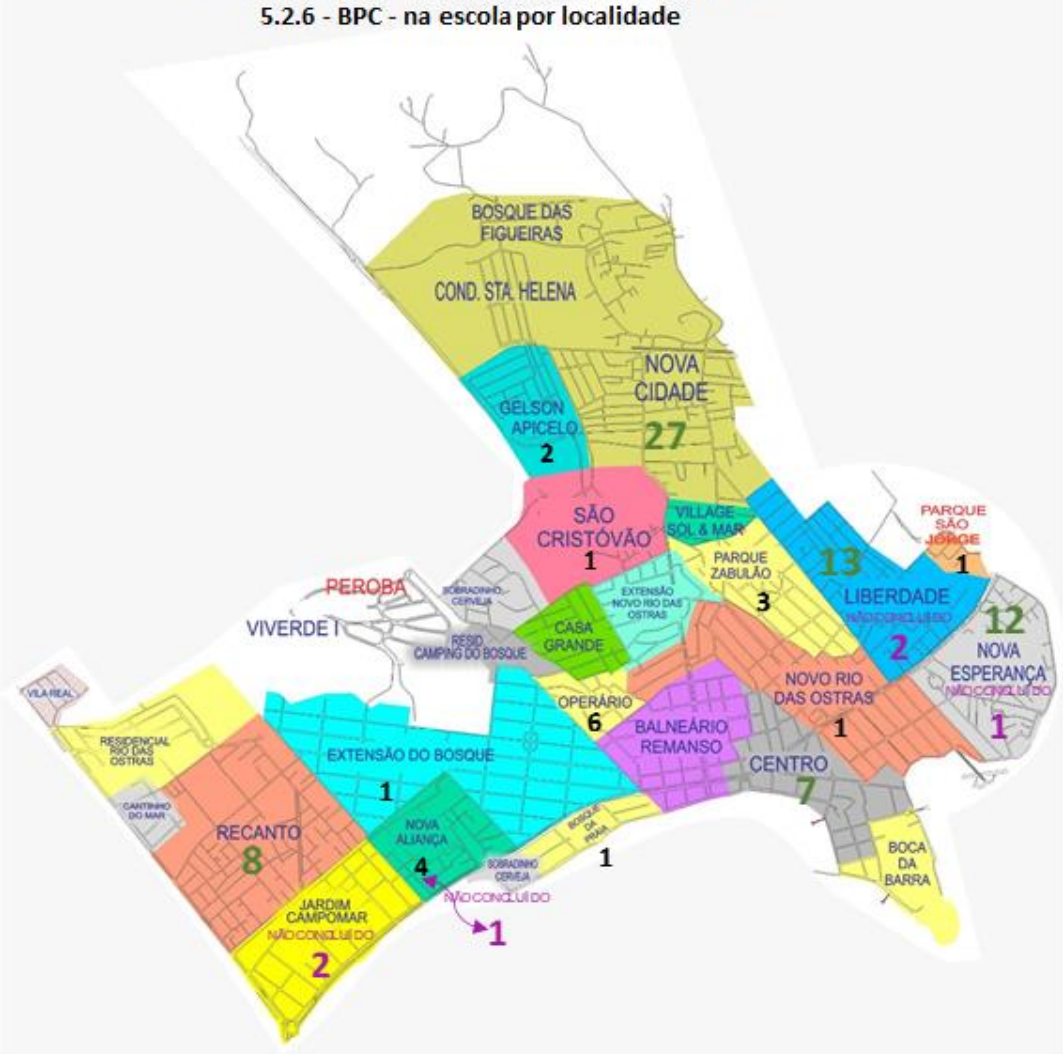

Esses beneficiários devem ser referenciados ao CRAS Central, para que sejam acompanhados pelos profissionais do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), e para que possam participar das ações intersetoriais desenvolvidas pelos grupos gestores do Programa.

Benefícios Municipais de Transferência de Renda

O número de famílias que apresentavam perfil de pobreza e pobreza extrema, já se evidenciou de maneira bastante contundente no 1º diagnóstico realizado no ano de 2017. Sensível a essa questão e aos dados apontados no referido documento, a gestão

da Política de Assistência Social, implementou estratégias para **reativação e criação** de um novo benefício de transferência de renda municipal, para atender prioritariamente idosos, deficientes, doentes crônicos e famílias hipossuficientes.

Sendo assim, em setembro de 2019, a SEMAS **reativou dois** benefícios municipais de transferência de renda (que se encontravam suspensos desde 2016), sendo o Benefício Municipal para Idosos (BMI) e o Benefício Municipal para pessoas com deficiência e doentes crônicos (BMD). E a partir da análise dos dados e identificação do número das pessoas em vulnerabilidade socioeconomica, a gestão considerou relevante a implantação de **um novo** benefício – **Benefício Social Familiar (BSF)**, para melhor atender as demandas e necessidades das famílias hipossuficientes residentes no município de Rio das Ostras.

Os três benefícios municipais são regulamentados com as suas respectivas legislações (leis e decretos), onde estão definidas as principais diretrizes que norteiam a concessão dos mesmos para a população.

As suspenções dos benefícios ocorrem após solicitação da equipe técnica do CRAS, em virtude de diversos fatores (cadastro desatualizado, não localização do beneficiário, não adesão ao acompanhamento ofertado no CRAS e etc). A reativação pode ser solicitada a gestão da SEMAS pela equipe do CRAS a qualquer momento que julgar pertinente.

O quadro a seguir, permite um demonstrativo sintético com o número de beneficiários assistidos nos três benefícios municipais no território da Região Central com recursos próprios.

5.3.1 - Benefício de transferência de renda municipal por tipo e situação

Tipo	Situação		TOTAL
	Ativo	Suspenso	
BMD	136	0	136
BMI	182	0	182
BSF	90	18	108
Total	**408**	**18**	**426**

Fonte: Sistema de benefícios de transferência de renda municipais - SIBEM, ref.: Setembro/2021

Atualmente há um total de **426 famílias** atendidas nos três benefícios Municipais de transferência de renda Municipais.

Benefício Municipal da Pessoa com Deficiência e/ou portador Doente Crônica - BMD

O primeiro benefício a ser reativado para transferir renda para os munícipes de Rio das Ostras **foi o Benefício Municipal da Pessoa com Deficiência e/ou Doente Crônica - BMD** (que transfere o valor correspondente a **R$310,00 reais**) para pessoas com deficiência e/ou doenças crônicas que estejam em vulnerabilidade.

5.3.2 - Faixa etária - BMD

Faixa Etária	Quantidade	%
0 a 17 anos	27	20%
18 a 29 anos	19	14%
30 a 59 anos	68	50%
mais 60 anos	22	16%
Total	**136**	**100%**

Fonte: Sistema de benefícios de transferência de renda municipais - SIBEM, ref.: Setembro/2021

Pode-se identificar que **50%** da faixa etária das pessoas com deficiência e/ou doentes crônicas atendidas pelo benefício municipal possuem idade entre 30 – 59 anos. São atendidas atualmente **136 pessoas com deficiência e/ou doentes crônicas.**

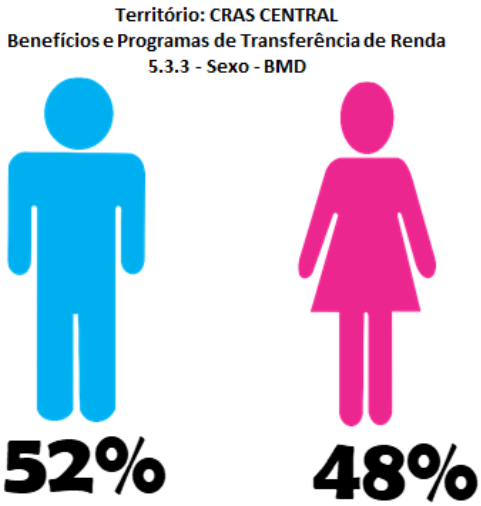

Entre os beneficiários deficientes e /ou doentes crônicos atendidos, **71** beneficiários são do gênero masculino, que correspondem ao percentual de **52%** e **65** beneficiárias do sexo feminino, que correspondem ao percentual de **48%**.

Benefício Municipal do Idoso - BMI

Outra reativação realizada foi a do **Benefício Municipal do Idoso – BMI** (que transfere o valor correspondente a **R$310,00 reais**) para idosos vulneráveis participantes e acompanhados nos serviços do PAIF e SCFV ofertado nos CRASs;

5.3.4 - Faixa etária - BMI

Faixa Etária	Quantidade	%
60 A 64 anos	15	8%
65 A 79 anos	91	50%
80 anos OU mais	76	42%
Total	**182**	**100%**

Fonte: Sistema de benefícios de transferência de renda municipais - SIBEM, ref.: Setembro/2021

Percebe-se que na faixa etária dos idosos atendidos pelo benefício municipal predomina o atendimento de idosos com idade entre 65 a 80 anos ou mais. São atendidos atualmente **182 idosos.**

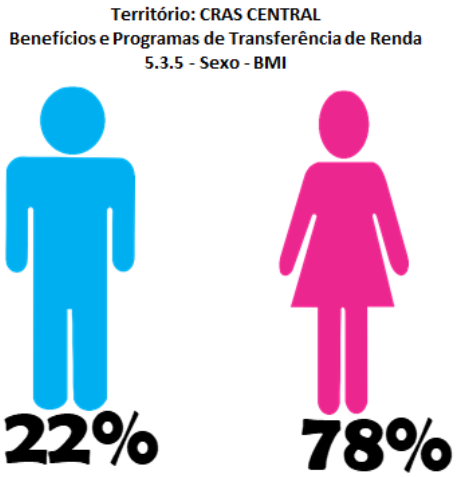

Entre os beneficiários idosos atendidos, **142** são do gênero feminino, que correspondem ao percentual de **78%** e **40** beneficiários do sexo masculino, que correspondem ao percentual de **22%**.

Benefício Social Familiar – BSF

O terceiro benefício corresponde ao **Benefício Social Familiar-BSF** (que transfere o valor correspondente a **R$150,00 reais)** para famílias hipossuficientes cadastradas no Cadúnico e que não recebem nenhum tipo de benefício de transferência de renda.

5.3.6 - Faixa etária - BSF

Faixa Etária	Quantidade	%
0 a 17 anos	-	0%
18 a 29 anos	18	17%
30 a 59 anos	78	72%
mais 60 anos	12	11%
Total	**108**	**100%**

Fonte: Sistema de benefícios de transferência de renda municipais - SIBEM, ref.: Setembro/2021

Ao considerar-se a faixa etária dos titulares/beneficiários assistidos no Benefício Social familiar, identifica-se ser predominante a titularidade do cadastro entre as mulheres totalizando **93%** e a minoria **7%**, se encontram em nome de homens.

São atendidos atualmente **108 famílias hipossuficientes.**

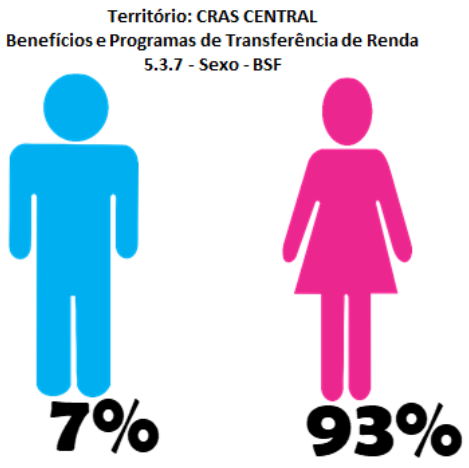

No mapa a seguir pode-se visualizar como se distribui o atendimento dos benefícios de transferência de renda municipais, conforme os bairros de residência dos beneficiários.

Território: CRAS CENTRAL
Benefícios e Programas de Transferência de Renda
5.3.8 - Benefício de Transferência de Renda Municipal por tipo e localidade

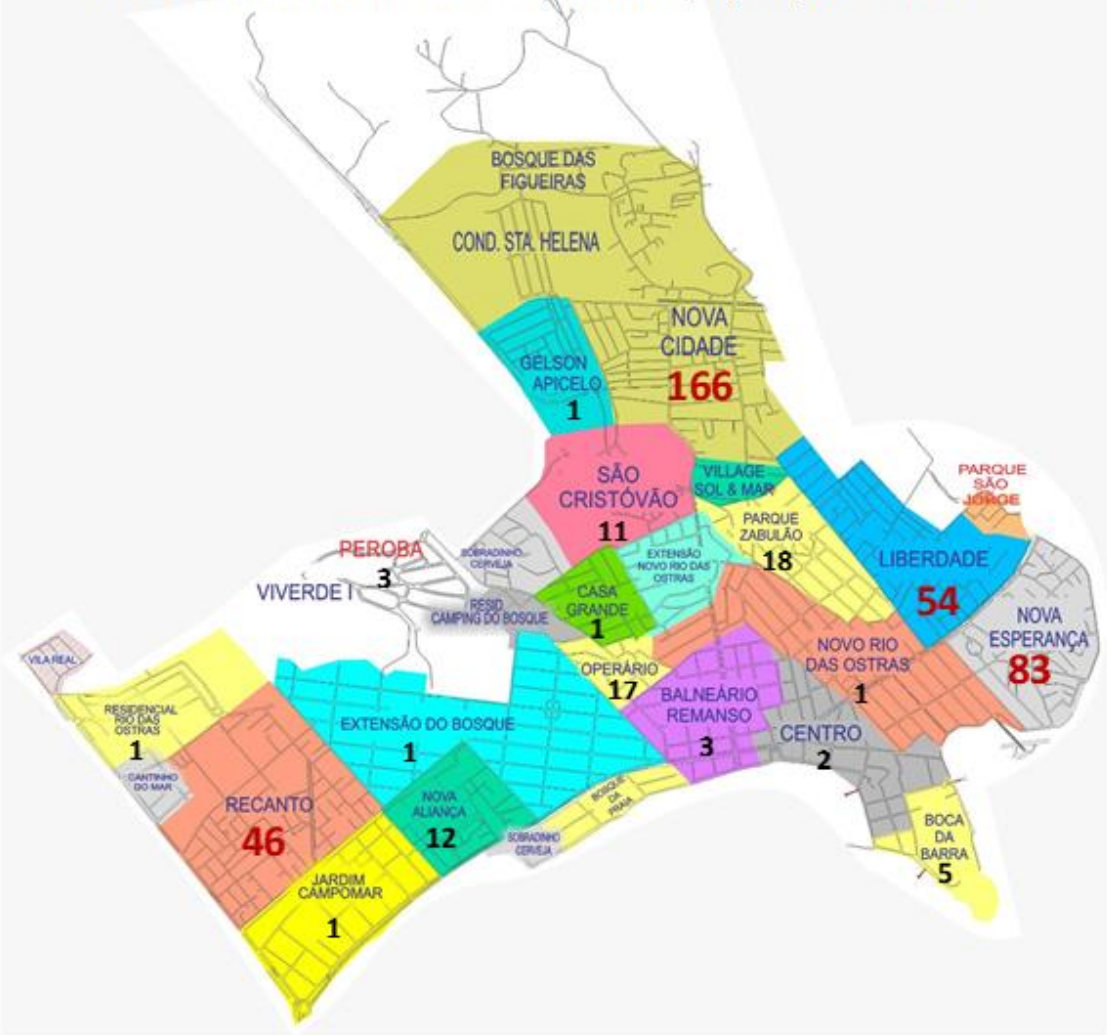

A maioria dos beneficiários atendidos nos benefícios de transferência de renda municipal reside nas localidades de **Nova Cidade, Nova Esperança e Liberdade**, onde a soma deste quantitativo em percentual corresponde a **71,2% do total**.

Ao atualizar a base de dados com os prontuários do CRAS, identificou-se que há no território uma demanda reprimida para os benefícios municipais: **BMD = 46 pessoas com deficiência e/ou doenças crônicas** e **BMI= 58 pessoas idosas.** Em relação ao Benefício Social Familiar, a demanda reprimida não se encontra registrada, pois, a

metodologia de seleção das famílias segue um protocolo específico que tem como ponto de partida a base de dados atualizada do CadÚnico, de onde são extraídas as famílias que apresentam perfil mais vulnerável e não possuam nenhum benefício ou vínculo formal de trabalho.

Ao longo do ano de 2020 e 2021 foram realizadas inclusões nos dois benefícios totalizando um quantitativo de **144 famílias** atendidas atualmente, todos os benefícios, se encontram sem vagas para novas inclusões.

O modelo de pagamento do benefício é controlado pela SEMAS e disponibilizado através de cartão digital, gerenciado por meio de um Software de gestão de Vale Alimentação/ Medicamento/Gás.

Ao solicitarmos a empresa prestadora do serviço dos cartões um levantamento do consumo, dos valores creditados para os beneficiários, verificou-se que **86,5%** dos créditos foram utilizados na compra de **Alimentação**; **12,4%** foram gastos com o consumo em **Farmácia** e **1,1%** com **gás.**

Esses demonstrativos numéricos retratam o quanto foi importante, principalmente durante o contexto da pandemia da COVID-19, os recursos disponibilizados por meio dos referidos benefícios para garantia da segurança alimentar das famílias atendidas pela política de assistência social no município de Rio das Ostras.

A SEMAS, avalia a médio e longo prazo a possibilidade de inclusão em seus instrumentos de planejamento, de uma possível ampliação no atendimento às famílias nos benefícios de transferência de rende municipais.

O CRAS Central e suas especificidades

O CRAS Central é uma unidade pública pertencente ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) destinada à oferta de serviço da Proteção Social Básica, e tem como objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais, é porta de entrada dessa política para as famílias e indivíduos residentes no território de abrangência da Região Central que necessitam de atendimento para demandas sociais.

A tabela 6.1.1, demonstra os números de pessoas com prontuário suas cadastradas no CRAS Central conforme a sua localidade de residência.

6.1.1 - Número de famílias e pessoas por localidade

Localidade	Número		Nº médio de pessoas por família
	Famílias	Pessoas	
BALNEARIO REMANSO	10	14	1,40
BOCA DA BARRA	12	32	2,67
BOSQUE DA PRAIA	3	4	1,33
CANTINHO DO MAR	1	1	1,00
CASA GRANDE	9	22	2,44
CENTRO	26	52	2,00
EXTENSAO DO BOSQUE	32	71	2,22
EXTENSAO NOVO RIO DAS OSTRAS	12	24	2,00
GELSON APICELO	21	47	2,24
JARDIM CAMPOMAR	10	26	2,60
LIBERDADE	247	573	2,32
NOVA ALIANCA	72	140	1,94
NOVA CIDADE	680	1724	2,54
NOVA ESPERANCA	334	860	2,57
NOVO RIO DAS OSTRAS	20	41	2,05
OPERARIO	42	74	1,76
PARQUE SAO JORGE	2	2	1,00
PARQUE ZABULAO	40	83	2,08
PEROBA	14	45	3,21
RECANTO	154	370	2,40
RESIDENCIAL CAMPING DO BOSQUE	1	4	4,00
RESIDENCIAL RIO DAS OSTRAS	3	9	3,00
SAO CRISTOVAO	41	87	2,12
VILLAGE SOL E MAR	8	13	1,63
Total	**1794**	**4318**	**2,41**

Fonte: SIGA-SEMAS CRAS CENTRAL, ref.: junho/2021

A unidade do CRAS Central realiza muitos atendimentos às famílias e indivíduos do território. O quadro a seguir demonstra os números que configuram os atendimentos dos profissionais que atuam na unidade ao longo do ano de 2021.

6.1.2 - Atendimento 2021 por equipe

Atendimento	Quantidade	%
Equipe técnica de nível superior e médio		
Administrativo	93	4%
Social	1.781	77%
Psicológico	310	13%
Multidisciplinar	4	0%
Orientador Social	117	5%
Subtotal	**2.305**	**100%**
Cadastro Único		
1ª vez	428	21%
Subsequente	749	36%
Orientações	903	43%
Subtotal	**2.080**	**100%**
Total	**4.385**	

Fonte: SIGA-SEMAS CRAS CENTRAL, ref.: junho/2021

Torna-se visível que a maioria dos atendimentos realizados são dos profissionais de serviço social, chegando a um total de **77,27%.**

Território: CRAS CENTRAL
Especificidades do CRAS
6.1.2 - Atendimento 2021 Equipe técnica de nível superior e médio

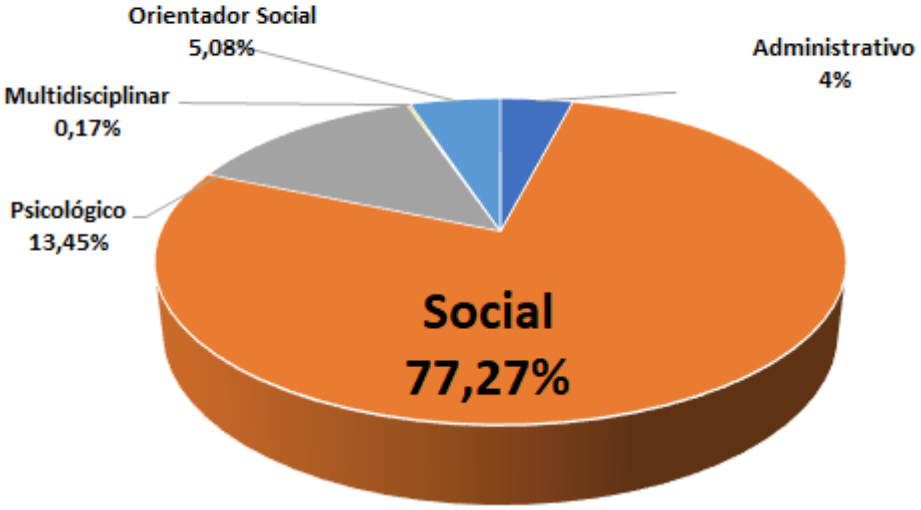

Dos atendimentos realizados pela equipe de orientadores sociais do Cadúnico, nota-se que os atendimentos subsequentes e de orientações aos usuários compreendem a maior parte dos atendimentos.

Território: CRAS CENTRAL
Especificidades do CRAS
6.1.2 - Atendimento 2021 Cadastro único

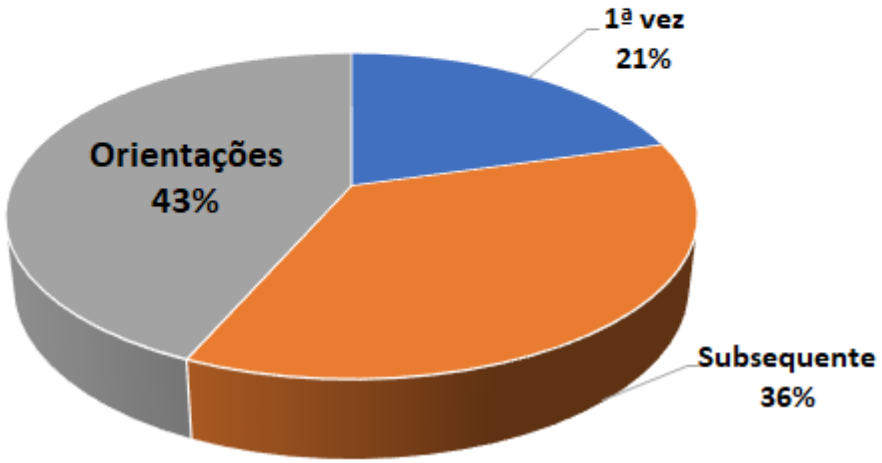

Das categorias profissionais que compõem a equipe de referência na do CRAS Central, o corpo técnico de nível médio e de nível superior que presta serviço na

unidade encontra-se em conformidade com as normativas do SUAS, pois, possui um número de profissionais acima da equipe mínima indicada.

No início do ano de 2020, a SEMAS adequou-se às recomendações do Ministério da Cidadania no que tange à utilização do Prontuário Suas. A unidade do CRAS Central implementou o prontuário de maneira digital e física, um instrumento nacional padronizado de registro do trabalho social com as famílias realizado pelos dos técnicos de nível superior nas Unidades geridas pela Política de Assistência Social. É fruto de um longo trabalho entre pesquisadores, professores, representantes de conselhos profissionais, gestores do Sistema Único de Assistência, técnicos do MDS e dos profissionais que atuam nas Unidades dos CRASs e dos CREASs.

O município de Rio das Ostras já possuía um Sistema Integrado de Gestão de Assistência Social - (SIGA), utilizado desde 2015 pelos equipamentos, sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. No intuito possibilitar a fusão do sistema digital construído no município de Rio das Ostras com o conteúdo do Prontuário SUAS, torná-lo ainda mais ágil e com capacidade de extração mais eficiente dos dados registrados nos atendimentos. O sistema informatizado (SIGA), implantado pela gestão da SEMAS no CRAS Central passou por uma reestruturação em 2021.

Cabe ressaltar que o novo sistema permite armazenar de maneira digital apenas dados não sigilosos, informações pertinentes aos atendimentos particularizados são registradas apenas de maneira física e com acesso apenas da equipe técnica.

Portanto, hoje toda família ou indivíduo que passa por atendimento técnico tem seus dados inseridos no prontuário SUAS, de modo que, o CRAS Central possui atualmente **1.794 prontuários SUAS** inseridos no SIGA.

Sabe-se que o ano de 2020/2021 houve no percurso de seus dias, marcas ocasionadas pela pandemia de Covid-19. As repercussões ultrapassaram o campo da medicina ou das ciências epidemiológicas em escala global e reverberaram de maneira direta na economia, na cultura, na educação. Impactos sociais sem precedentes na história recente da humanidade.

O CRAS Central, por localizar-se dentro de um território vulnerável, vivenciou por meio dos atendimentos o sofrimento e a desproteção de famílias que buscaram na

política de assistência subsídios para o enfretamento das dificuldades vivenciadas em decorrência do estado pandêmico.

Os atendimentos do CRAS Central se mantiveram de modo presencial, ainda que com número reduzido e com os cuidados de higiene preconizados pela OMS. A compreensão sobre a necessidade de acolhida para os que estavam vivenciando de maneira direta ou indireta os efeitos da pandemia foi o balizador para a manutenção das portas abertas. Nesse contexto, as principais demandas para os atendimentos foram para a solicitação de apoio alimentar e para serviços vinculados ao INSS.

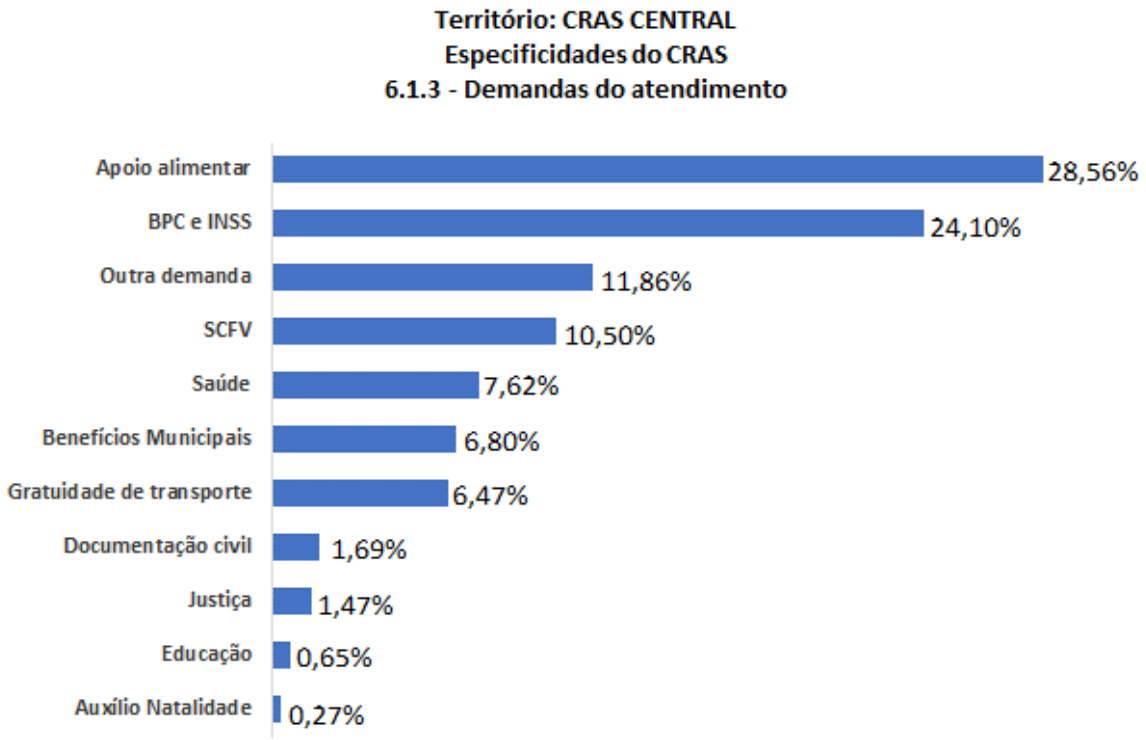

Em relação aos benefícios eventuais concedidos ao longo de 2021, **75%** corresponderam ao atendimento com o apoio alimentar, fato que evidenciou a insegurança alimentar vivida pelas famílias do território.

6.1.4 - Benefícios Eventuais concedidos em 2021

Tipo	Quantidade	%
Apoio Alimentar	703	75%
Auxílio Funeral	72	8%
Outro	160	17%
Total	**935**	**100%**

Fonte: SIGA-SEMAS CRAS CENTRAL, ref.: junho/2021

Os atendimentos realizados no CRAS em sua maioria geram desdobramentos que se materializam em diversos encaminhamentos dos usuários para a rede municipal, logo, pode-se notar no quadro a seguir que em meio ao contexto de pandemia da COVID-19, a maioria dos encaminhamentos realizados pelos profissionais do CRAS Central foi para a Política de Saúde.

Território: CRAS CENTRAL
Especificidades do CRAS
6.1.5 - Encaminhamentos por tipo

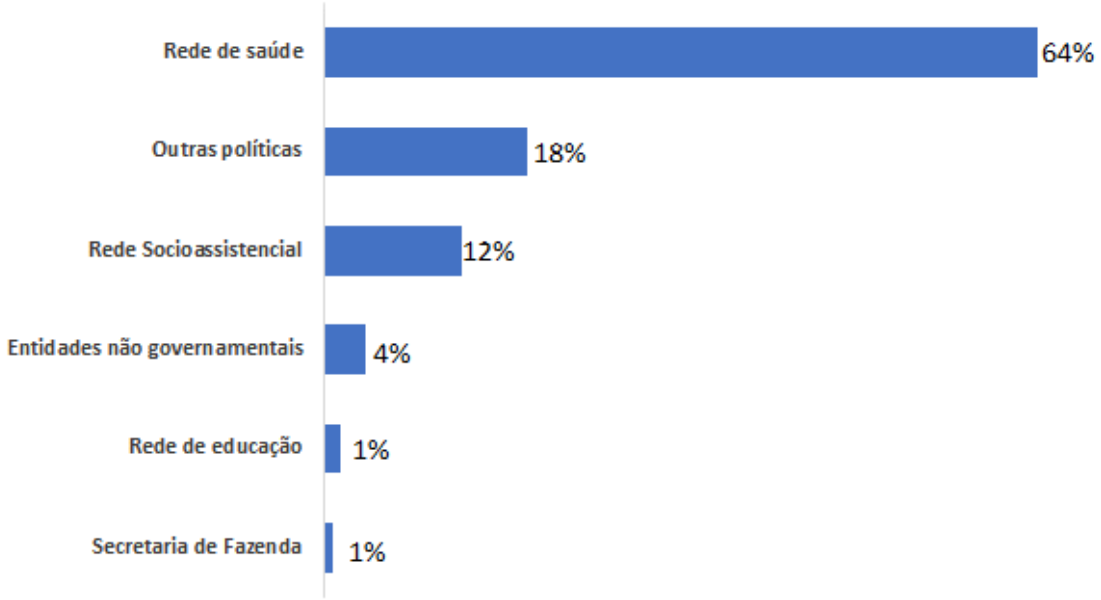

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ofertados no CRAS Central também passaram por adequações diante do cenário estabelecido pela pandemia e pela necessidade de atuar de acordo com as diretrizes das normas técnicas e dos decretos lançados durante esse período.

O desafio para manter os serviços funcionando no momento em que as orientações de saúde primavam pelo isolamento social, na tentativa de conter a velocidade da propagação do COVID-19, fez com que a equipe técnica de nível superior e a equipe de orientadores sociais da unidade somassem esforços para a construção de estratégias capazes de manter minimamente o vínculo com as famílias e indivíduos incluídos nestes serviços.

A metodologia para o acompanhamento das famílias se manteve em funcionamento durante toda a pandemia. Conforme informação extraída na base de dados do sistema de setembro de 2021 do CRAS Central, constam registros de que a unidade possui **255** famílias com plano de acompanhamento em andamento na unidade.

6.1.7 - Acompanhamento por mês do último atendimento

Mês do último atendimento	Quantidade	%
Janeiro	5	2%
Fevereiro	9	4%
Março	1	0%
Abril	-	0%
Maio	7	3%
Junho	28	11%
Julho	55	22%
Agosto	43	17%
Setembro	88	35%
Não atendido em 2021	19	7%
Total	**255**	**100%**

Fonte: SIGA-SEMAS CRAS CENTRAL, ref.: setembro/2021

No cotidiano dos atendimentos do CRAS Central os planos de acompanhamentos familiares são estruturados com as famílias atendidas, após identificação de suas vulnerabilidades e potencialidades. Em sua formatação são definidos os objetivos e metas a serem alcançados, período para a realização das ações que visam a superação das fragilidades ou violações dos direitos, as mediações periódicas, bem como a análise dessas interlocuções, sempre junto com o usuário. Todo o planejamento

das atividades/ações, são definidos com os usuários e familiares e registradas no Plano de Atendimento Familiar - PAF. Para a efetividade do acompanhamento e diante do novo cenário de pandemia a equipe do CRAS Central apropriou-se de uma nova modalidade de acompanhamento, que substituiu os atendimentos coletivos pelos atendimentos presenciais e remotos particularizados.

A chegada de mais assistentes sociais e psicólogos concursados em junho de 2020, trouxe a certeza da possibilidade de continuidade dos serviços. No entanto, ainda há desafios a serem superados, pois diante do contexto de pandemia, alguns profissionais tiveram um primeiro contato com as famílias acompanhadas somente de forma remota, pela impossibilidade de contato presencial devido à fragilidade de saúde de algumas das pessoas que se encontravam em acompanhamento no PAIF. Além disso, a maioria dos profissionais concursados que foram empossados, não tinham experiência de trabalho junto à política de assistência social.

Atento a este fato, o RH e a equipe de Assessoramento da SEMAS, recomendou que os profissionais recém chegados acessassem a Plataforma de capacitação EAD criada pela secretaria (conforme descreveremos a seguir) e foram inscritos no Curso do CapacitaSuas – ofertado pela Secretaria Estadual do RJ no segundo semestre de 2021 para aprimoramento.

A equipe do CRAS Central segue empenhada em se apropriar da metodologia do acompanhamento PAIF e no desafio de fazer as mediações por meio do acompanhamento remoto. Torna-se relevante destacar que as famílias com indicação de acompanhamento, já possuem seus planos de acompanhamento familiar -PAF- estruturados ou em processo de estruturação.

Com objetivo de superar rapidamente o que estava posto e em conformidade com as diretrizes definidas na NOB/RH – SUAS, a gestão da SEMAS, estruturou modelo próprio para garantir capacitação continuada para os servidores, por meio de uma Plataforma EAD. O projeto **SUAS/SEMAS Capacita** foi elaborado para aprimorar habilidades, promover treinamentos e valorizar as equipes de trabalho em prol de oferecer aos assistidos e ao cidadão que procura a rede de assistência, serviços de excelência e qualidade.

Todas as questões vividas durante a pandemia, realçou para a gestão da SEMAS que a modalidade de ensino à distância foi uma opção ideal, para além de evitar aglomerações, essa modalidade possibilitou alcançar um maior número de servidores, sem atribuir custo de deslocamento e alimentação para os mesmos. A estruturação da plataforma foi uma significativa conquista, no entanto, a SEMAS, tem o desafio de criar mecanismos motivacionais, para maior adesão dos servidores e membros dos conselhos municipais, visto que, muitos se inscrevem e não concluem os cursos ofertados.

No que se refere ao **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**, desenvolvido na unidade do CRAS Central e nas Unidades referenciadas do território (Casa da Criança e Centro Integrado de Convivência), todas tiveram as **atividades coletivas suspensas** em virtude da pandemia da COVID-19.

Buscando a garantia de segurança para os usuários, e para os trabalhadores do SUAS, a partir de abril de 2020, foram readequados todos os planejamentos das equipes junto aos serviços ofertados seguindo as diretrizes definidas no Plano de contingência elaborado pela SEMAS. Foram suspensas as atividades presenciais coletivas e estruturadas atividades remotas (rodas de conversa virtual, dinâmicas de interação remota através de jogos, entre outras atividades) para crianças, adolescentes e idosos.

O CRAS Central tem sob sua responsabilidade o SCFV desenvolvido dentro do seu espaço físico e o ofertado externamente através **da Casa da Criança na localidade do Liberdade e do Centro Integrado de Convivência - Dr. Gilberto Sobral Barcelos**, ambos os serviços foram impactados com a suspensão das atividades presenciais. Ainda que as atividades estejam acontecendo remotamente as inclusões para o SCFV continuam ocorrendo normalmente no CRAS. A porta de entrada para acesso a estes serviços é o CRAS Central, conforme o fluxo estabelecido junto à rede, de modo que, a família deve passar sempre pelo atendimento da equipe técnica referenciada para que sua inclusão seja feita no serviço.

De acordo com a resolução 109/2009 do CNAS o SCFV,

> *"Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e*

incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social."

Como previsto nas normativas, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado pelo CRAS Central seja interno ou externo, estão organizadas por faixa etária, e por grupos com identificação próprias, sendo atendidas atualmente **226 crianças e adolescentes e 458 idosos** da seguinte forma:

- crianças de 4 a 6 anos de idade;
- crianças de 7 a 8 anos de idade;
- crianças de 9 a 11 anos de idade;
- adolescentes de 12 a 14 e de 15 a 18 anos de idade;
- idosos a partir de 60 anos de idade;

Na rede **socioassistencial governamental** o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende às seguintes faixas etárias:

- **Casa da Criança: crianças na faixa etária de 1½ a 6 anos de idade;**
- **Centro Integrado de Convivência** - Dr. Gilberto Sobral Barcelos;
  - crianças de 6 a 12 anos de idade;
  - adolescentes de 13 a 18 anos de idade;

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realiza a articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento às famílias dos usuários destes serviços.

As atividades são ofertadas em grupos compostos por até 30 participantes. Desenvolve-se diária e semanalmente de acordo com cada grupo, carga horária que varia de 3 a 8 horas semanais e diárias, sempre organizado de acordo com um planejamento prévio. Conforme o Plano de retomada elaborado pela SEMAS, o retorno às atividades será gradativo e respeitará as diretrizes estabelecidas para o retorno seguro das atividades coletivas.

A operacionalização de todo o SCFV dá-se por meio dos orientadores sociais e dos oficineiros que tem atuação constante junto ao(s) grupo(s) do serviço, sendo responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático. Esses profissionais recebem o apoio da equipe de assessoria da SEMAS (pedagogos, assistentes sociais e psicólogos), e dos técnicos de nível superior das unidades que são a referência para o referido SCFV. Além do acompanhamento da execução do serviço, por meio de participação nas atividades de planejamento e assessoria ao orientador social e oficineiros, cabe a estes profissionais assegurar, na prestação do SCFV, a aplicação do princípio da matricialidade sociofamiliar que orienta as ações de proteção social básica da assistência social.

Dados referentes a VIOLAÇÕES DE DIREITOS – território Central

No Município de Rio das Ostras, o atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos que apresentam questões sociais no contexto das múltiplas expressões do fenômeno de violência e violação de direitos, são direcionados aos equipamentos da Assistência Social que atuam no enfrentamento destas demandas, a saber: CREAS, CEAM e Conselho Tutelar. Cabe ressaltar que nestes equipamentos, as equipes, prestam atendimento a todos os territórios do município.

No que se refere aos dados de violações de direitos, ocorridos no território da Região Central, apresentados neste diagnóstico, foram extraídos das seguintes fontes de dados: estatísticas do CREAS, CEAM e Conselho Tutelar, bem como dados do SINAN fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE e 128ª Delegacia de Polícia Civil.

Considerando os dados coletados no referido levantamento, obtivemos informações e resultados relativos à Criança e Adolescente, Pessoa com Deficiência, Idoso, Medida Socioeducativa e Mulher.

O gráfico a seguir retrata os dados coletados até junho de 2021, momento em que o CREAS havia registrado total de 67 casos de violações de direitos contra crianças e adolescentes, onde **32,84%** dos casos corresponderam violência sexual e **29,85%** foram casos de abandono, negligência ou maus tratos. As demais violações seguem distribuídas nos percentuais demonstrados abaixo:

7.1.1 - Violação de direito CREAS - criança e adolescente

Violação	Quantidade	%
Violência Sexual	22	32,84%
Abandono, Negligência ou Maus tratos	20	29,85%
Violência Física	7	10,45%
Trabalho Infantil	5	7,46%
Violência Psicológica	4	5,97%
Violência Intrafamiliar	3	4,48%
ACF MSE	3	4,48%
Auto negligência	1	1,49%
Situação de rua	1	1,49%
Violência Moral	1	1,49%
Total	**67**	**100%**

Fonte: Sistema Integrado da Gestão Especializada da Assistência Social - SIGEAS/CREAS, ref.: Junho/2021

Observando-se a relação das violações demonstradas na tabela anterior, pode-se identificar que o **TRABALHO INFANTIL** registrado pelos atendimentos do CREAS na Região Central correspondeu a **5 casos (7,46%)** do total de violações. Durante todo o período da pandemia foi visível o aumento no município do número de crianças e adolescentes presentes nos sinais de trânsito, realizando a venda de produtos como ambulantes. Nesse período, muitas denúncias foram feitas ao equipamento do CREAS, porém, alguns desafios se colocam no desdobramento dos atendimentos dos casos, tais como:

- Muitas vezes quando a equipe de abordagem aproxima-se para uma intervenção com as crianças e/ou adolescentes, ocorre a evasão do local, não permitindo a aproximação para a coleta de dados, impossibilitando a acolhida e o registro das informações necessárias;
- Outra situação recorrente corresponde aos casos de crianças e adolescentes que realizam o trabalho como ambulantes, vindos de outros municípios vizinhos (Cabo Frio, Macaé e Casimiro de Abreu), cuja aproximação com a equipe de abordagem também fica comprometida, visto que, na maioria dos casos a equipe consegue somente coletar o primeiro nome e a cidade de origem, com a ocorrência de evasão do local imediatamente.

Dessa forma, nota-se a ocorrência de **SUBNOTIFICAÇÃO** das violações de direitos relativas à exploração do trabalho infantil registrado pelo CREAS. Os números apurados pelo registro estatístico com a vigilância não correspondem à realidade visualizada no município.

O quadro a seguir demonstra que do total de crianças e adolescentes com direitos violados 40 relataram que sofreram 1 violação; 12 relataram que sofreram 2 violações; 1 relatou que sofreu 3 violações; 1 relatou que sofreu 4 ou mais violações.

7.1.2 - Quantidade de Violação de direito relatadas - criança e adolescente

Qtd relatada	Quantidade	%
1 violação	40	74,07%
2 violações	12	22,22%
3 violações	1	1,85%
4 ou mais violações	1	1,85%
Total	**54**	**100%**

Fonte: Sistema Integrado da Gestão Especializada da Assistência Social - SIGEAS/CREAS, ref.: Junho/2021

Percebe-se que um percentual importante de crianças e adolescentes passaram por múltiplas violações de direitos, fato que destaca a necessidade de maior atenção dos dispositivos que formam o sistema de garantia de direitos e das políticas de proteção à criança e ao adolescente em nosso município.

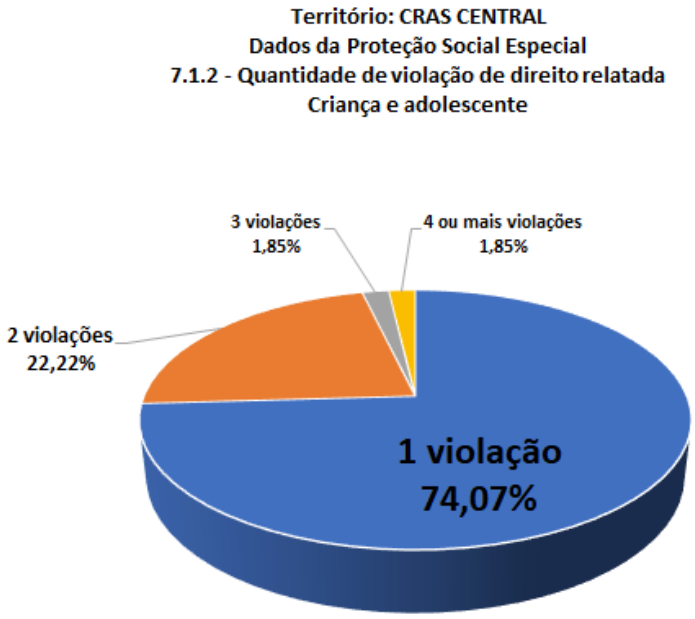

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021, *"Entre as vítimas de 0 a 19 anos, o percentual de crimes com vítimas de até 13 anos subiu de 70% em 2019 para 77% em 2020. Ou seja, a cada ano que passa, as vítimas de estupro no Brasil são mais jovens. O percentual de vítimas de 0 a 9 anos que era de 37,5% (das vítimas de 0 a 19) em 2019, passou a ser de 40%.* ***Ou seja, apesar de a subnotificação causada pela pandemia, não permitir afirmar que houve aumento dos estupros de 2019 para 2020, é possível afirmar que em 2020 as vítimas de estupro e estupro de vulnerável no Brasil são, em média, mais novas do que o perfil das vítimas apresentados em 2019."*** *(p.219).*

No que se refere às **violações de direitos praticadas contra Pessoas Idosas** residentes na Região Central, registradas pelo CREAS**,** temos **31,11%** dos casos de idosos que estavam em situação de rua, **28,89%** sofreram abandono, negligência e maus tratos; **3%** dos casos de risco Pessoal/Social; **12%** dos casos de violência física**; 12,22%** dos casos de violência psicológica; **8,89%** dos casos de violência física; **6,67%** dos casos violência moral; **5,56%** dos casos violência patrimonial; **3,33%** dos casos de autonegligência; **2,22%** dos casos violência intrafamiliar e **1,11%** dos casos violência social e comunitária.

No gráfico a seguir estão os quantitativos numéricos correspondentes a essas violações:

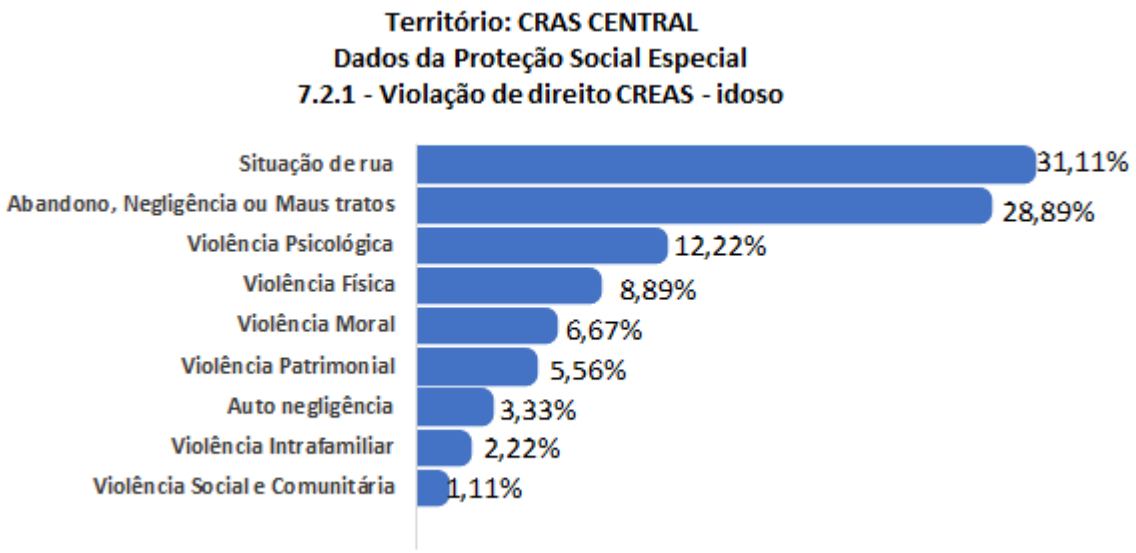

Infelizmente é real a similaridade dos relatos de crianças e adolescentes, ao de muitos idosos que declararam ter vivenciado **múltiplas violações de direitos** em seu cotidiano no território da Região Central.

7.2.2 - Quantidade de Violação de direito relatadas - idoso

Qtd relatada	Quantidade	%
1 violação	46	73,02%
2 violações	10	15,87%
3 violações	3	4,76%
4 ou mais violações	4	6,35%
Total	**63**	**100%**

Fonte: Sistema Integrado da Gestão Especializada da Assistência Social - SIGEAS/CREAS, ref.: Junho/2021

Durante o período inicial da Pandemia provocada pelo COVID-19, que ocasionou o isolamento social em março de 2020, percebe-se uma diminuição nos casos de notificações e procura pelos serviços que compõem a rede de proteção a pessoas vítimas de violência no município de Rio das Ostras.

> *Crise sanitária, social e econômica gerada pela pandemia constitui um terreno fértil para a proliferação não apenas do vírus, mas também de uma grande variedade de violações e ameaças aos direitos humanos.* ***Fonte:https://jornal.usp.br/wp-content/uploads/2020/10/07boletimDireitosnaPandemia.pdf***

No entanto, nota-se que a redução das notificações e/ou das denúncias dos casos de violações de direitos em diversos segmentos, inclusive no contexto dos idosos, não expressa a realidade em sua essência. As subnotificações não podem ser ignoradas, visto que, pessoas das mais variadas faixas etárias e condições físicas vivem em situação de violência no âmbito familiar e uma vez em isolamento, tornam-se **invisíveis** aos olhos da sociedade.

Em relação às **violações de direitos praticadas contra Pessoas com Deficiência** residentes na Região Central, registradas pelo CREAS**,** identificamos **4** casos no total, onde destes**, 66,67%** corresponderam a abandono; **16,67%** corresponderam a situação de rua; **16,67%** corresponderam a situação de violência psicológica, conforme gráfico a seguir:

Território: CRAS CENTRAL
Dados da Proteção Social Especial
7.3.1 - Violação de direito CREAS - pessoa com deficiência

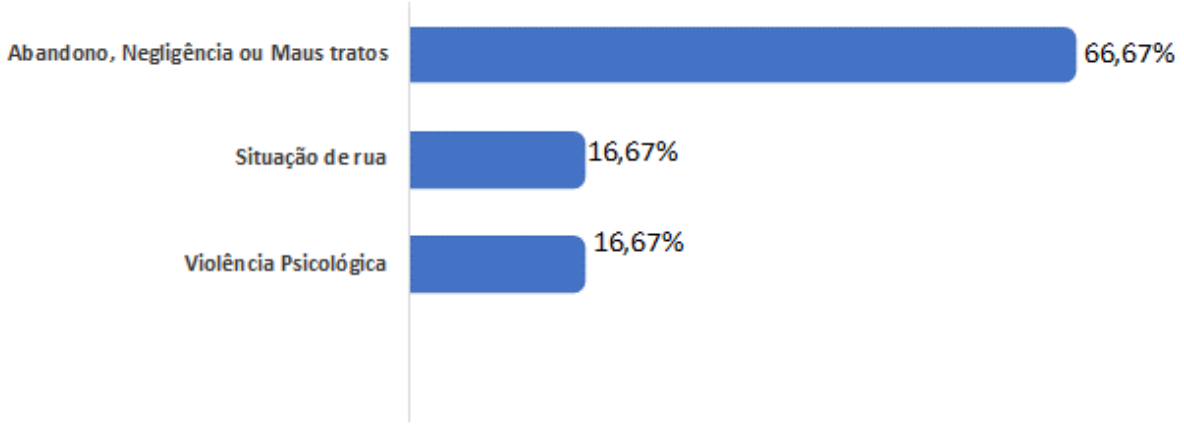

O fenômeno da violência geralmente se esconde “nos bastidores” da sociedade e das famílias e os dados apresentados, principalmente em tempos de pandemia, são amostras do que de fato se expressa na realidade das questões sociais. E em tempo de pandemia as subnotificações escondem a realidade.

Observa-se ainda que o isolamento social impossibilita a busca pelos serviços de proteção, atenção e apoio das redes de convivência comunitária como: escola, trabalho, vizinhança, serviços de saúde, dentre outros. Considerados como agentes de proteção à pessoa em situação de violência e principalmente crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiências, ou seja, àquelas que estão em maior grau de vulnerabilidade.

O quadro a seguir demonstra que do total de **5** pessoas com deficiência com direitos violados apurados pelo CRAS Central, **4** relataram que sofreram **1** violação e 01 relatou que sofreu 3 violações.

7.3.2 - Quantidade de Violação de direito relatadas - pessoa com deficiência

Qtd relatada	Quantidade	%
1 violação	4	80,00%
3 violações	1	20,00%
Total	**5**	**100%**

Fonte: Sistema Integrado da Gestão Especializada da Assistência Social - SIGEAS/CREAS, ref.: Junho/2021

Outra demanda de violação de direito atendida no CREAS refere-se às **Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço a Comunidade – PSC.** As medidas socioeducativas são medidas aplicáveis a adolescentes autores de atos infracionais e estão previstas no art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Apesar de configurarem resposta à prática de um delito, apresentam um caráter predominantemente educativo.

De acordo com os dados estatísticos extraídos do sistema digital do CREAS, do total de **9 adolescentes** em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço a Comunidade – PSC, residentes na Região Central, identificamos que a faixa etária predominante vai de **16 e 17 anos de idade.**

7.4.1 - Medida Socioeducativa - por idade

Idade	Quantidade	%
15 anos	1	11%
16 anos	2	22%
17 anos	4	44%
18 anos	2	22%
Total	**9**	**100%**

Fonte: SIGEAS/CREAS, ref.: Junho/2021

Outra característica identificada de forma predominante com relação à questão de **gênero** refere-se ao **relevante número de adolescentes do gênero masculino** residentes na Região Central, envolvidos na prática dos atos infracionais, não sendo identificado adolescentes do gênero feminino.

Território: CRAS CENTRAL
Dados da Proteção Social Especial
7.4.2 - Medida Socioeducativa - por sexo

No que se refere aos **tipos de medidas**, a tabela abaixo retrata que a maior demanda é para execução da Liberdade Assistida – LA com **66,67%** que corresponde ao valor de **6** adolescentes, seguida de Prestação de Serviço a Comunidade com **11,11%** que corresponde a **1** adolescente. O número de medidas cumuladas de LA/PSC corresponde a **2** casos.

Território: CRAS CENTRAL
Dados da Proteção Social Especial
7.4.3 - Medida Socioeducativa - por tipo de medida

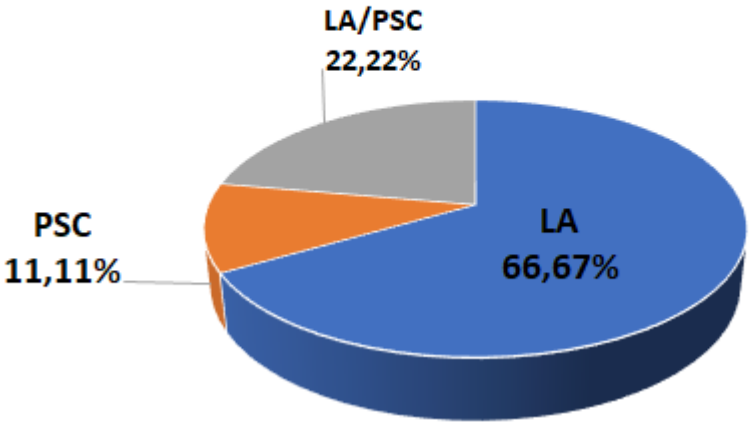

Uma outra variável a ser considerada é a Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço a Comunidade – PSC – por

ato infracional. A maioria dos atos infracionais cometidos estão relacionados ao **tráfico de drogas e a roubo**, onde juntos totalizam **66,7%** dos atos infracionais cometidos.

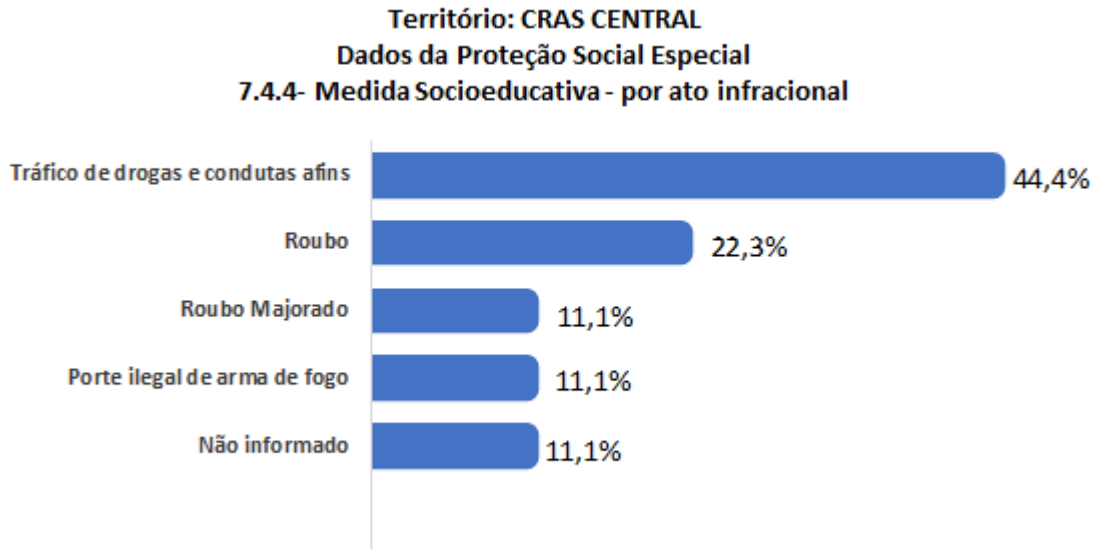

Em relação à demanda das pessoas que se encontravam em situação de rua atendidas pela equipe do CREAS ao longo do ano de 2021, foram cadastrados com prontuário na unidade, um total de **228 pessoas** no território da Região Central. O perfil deste público alvo já foi descrito de maneira mais detalhada no item que destaca o perfil das pessoas em situação de rua conforme informações registradas no CadÚnico.

Vale destacar, que o número de pessoas em situação de rua com CAD é menor do que o número de cadastrados com prontuários no CREAS. Essa diferença ocorre em sua grande maioria em virtude de os usuários não desejarem fazer o cadastro, por não retornarem à unidade para dar continuidade ao acompanhamento entre outros motivos.

7.5.1 - População em situação de rua - atendidos no CREAS em 2021

Sexo	Quantidade	%
Masculino	208	91,23%
Feminino	20	8,77%
Total	**228**	**100%**

Fonte: SIGEAS/CREAS, ref.: Junho/2021

Das **228** pessoas em situação de rua atendidas pelo CREAS em 2021, **109** pessoas, ou seja, **47,8%** foram encaminhadas e utilizaram o serviço do Dormitório Casa do Sorriso, sendo **98 homens** e **11 mulheres**. Em média, diariamente **20** pessoas utilizaram a Casa do Sorriso para o pernoite (número apurado de janeiro a junho de 2021). Vale destacar que a prioridade para o atendimento no dormitório, são para os usuários que se encontram com plano de acompanhamento estruturado e em andamento no CREAS.

Atuando diretamente junto às demandas das violações de direitos o equipamento do CREAS, já possui **uma equipe exclusiva**, que realiza o Serviço de **Abordagem Social**, que é ofertado de forma continuada com a finalidade de identificar famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em espaços públicos, por meio do trabalho social de abordagem e busca ativa. A equipe procura buscar a resolução de necessidades imediatas, encaminhando e/ou incluindo os usuários na rede de serviços socioassistenciais e nas demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

Considerando os relatórios de monitoramento realizados pela equipe de abordagem Social do CREAS, no que se refere às intervenções realizadas com as pessoas em situação de rua, a equipe destaca que os perfis dos grupos abordados apresentaram uma mudança significativa de comportamento. Um perfil mais agressivo, maior resistência de contato, tais como: não permissão de aproximação; resistência aos encaminhamentos; negativa para as propostas de acolhida no dormitório Casa do Sorriso, dentre outras.

De 2020 até setembro de 2021 foram realizadas pela equipe de abordagem, **49** ações de busca ativa no território da Região Central, de modo que, durante essas intervenções foram abordadas **250 pessoas,** cujas demandas perpassaram mais frequentemente a busca ativa de pessoas em situação de rua e aos casos de exploração de trabalho infantil.

7.6.1 - Serviço de Abordagem Social - nº de vezes que a pessoa foi abordada

Nº de vezes que a mesma pessoa foi	Quantidade de pessoas	%
1 a 5	222	89%
6 a 10	19	8%
11 a 15	5	2%
16 +	4	2%
Total	**250**	**100%**

Fonte: SIGEAS/CREAS , ref.: Setembro/2021

No período relacionado acima, em média uma mesma pessoa foi abordada **2,42 vezes** e o número máximo de abordagens para uma mesma pessoa foram **23 vezes**.

O quadro a seguir possibilita identificar que a maioria das abordagens foram realizadas no atendimento de pessoas em situação de rua correspondendo a 84% dos atendimentos. Outras demandas que foram identificadas pela equipe tinham relação com situações envolvendo a migração, o trabalho infantil e o uso de drogas. Não há registro de atendimento de casos envolvendo a exploração sexual.

Território: CRAS CENTRAL
Dados da Proteção Social Especial
7.6.2 - Serviço de Abordagem Social - por situação

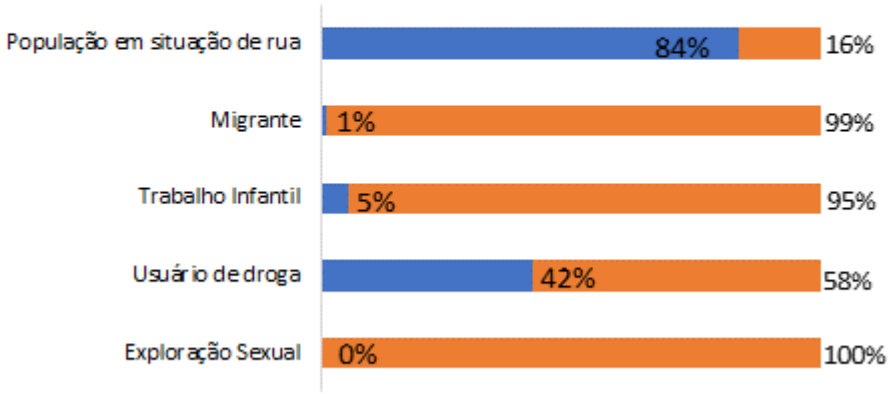

Os principais locais das abordagens realizadas na Região Central foram: Apad; Centro; Drogaria Tamoios; Feirinha; Jungle; Loja 1000 op.; Loja Joy; Loja Moraes Auto; Loja Segredo; Lojas Americanas; Mercado Frango e Cia; Mirante do Poeta; Orla do Centro; Ponte do PS Edmeia; Posto Ipiranga; Praça da Secretaria de Turismo;

Prox.Itau; Prox/Objetiva; Quiosque em frente extra; Restaurante d`lucia; Rodoviária; rua do Cartório; rua do Shopping; rua Flamengo; Shopping Madeira; South; Supermercado Princesa; Supermercado Multmarket.

O quadro a seguir demonstra que do total de **250 pessoas** abordadas nas intervenções da equipe de Abordagem Social do CREAS, a maioria corresponde a pessoa adulta com faixa etária entre **18 e 59.** Outras faixas etárias localizadas foram **13 crianças de (0 a 11 anos) e 7 adolescentes de (12 a 17 anos).**

Território: CRAS CENTRAL
Dados da Proteção Social Especial
7.6.3 - Serviço de Abordagem Social - pessoas por faixa etária

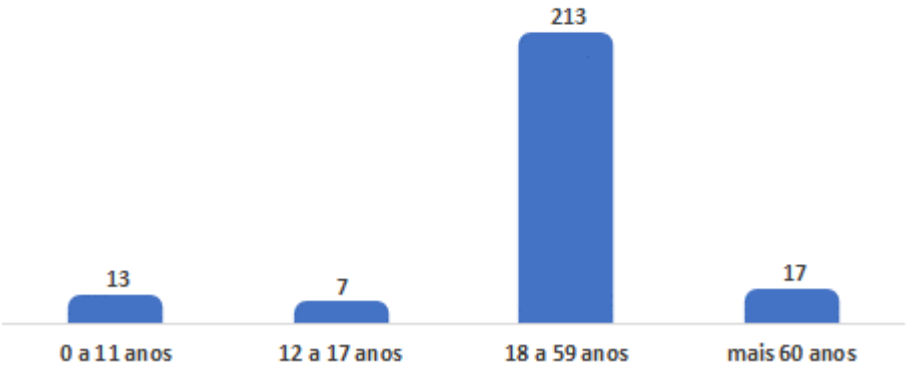

Em relação ao gênero das pessoas que foram localizadas pela equipe da abordagem social do CREAS, identifica-se que **79%** foram pessoas do sexo masculino e **21%** do sexo feminino.

Território: CRAS CENTRAL
Dados da Proteção Social Especial
7.6.4 - Serviço de Abordagem Social - pessoas por sexo

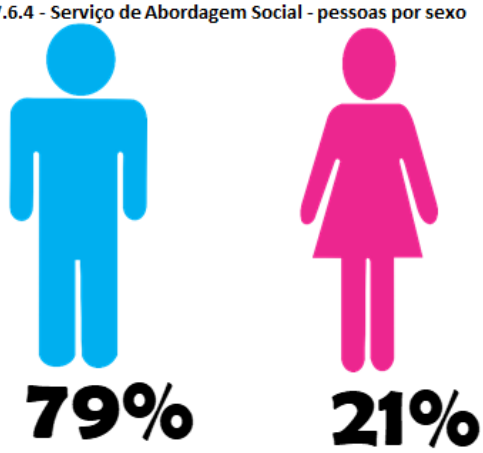

Ainda compondo a rede socioassistencial da SEMAS, na Proteção Social de média Complexidade, temos o **Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM**. O CEAM é um serviço especializado para atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, entre outras demandas, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Qualquer mulher tem o direito de acessar o serviço, seja por demanda espontânea, por encaminhamento de outras Secretarias Municipais e demais órgãos de defesa e garantia de direitos da Mulher, bem como, podem ser encaminhadas por instituições privadas ou filantrópicas.

No Município de Rio das Ostras o serviço prestado pela equipe técnica do CEAM estrutura-se com base nas seguintes normativas: Norma Técnica de Operacionalização dos Centros de Referência e Atendimento à Mulher; Lei 11.340/06 – Lei Maria da Penha; Lei Municipal nº 2449/2021 e adequação às Normativas do SUAS com vias a um olhar diferenciado sobre o contexto familiar a partir do fenômeno da violência contra a mulher na perspectiva de gênero.

O quadro a seguir apresenta um histórico dos atendimentos a mulheres de todo o município, realizados pelo CEAM referente aos anos de 2019, 2020 e 2021.

7.7.1 - Histórico de mulheres atendidas

Ano	Mulheres
2019*	273
2020	292
2021**	270

Fonte: CEAM, ref.: Junho/2021
*Inauguração em abril/2019
**Atendidas até 30/06/2021

Considera-se que o número de atendimentos referentes a 2019 e 2020 possui uma pequena diferença, visto que o CEAM foi inaugurado em abril de 2019 e deve ser considerado o contexto de isolamento ocasionado pela pandemia do COVID-19 no ano de 2020, onde muitas mulheres não buscaram atendimento.

Em relação ao ano de 2021, os dados apresentam uma certa elevação, uma vez que os números apurados correspondem apenas ao primeiro semestre de 2021, onde foram realizados 271 atendimentos a mulheres com direitos violados.

Território: CRAS CENTRAL
Dados da Proteção Social Especial
7.7.1 - Histórico de mulheres atendidas

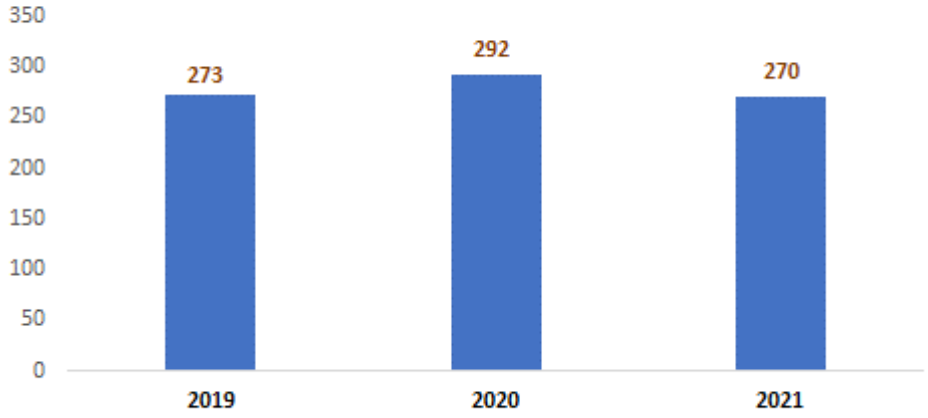

Fonte: CEAM, ref.: Junho/2021

De acordo com os dados registrados pelo CEAM quanto as **violações de direitos praticadas contra as Mulheres residentes na Região Central**, temos um total de **66** casos onde destes, **29,27%** casos são de violência psicológica; **25,85%** violência moral; **21,46%** casos são de violência física; **17,56%** casos são de violência patrimonial; **5,85%** casos são de violência sexual e não foi registrado nenhum caso de violência institucional.

Território: CRAS CENTRAL
Dados da Proteção Social Especial
7.7.2 - Violação de direito CEAM - mulheres

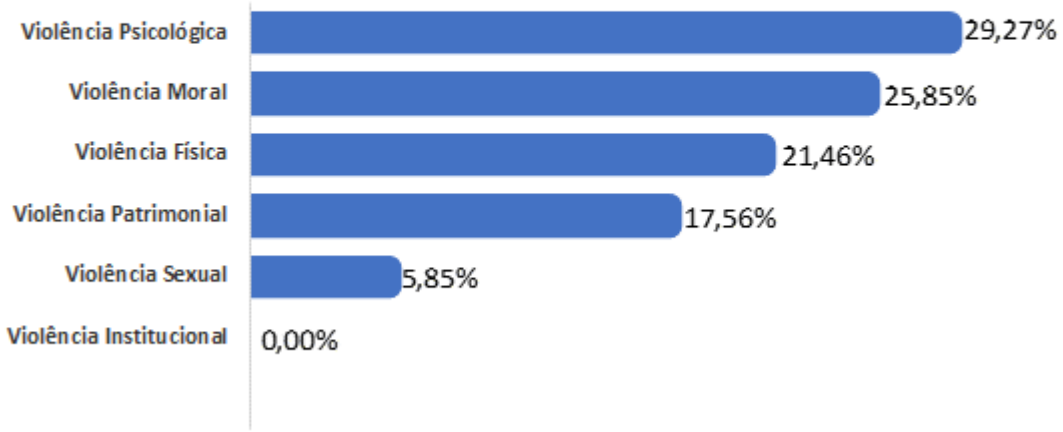

Desde o início da pandemia do novo coronavírus, as mulheres passaram a ficar mais tempo em casa, muitas vezes, com seus agressores. Tal fato elevou a preocupação com a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Em nota técnica publicada pelo Ipea, as autoras debatem como os fatores que envolvem as dinâmicas internas da violência doméstica e familiar contra as mulheres foram ampliados pela quarentena, seja pelo acirramento dos fatores que estão na base explicativa dessa violência – como a desigualdade de gênero, o sistema patriarcal, a cultura machista e a misoginia, seja pela incidência de fatores agravantes no contexto da pandemia, como o isolamento social, o impacto econômico, a sobrecarga do trabalho reprodutivo às mulheres, o estresse e outros efeitos emocionais, o abuso de álcool e outras drogas e a redução da atuação dos serviços de enfrentamento (Alencar et al., 2020).

Em relação ao quadro a seguir identifica-se que do total de **66** mulheres que sofreram alguma violação de direitos e passaram pelo atendimento realizado no CEAM, que o quantitativo de **9** mulheres relatou que sofreram **1** violação; que outras **9** mulheres relataram que sofreram **2** violações; que o número de **20** mulheres relatou que sofreram **3** violações e que outras **28** mulheres relataram que sofreram **4 ou mais** violações de direitos.

7.7.3 - Quantidade de Violação de direito relatadas

Qtd relatada	Quantidade	%
1 violação	9	13,64%
2 violações	9	13,64%
3 violações	20	30,30%
4 ou mais violações	28	42,42%
Total	**66**	**100%**

Fonte: CEAM, ref.: Junho/2021

Torna-se visível nos números demonstrados que a maioria das mulheres atendidas no CEAM sofrem múltiplas violações de direitos em seu contexto doméstico e/ou familiar.

Em todo o país nos deparamos com notícias que apontam para casos múltiplos, de mulheres assassinadas dentro de suas próprias casas. Em nota técnica publicada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020), que analisou os dados disponíveis solicitados a seis Unidades da Federação, aponta que o cenário da violência doméstica

durante a pandemia de Covid-19 foi agravado pela diminuição nos registros de boletins de ocorrência, que exigem a presença das vítimas, e pela diminuição de concessão de medidas protetivas de urgência. Ao mesmo tempo, os atendimentos da Polícia Militar para esses casos aumentaram em comparação ao mesmo período de 2019. Enquanto há diferenças entre os estados na comparação entre os homicídios de mulheres entre o primeiro trimestre de 2019 e o mesmo período de 2020, o aumento dos feminicídios é generalizado, variando de 19% a 100%.

Em meio a esse contexto o CEAM de Rio das Ostras possui um importante papel, uma vez que tem o objetivo de atuar na prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, visando promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência. Além disso, deve exercer o papel de articulador dos serviços organismos governamentais e não-governamentais que integram a rede de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social, em função da violência de gênero.

Dos dados de violações de direitos na Região Central, disponibilizados pela Secretaria de Saúde, por meio do **Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN,** temos as seguintes informações no que se refere ao **Gênero**.

7.8.1 - Sistema de Informações e Agravos de Notificação SINAN por sexo

Ano	Sexo	
	Feminino	Masculino
2019	72	16
2020	122	39
2021	103	22
Total	**297**	**77**

Fonte: Secretaria de Saúde - SEMUSA/RO

De acordo com o sistema de informações de agravos de notificações SINAN, podemos identificar em relação ao gênero que nos anos de 2019, 2020, 2021, a ocorrência de violações de direitos afetou principalmente as mulheres em detrimento de homens.

Território: CRAS CENTRAL
Outras Políticas
7.8.1 - SINAN por sexo

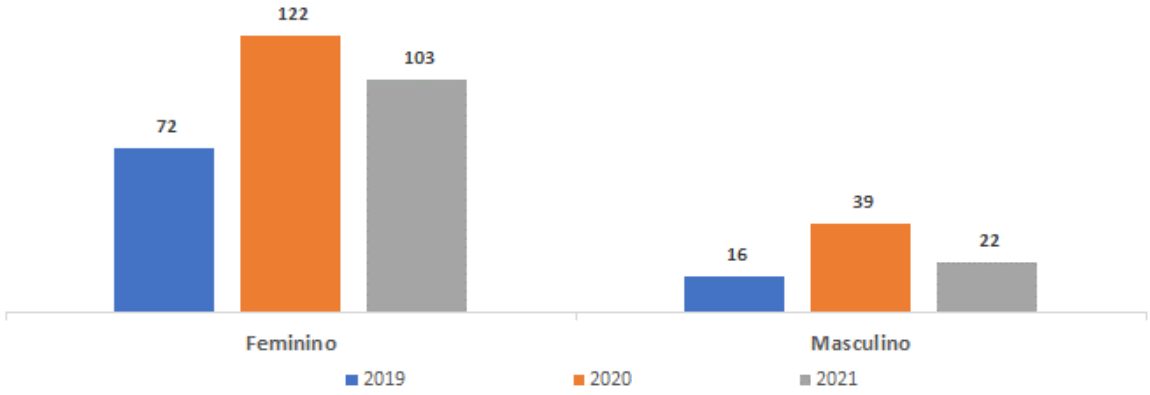

Na tabela a seguir, podemos visualizar informações extraídas do sistema de informações de agravos de notificações SINAN por faixa etária, de modo que a maioria das violações de direitos registradas ocorreram com pessoas na faixa etária entre 18 até 59 anos de idade.

7.8.2 - Sistema de Informações e Agravos de Notificação SINAN por faixa etária

Ano	Faixa etária			
	0 a 11 anos	12 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou +
2019	18	17	50	3
2020	27	26	102	6
2021	15	17	83	10
Total	**60**	**60**	**235**	**19**

Fonte: Secretaria de Saúde - SEMUSA/RO

Atualmente todas as notificações de violações de direitos pela via do SINAM, estão concentradas com a secretaria de saúde. Já foram realizadas em anos anteriores à pandemia, reuniões para a articulação intersetorial (SEMAS, SEMUSA, SEMED e Conselho Tutelar), visando debater a possibilidade de implantação de um **Sistema Municipal de Notificação** das violações de direitos em diversos segmentos. No entanto, este processo não avançou para sua implantação de fato, de modo que a implantação de um sistema municipal de notificação das violações de direitos, poderá permitir a realização de diagnósticos qualitativos e quantitativos, referente a ocorrência

dos eventos de violência em todo o município, além de, dar subsidio para o planejamento e implantação de ações das políticas públicas em geral.

Em meio ao contexto de pandemia, muitas demandas de violações de direitos foram identificadas nos equipamentos geridos pela SEMAS e nos atendimentos realizados pelo Conselho, conforme descrição realizada ao longo deste documento. Esta realidade gerou muitos encaminhamentos para a saúde mental de nosso município, no entanto, grande parte dos casos encaminhados não obtiveram êxito no atendimento de sua demanda junto a saúde mental. Diante desta realidade, torna-se fundamental que estratégias municipais sejam definidas para que a população que necessita deste atendimento possa ser efetivamente atendida em suas necessidades.

Demandas de acolhimento institucional infantil no município

O acolhimento é uma medida protetiva que visa garantir o cuidado e a proteção de crianças e adolescentes em situação de abandono ou quando seus direitos estão sendo ameaçados ou violados no contexto familiar. O acolhimento, seja institucional ou familiar, é uma medida provisória e excepcional - isso significa que ela será aplicada apenas após se esgotarem as possibilidades de manutenção segura da criança e/ou do adolescente em sua família de origem, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA-1990).

Considerando que muitas demandas de acolhimento ocorrem por múltiplos fatores, entre eles as violações de direitos são bastante presentes no contexto das crianças e adolescentes que são acolhidos na instituição existente no município de Rio da Ostras, nesse sentido, torna-se relevante apresentar um quadro com o número de atendimentos realizados a crianças e adolescentes acolhidos ao longo dos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 para que possa ser explicitado o histórico e a média quantitativa demandada para acolhimento em nosso município nesse período.

Histórico do número de crianças e adolescentes acolhidos no Abrigo Municipal de Rio das Ostras nos anos de 2017 a 2021

Mês	Ano				
	2017	2018	2019	2020	2021
Janeiro	7	9	12	12	5
Fevereiro	9	10	10	4	7
Março	9	15	10	4	8
Abril	12	18	6	4	5
Maio	4	15	7	4	8
Junho	5	15	7	4	7
Julho	8	15	7	9	9
Agosto	11	16	11	10	7
Setembro	9	11	13	11	9
Outubro	11	11	8	12	10
Novembro	9	11	8	5	13
Dezembro	9	15	6	5	13
Média Mensal de acolhidos	**9**	**13**	**9**	**7**	**8**
Vagas	**20**	**20**	**20**	**20**	**20**
% ocupação da média mensal	**43%**	**67%**	**44%**	**35%**	**42%**
Tempo Médio de Acolhimento	**4 meses**	**4 meses**	**10 meses**	**2 meses**	**4 meses**
Desacolhidos no período	**24**	**12**	**22**	**11**	**13**

Fonte: Estatística Mensal do Abrigo Municipal de Rio das Ostras nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021

Podemos perceber no quadro anterior que ao longo dos últimos anos o quantitativo de crianças e adolescentes acolhidos no Abrigo Municipal de Rio das Ostras manteve percentual de média de ocupação mensal sempre abaixo da capacidade limite da unidade. No que se refere ao tempo médio de acolhimento podemos identificar que nos anos analisados as crianças e adolescentes ficaram em média de dois a quatro meses acolhidos, ressaltando-se que esse tempo se elevou para 10 meses no ano de 2019.

Na ilustração a seguir, fica visível que somente no ano de 2018 a ocupação ultrapassou 50%, de modo que, nos demais períodos a taxa se manteve inferior a este valor.

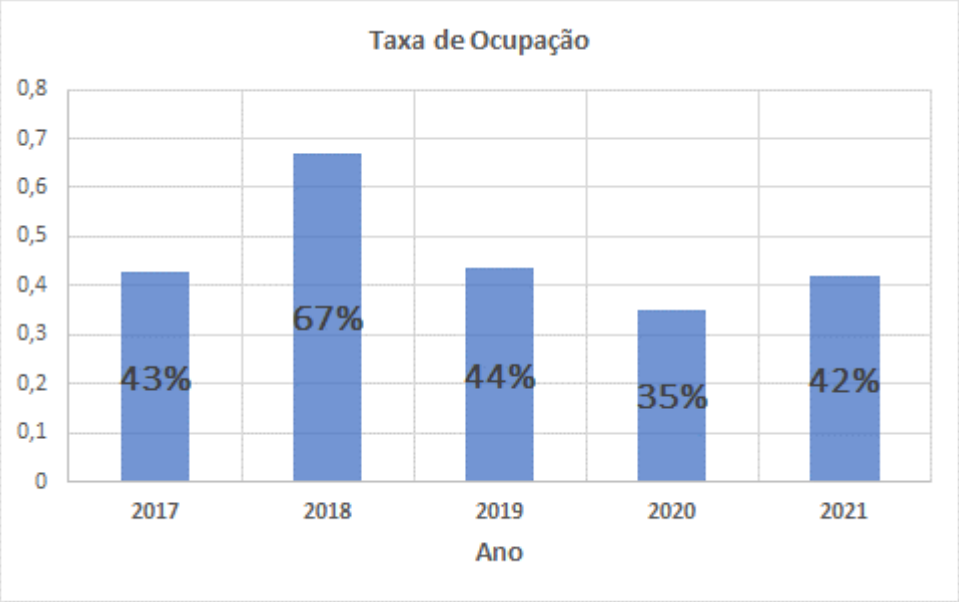

Outro ponto que se destaca no gráfico seguinte trata-se da evolução do número médio de crianças e adolescentes acolhidos no Abrigo Municipal ao longo dos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

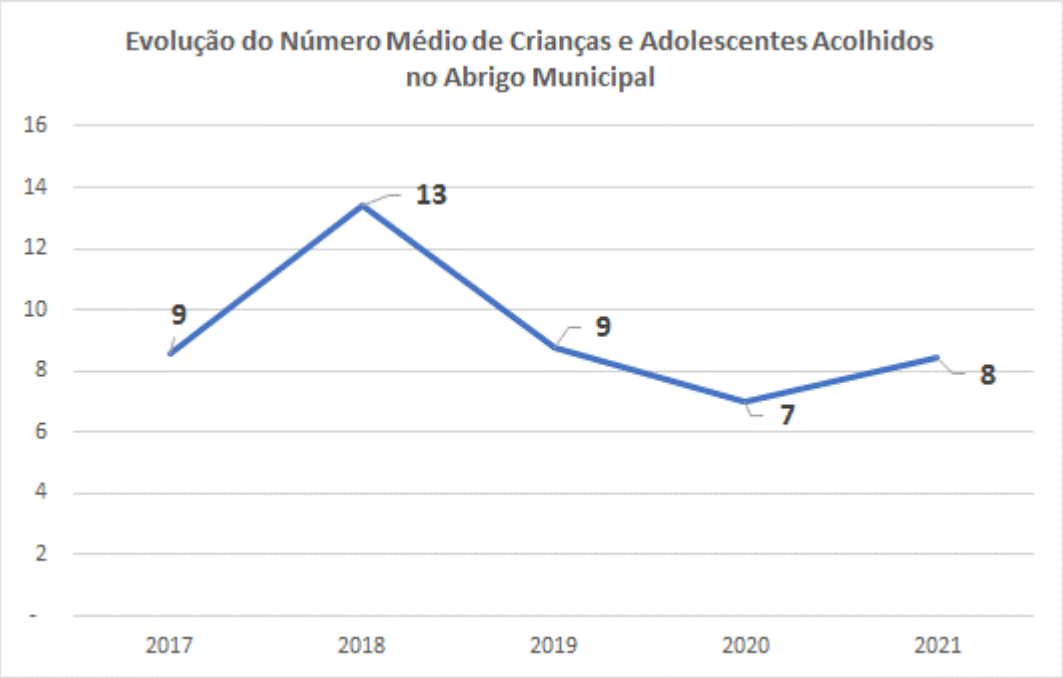

Verifica-se claramente que a média de acolhidos nos anos de 2017, 2019, 2020 e 2021 manteve-se abaixo do número de 10 usuários. A evolução do gráfico se acentua no ano de 2018 com a média de 13 usuários acolhidos, quantitativo de acolhimento que

ainda assim, está abaixo do número de 20 vagas que a unidade do Abrigo municipal possui como capacidade máxima.

Outro fator relevante a ser considerado refere-se a variável de desacolhimento das crianças e adolescentes atendidos no Abrigo Municipal de Rio das Ostras.

Crianças/Adolescentes Desacolhidos por motivo no período: 2017 a 2021

Motivo	Ano				
	2017	2018	2019	2020	2021
Desacolhidos/Família Extensa	4	8	10	-	5
Desacolhidos/Família de Origem	18	4	3	5	4
Guarda/Adoção	1	-	4	6	2
Transferência	1	-	4	-	1
Maioridade	-	-	1	-	-
Outros	-	-	1	-	1
TOTAL	**24**	**12**	**23**	**11**	**13**

Fonte: Estatística Mensal do Abrigo Municipal de Rio das Ostras nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021

Os procedimentos desenvolvidos pelos profissionais do Abrigo Municipal, tanto durante o período de acolhimento quanto para a preparação da retomada do convívio familiar – reintegração à família de origem ou, excepcionalmente, colocação em família substituta – são realizados seguindo todos os parâmetros que buscam assegurar condições favoráveis ao desenvolvimento saudável das crianças e dos adolescentes assistidos. Na metodologia adotada pelos técnicos, as famílias são monitoradas pelo período de 6 meses após os desacolhimentos da instituição.

Podemos identificar no demonstrativo a seguir que no período compreendido entre 2017 e 2020, exatos 74% dos desacolhimentos das crianças e adolescentes realizados pelo Abrigo municipal de Rio das Ostras, foram feitas com a reintegração em suas famílias de origem e em suas famílias extensas.

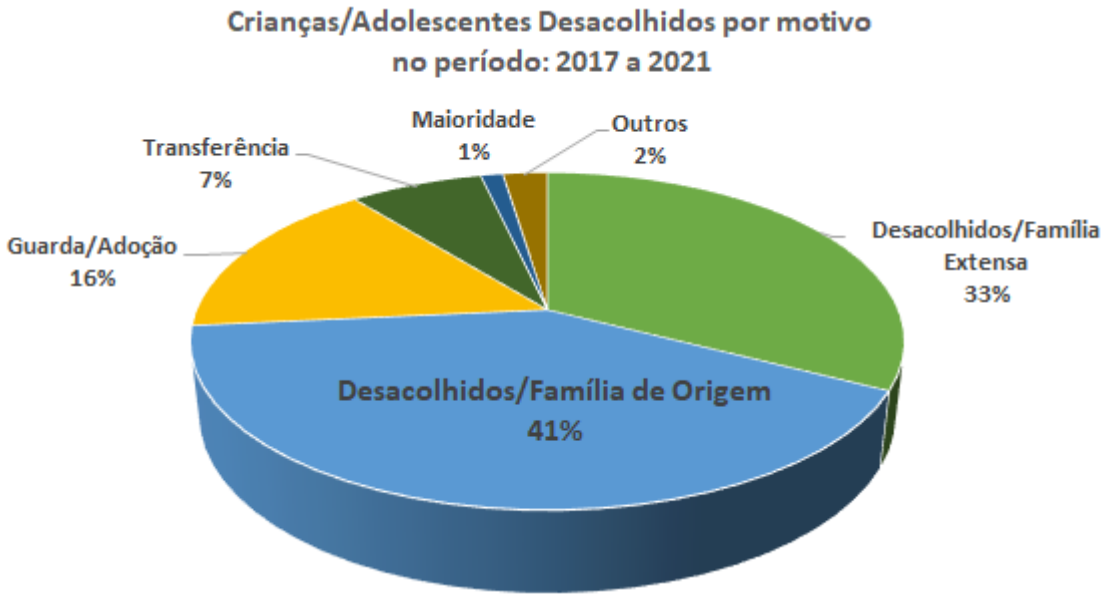

Diante dos dados expostos, consideramos serem exitosos os atendimentos prestados pela Instituição do Abrigo Municipal de Rio das Ostras, visto que, maior parte das reintegrações foram realizadas no núcleo familiar dos próprios acolhidos, evidenciando assim, conformidade com o Art. 19 do ECA, que em seu § 3º diz "A manutenção ou reintegração de criança ou adolescente à sua família terá preferência em relação a qualquer outra providência, caso em que será esta incluída em programas de orientação e auxílio, nos termos do parágrafo único do art. 23, dos incisos *I e IV do caput do art. 101 e dos incisos I a IV do caput do art. 129 desta Lei."*

Com este senário o Abrigo Municipal de Rio das Ostras apresenta características diferenciadas se comparado com a realidade de instituições de acolhimento de outros municípios, no entanto, a que se considerar que as legislações mais recentes reforçam as possibilidades de outras modalidades de acolhimento, como por exemplo a **"Família Acolhedora"**. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) possibilita proteção temporária, em casas de famílias acolhedoras, para crianças, adolescentes ou grupo de irmãos. Essas famílias são selecionadas e preparadas para oferecer atenção adequada para cada criança e adolescente sob seus cuidados, proporcionando uma experiência de segurança e afeto em um momento crítico de suas vidas.

Ter suporte em um ambiente familiar é comprovadamente reconhecido como o mais adequado para propiciar a continuidade do desenvolvimento integral das crianças

e adolescentes que foram separados temporariamente de suas famílias de origem, especialmente aqueles na primeira infância, para quem os prejuízos da institucionalização se provam mais sérios.

Nesse contexto, a SEMAS terá que realizar uma análise e/ou estudo mais aprofundado para que se defina a médio e longo prazo quais serão as possibilidades de implantação por parte do poder público de mais uma modalidade de acolhimento no município, neste caso o modelo de "Família Acolhedora", através de seus instrumentos de planejamento para o próximo quadriênio.

Pacto de Aprimoramento do SUAS e suas especificidades na Região Central

Com o objetivo de promover melhorias na gestão e nos serviços, programas, projetos e benefícios executados pela política de Assistência Social, na esfera Municipal, Estadual e Federal, foi definido o **Pacto de Aprimoramento do SUAS** que é um instrumento de planejamento, onde são estipuladas metas e prioridades, acordadas entre os três entes federados.

O primeiro Pacto de Aprimoramento do SUAS foi estabelecido por meio da resolução nº 18, de 15 de julho de 2013, onde foram definidas prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio 2014-2017.

Em 2017, a assistência social do município de Rio das Ostras elaborou o seu primeiro diagnóstico socioterritorial, de modo que, neste documento foram apuradas de maneira territorializada as metas recomendadas no respectivo Pacto.

Diante destes fatos, torna-se possível realizar comparações avaliativas sobre o alcance das metas definidas para a gestão do CRAS Central em seu território.

Percebe-se no quadro a seguir que a **Prioridade 1, 2, 4 e 7** não foram alcançadas pelo CRAS Central no último quadriênio. As **prioridades 3 e 6** já se encontram superadas em 2021. A prioridade 5, não pode ser monitorada, em virtude dos reordenamentos gerados pelas normativas que regularam o funcionamento do Programa Bolsa Família em todo o período da pandemia do COVID-19.

8.1.1 - Comparativo das prioridades do Pacto SUAS 2017/2021

Prioridades	2017 %	2017 Status	2021 2021	2021 Status	META	Comparativo dos dados absolutos
Prioridade 1 - Acompanhar no PAIF as famílias registradas no Cadastro Único	1,24%	Não atingida	3%	Não atingida	10%	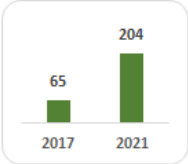
Prioridade 2 - Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do BPC	0,98%	Não atingida	4%	Não atingida	10%	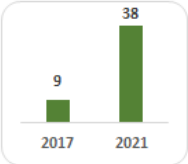
Prioridade 3 - Cadastrar as famílias com beneficiários do BPC no Cadúnico	48,20%	Não atingida	93%	Atingida	60%	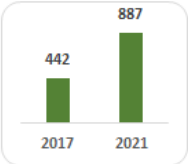
Prioridade 4 - Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do PBF	2,35%	Não atingida	2%	Não atingida	10%	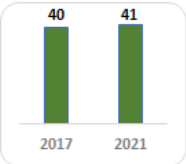
Prioridade 5 - Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades	14,58%	Não atingida	Decreto COVID		50%	-
Prioridade 6 - Reordenar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	29,20%	Não atingida	93%	Atingida	50%	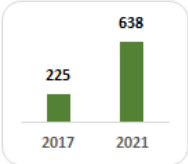
Prioridade 7 - Acompanhar a cobertura da Proteção Social Básica	20%	Não atingida	23%	Não atingida	100%	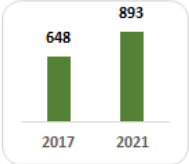

Fonte: SIGA-SEMAS CRAS CENTRAL, ref.: junho/2021

No que se refere às prioridades que não foram alcançadas, pode-se identificar por meio dos dados comparativos absolutos do gráfico, na última coluna da tabela anterior, que ocorreu um crescimento em todas as prioridades definidas em 2017 em relação ao ano de 2021. O CRAS Central deverá se organizar para alcançar a superação em 100% das metas definidas.

Território: CRAS CENTRAL
Comparativo das prioridades do Pacto SUAS 2017/2021

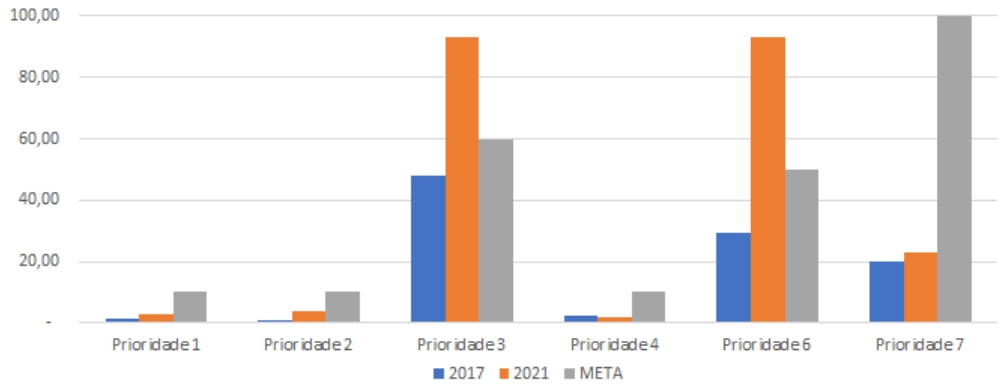

Ao se analisar toda conjuntura vivenciada pela unidade do CRAS Central de 2017 até a presente data, foi possível identificar que um dos principais fatores que dificultaram a superação destas metas, foi a **rotatividade de servidores** ocorrida no respectivo quadriênio. Considerando a realização recente do concurso público municipal para a estruturação das equipes técnicas efetivas, torna-se mais concreta a possibilidade de superação das metas definidas, visto que, o trabalho não será descontinuado.

O segundo Pacto de Aprimoramento do SUAS, foi descrito na resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2017 e definiu as prioridades e metas para os estados e Distrito Federal no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio de 2016 a 2019.

Até o momento não foi estruturado o terceiro Pacto de aprimoramento do SUAS, desse modo, cabe aos municípios avaliarem as metas alcançadas e replanejarem suas ações para que as metas do primeiro pacto de aprimoramento do SUAS sejam superadas em sua totalidade.

Vale destacar que algumas prioridades do primeiro Pacto SUAS, mais especificamente as de número 4 e 5, fazem referência ao extinto Programa Bolsa Família, de modo que, estão relacionados aos regramentos e condicionalidades definidos em suas respectivas normativas. Considerando que com a instituição do novo benefício de transferência de renda “Auxílio Brasil”, os regramentos que irão normatizar o seu funcionamento, precisam ser compartilhados publicamente pelo Ministério da Cidadania de maneira mais detalhada com os municípios de todo o país.

Sendo assim, em meio a esta conjuntura, a SEMAS manterá como referência para o próximo quadriênio parte das prioridades definidas no primeiro Pacto SUAS, de modo que, a tabela a seguir possibilitará um demonstrativo, cujo objetivo é orientar a Gestão do CRAS Central visando estabelecer em seu planejamento, estratégias para que as metas do Pacto do SUAS sejam alcançadas satisfatoriamente no próximo quadriênio.

Meta Pacto SUAS 2014/2017 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Prioridade	**Meta %**	**Meta 2022-2025**
1 Acompanhar no PAIF as famílias registradas no Cadastro Único	**10% das famílias cadastradas** **Cálculo:** Considerando que temos **6.356 famílias** cadastrados no Cadastro Único na região, para atingir a meta o CRAS deve acompanhar **636 famílias** que corresponde a **10%** das famílias cadastradas	Considerando que atualmente o CRAS realiza o acompanhamento de **255** famílias e que **204** delas possuem o cadastro único a meta prevista de **10% não foi atingida**. • Valor atingido corresponde a **3%**; • Valor não atingido corresponde a **7%**;
2 Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do BPC	**10% das famílias com membros do BPC** **Cálculo:** Considerando que temos **956 famílias** com membros do BPC na região, para atingir a meta o CRAS deve acompanhar **96 famílias** que corresponde a aproximadamente **10%** das famílias com BPC	Considerando que atualmente o CRAS realiza o acompanhamento de **255** famílias e que **38** delas possuem membros com BPC a meta prevista de **10% não foi atingida**: • Valor atingido corresponde a **4%**; • Valor não atingido corresponde a **6%**;

Meta Pacto SUAS 2014/2017 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Prioridade	**Meta %**	**Meta 2022-2025**
3 Cadastrar as famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico	**Cadastrar 60% das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico** **Cálculo:** Considerando que temos **956 famílias** com membros do BPC na região, para atingir a meta o CRAS deve cadastrar **574 famílias** que corresponde a aprox. **60%** das famílias com BPC	Considerando que atualmente o CRAS possui em sua região **956** famílias com membros beneficiários do BPC e que **887** delas possuem CadÚnico, verificamos que a meta prevista de **60% foi atingida** • Valor atingido corresponde a **93%**;
6 Reordenar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	**50% das famílias cadastradas sejam do público prioritário** **Cálculo:** Considerando que em 2020 tínhamos **684 pessoas** no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na região, para atingir a meta o CRAS deve ter **342 pessoas** que corresponde a aproximadamente **50%** no serviço como público prioritário.	Considerando que atualmente o CRAS realiza o atendimento **684** pessoas no SCFV e que **638** destes atendidos são do público prioritário verifica-se a meta prevista de **50% foi atingida**: • Valor atingido corresponde a **93%**;
7 Ampliar a cobertura da Proteção Social Básica	Referenciar ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) **100%** (cem por cento) das famílias constante no CadÚnico com meio salário mínimo ou 20% (vinte por cento) dos domicílios do município. **Cálculo:** Considerando que temos **6.356 famílias** cadastrados no Cadastro Único na região e que **3.891 famílias** com meio salário mínimo.	Considerando que das **3.891 famílias** com meio salário mínimo do cadúnico **893 famílias** são referenciadas no CRAS a meta prevista de **100% não foi atingida**: • Valor atingido corresponde a **23%**; • Valor não atingido corresponde a **77%**;

Entendendo que "famílias referenciadas são todas as famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes no território de abrangência do CRAS" e

considerando a resolução nº 18, de 15 de julho de 2013, que dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que em sua meta de número 7 (sete), estabelece a necessidade de *"...referenciar aos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) 100% (cem por cento) das famílias constante no CadÚnico com meio salário mínimo ou 20% (vinte por cento) dos domicílios do município*". De acordo com a base de dados do sistema CadÚnico, atualmente no território da Região Central existem **3.891 famílias** com renda de meio salário mínimo, nesse sentido, esse é o número de famílias do território que possuem **perfil para serem referenciadas** ao CRAS Central. Considerando que 893 famílias já são cadastradas no CRAS, compreendem-se que para atingir a meta proposta na prioridade 7, devem ser alcançadas **2.998 famílias.**

O CRAS Central trata-se de uma unidade que deve referenciar até **5.000 famílias** e conforme os quantitativos estabelecidos nas normativas quanto à capacidade de atendimento, este CRAS deve atender até **1.000 famílias anualmente e acompanhar até 500 famílias, correspondendo a 10% da capacidade do CRAS**. Considerando que até apuração dos dados tínhamos no CRAS Central **1.794 famílias e/ou indivíduos** com prontuário SUAS cadastrados e que destes se encontram em acompanhados no PAIF 255 famílias e/ou indivíduos que corresponde a **14,21%.**

Torna-se relevante destacar que além de superar a meta de acompanhamento, a equipe de referência da unidade, empenhou-se para desenvolver processos de trabalho instituídos na rotina da Unidade do CRAS, realizando diversos atendimentos subsequentes, principalmente das famílias atendidas no PAIF, SCFV's e nos Benefícios de transferência de renda federal (extinto PBF – atual Auxílio Brasil e BPC) e municipais (Idosos - BMI, Deficientes - BMD e famílias Hipossuficientes - BSF), além das demandas para requerimentos de benefícios junto ao INSS, que vem sobrecarregando principalmente os equipamentos dos CRAS. Toda essa rotina gera diversos desdobramentos, como encaminhamentos para a rede serviços do município e fora dele, intervenções diretas junto aos grupos familiares atendidos, entre outras ações.

O cenário positivo na análise dos dados referentes ao trabalho, realizado no território da Região central, ocorre mesmo em um contexto onde o financiamento da assistência social, ainda não possui percentual fixo definido por lei para as três esferas de governo. Há alguns anos os municípios e estados de todos o Brasil lutam pelo estabelecimento deste valor, mas ainda não se teve êxito nesta demanda.

A tabela a seguir demonstra o orçamento da Assistência Social municipal no último quadriênio.

ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS - FMAS					
FONTE DE RECURSO	VALORES ORÇAMENTÁRIOS DISPONIBILIZADOS EM - ATUALIZADOS EM 2021 (R$)				
	2018	2019	2020	2021*	TOTAL
0.2.43 - Governo Federal - Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS	R$ 2.650.126,86	R$ 1.317.290,00	R$3.952.672,86	R$ 1.777.904,02	R$ 9.697.993,74
0.2.33 - Governo Estadual - Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS	R$304.011,35	R$ 317.330,00	R$ 818.441,17	R$298.120,00	R$ 1.737.902,52
0.1.00 - Recursos Ordinários da PMRO	R$ 9.084.120,22	R$ 8.346.660,00	R$10.400.000,00	R$ 9.785.666,66	R$ 37.616.446,88
0.1.04 e 0.1.50 - Royalties e P.E.	R$5.307.668,26	R$ 7.018.796,00	R$ 6.665.609,47	R$ 6.085.311,14	R$ 25.077.384,87
TOTAL	**R$ 17.345.926,69**	**R$ 17.000.076,00**	**R$ 21.836.723,50**	**R$17.947.001,82**	**R$74.129.728,01**

***POSIÇÃO ATÉ 07/12/2021**

Conforme informações disponibilizadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência de Rio das Ostras, no último quadriênio, pode-se identificar que o orçamento para a gestão da assistência social foi provido em sua grande maioria com recursos próprios do município, esse contexto, evidencia o grande esforço da gestão, no sentido de garantir que os serviços essenciais sejam mantidos e ofertados continuamente.

A dinâmica territorial da Região Central

A escolha para a implantação do CRAS no território da Região Central se deu em função da localidade apresentar diversos aspectos de vulnerabilidades e risco em seu contexto. Nos períodos de 2008 a 2017, percebeu-se que em todas as localidades do território ocorreu um significativo crescimento do seu contingente populacional, bem como o aumento de violência urbana, criminalidade, tráfico de drogas e situações de

violações de direitos envolvendo crianças e adolescentes, idosos, mulheres e pessoas com deficiência. Essa realidade se evidência nos dados do censo; dados de alguns institutos de pesquisas; das estatísticas de atendimento das unidades de assistência social governamental e do Conselho Tutelar.

De maneira mais específica, identifica-se que o tráfico de drogas e a criminalidade no território manifestam-se de forma mais intensa nas seguintes localidades: Gelson Apicelo; Nova Cidade (Rua da Fonte); no Liberdade e em Nova Esperança.

A gestão do tráfico se organiza por meio de múltiplas facções criminosas, essa realidade influência de forma direta no direito de ir e vir de muitos moradores, pois, quando residem em uma localidade dominada por determinada facção ficam “proibidos” de acessarem outras localidades dominadas por facções rivais, além, da ocorrência frequente de toques de recolher mais especificamente na localidade de Nova Cidade e Gelson Apicelo. Essas ações ilegais impactam diretamente na qualidade de vida da população do território que fica muitas vezes impedida de acessar escolas, transporte público, dentre outros serviços.

Conforme as estimativas oficiais, a população do território continua aumentando, sendo que no município de Rio das Ostras no período de 2007 a 2019, de um modo geral, houve uma redução no índice de violência, conforme divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), através do Atlas da Violência (2019).

2007 2019

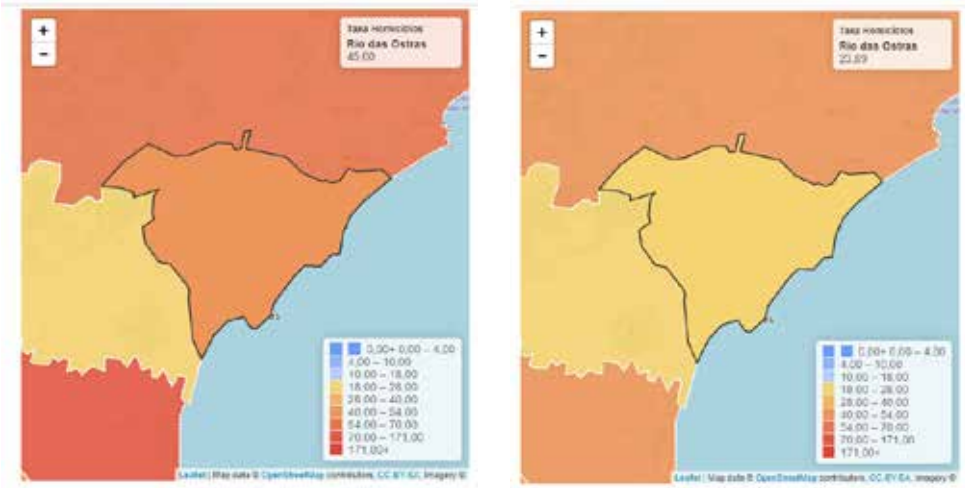

Fonte: IPEA (2019)

Os Mapas apresentados anteriormente foram divulgados pelo IPEA (2019) e retratam a queda na taxa de homicídio do município de Rio das Ostras

Conforme cientista social Moisés Porto, a "migração da violência para cidades do interior" em anos anteriores esteve relacionada a fatores como crescimento econômico, investimento em segurança nas metrópoles (provocando a transferência de criminosos para outras cidades), e maior abrangência de facções criminosas em busca de novos mercados consumidores". Considerando a especificidade do investimento na segurança pública, ocorreu a partir de 2008 a implantação da primeira unidade de Polícia Pacificadora – UPP, no Rio de janeiro, sendo ampliada nos anos seguintes. Estudos apontam que na época, essas medidas favoreceram a migração do crime organizado para as cidades do interior do estado e da baixada litorânea.

A região possui áreas de frequentes alagamentos, outras áreas com risco de desabamento, moradias improvisadas sem saneamento básico, com alto índice de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade no CREAS, além de apresentar concentração quase que total da população em situação de rua no território.

Percebe-se que no território há uma grande quantidade de Instituições religiosas de diversas doutrinas, que exercem um papel muito importante como rede de apoio às famílias que apresentam um perfil mais vulnerável, pois, desenvolvem diversas ações de assistência e auxílio às demandas emergenciais que são colocadas no seu dia a dia.

Em relação às associações de moradores do território não houve acesso a nenhum dado que pudesse retratar como tem se desenvolvido as atividades desse segmento em específico.

No território da Região Central pode-se identificar a existência de diversas unidades e ações que são geridas por outras secretarias municipais e algumas Organizações não Governamentais. O trabalho intersetorial realizado pelas Secretarias municipais, pela Fundação de Cultura e pelas Organizações da Sociedade Civil são essenciais e complementares ao trabalho desenvolvido pela assistência. No território da Região Central encontram-se organizadas da seguinte forma para prestar atendimento à população:

Ações Intersetoriais realizadas por outras Secretarias referente a todo Município e Região Central

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP

De acordo com as informações prestadas pela Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, são desenvolvidos serviços territorializados atendendo às especificidades de determinados bairros e serviços desenvolvidos no âmbito municipal, como é o caso do Serviço de Manutenção de jardins, com sede no Parque Municipal Roberto Cação no Mar do Norte, realização de manutenção e confecção de paisagismo de praças e jardins públicos, com produção de mudas, aproveitamento de restos de corte e poda de árvore e compostagem, bem como a construção de mobiliário urbanos.

É ofertado serviço de limpeza urbana, desenvolvido em todo município, com sede no Parque Natural dos Pássaros. Trata-se da limpeza de ruas, praias, rodovias, roçada, recolhimento de entulho e galhada, bem como a manutenção de áreas verdes.

No âmbito da SEMAP também são ofertados os serviços de Engenharia de coleta, Transporte de resíduos sólidos e domiciliares, com sede no Parque Natural dos Pássaros.

Em relação ao mapeamento das áreas ocupadas irregularmente no município, foram identificados por parte da SEMAP, áreas específicas de determinados territórios e áreas de abrangência municipal, já que, conforme os dados apresentados, toda a orla de Rio das ostras estaria nessa condição por ser área de restinga.

Segundo informações fornecidas pela SEMAP, o Parque Natural Municipal dos Pássaros fica no território da Região Norte, há recepção de visitantes de diversos locais. Funciona também como sede das equipes que prestam serviços no âmbito municipal, como o Serviço de Limpeza Urbana e Serviços de Engenharia de coleta e transporte de resíduos domiciliares.

Ainda no território da Região Norte, temos o Programa de Saúde e Bem-Estar Animal com sede no bairro Âncora, que presta serviços a nível municipal, voltado ao

controle populacional de cães e gatos, havendo atendimento de veterinário clínico e promoção de adoção de cães e gatos.

Especificidades da SEMAP no território da Região Central

Considerando as áreas de Proteção Ambiental do município, apresentadas pela equipe da SEMAP, pode-se citar algumas áreas que fazem parte do território de abrangência da Região Central, como a Área de Preservação Permanente (APP), Faixa Marginal de Proteção (FMP) e Manguezal do rio das ostras, situados nos seguintes bairros: Boca da Barra, Ilha, Liberdade, Nova Esperança e Parque São Jorge.

Segundo a SEMAP há ainda a Área de Preservação Permanente (APP) e Faixa marginal de proteção (FMP) do Canal das Corujas, no bairro de Nova Cidade.

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

Segundo informações prestadas pela SECTRAN acerca dos principais serviços, programas e projetos de abrangência municipal, foram citados os serviços de manutenção: ciclovias e vagas especiais destinadas aos idosos e deficientes. O Projeto de Lei 041/21 voltado à mobilidade urbana e projeto da Rodoviária Municipal.

A SECTRAN informou que a criação de vagas para idosos e deficientes está em concordância com as resoluções nº 303 e 304 do CONTRAM. Em relação à gratuidade no transporte público é garantida e fiscalizada conforme a lei 2076/2018.

A adequação dos serviços dos diferentes setores para atendimento às legislações voltadas à garantia dos direitos das pessoas idosas e com deficiência, fortalecem sua inclusão social, bem como acesso ao mercado de trabalho. No caso específico de acessibilidade relativa ao transporte, possibilita a locomoção do usuário, fortalecendo sua autonomia. A gratuidade nos transportes estende essa possibilidade para as pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

- **Coordenadoria Geral de Fiscalização – COMFIS**

De acordo com as informações prestadas pela COMFIS, é desenvolvido o Programa Renda Alternativa, onde são exercidas várias atividades de feirantes e ambulantes, com delimitação por setor, com regras definidas pelo decreto 1829/2018, atendendo todo o território municipal, o público-alvo é composto por pessoas maiores de 18 anos. A solicitação de vaga deve ser feita no Protocolo Geral – DIPRO por meio de um processo administrativo.

O quadro a seguir demonstra o quantitativo de ambulantes castrados na CONFINS por localidade.

9.3.1 - Ambulantes cadastrados por localidade

Localidade	QTD	%
Balneário Remanso	31	6,8%
Boca da Barra	4	0,9%
Bosque da Praia	6	1,3%
Casa Grande	4	0,9%
Centro	241	52,9%
Extensão do bosque	3	0,7%
Extensão Novo Rio das Ostras	9	2,0%
Liberdade	13	2,9%
Loteamento Gelson Apicelo	1	0,2%
Nova Aliança	2	0,4%
Nova Cidade	31	6,8%
Nova Esperança	22	4,8%
Novo Rio das Ostras	17	3,7%
Operário	5	1,1%
Parque São Jorge	1	0,2%
Parque Zabulão	28	6,1%
Peroba	3	0,7%
Recanto	10	2,2%
São Cristovão	12	2,6%
Sobradinho Cerveja	13	2,9%
TOTAL	**456**	**100%**

Fonte: Secretaria de Fazenda/Coordenadoria Geral de Fiscalização - SEMFAZ-COMFIS/RO

Os critérios para autorização estão contidos na Lei de 1091/2006 e o decreto de nº 1829/2018. Conforme informação obtida junto à COMFIS existe uma demanda reprimida, que é atendida conforme deferimento das autorizações.

Em relação aos trabalhadores ambulantes e comerciantes, ocorre a certificação da atividade exercida e seus meios auxiliares (utilizados para realização do trabalho, como carrocinhas, trailers, dentre outros) e em relação ao comércio, é verificada a atividade exercida e licenciamento que não esteja contido nas resoluções nº 05/2020 e lei nº 13974/2019.

Durante o início da pandemia, ocorreram muitas restrições que limitaram o trabalho dos ambulantes, mas segundo a COMFIS, diante da recente flexibilização, estão exercendo suas atividades com as restrições necessárias, contidas no decreto 28987/2021 e 2943/2021 para garantir suas vendas.

Considerando os impactos da pandemia nos diferentes setores da pandemia, inclusive comércio ambulante, foi concedido auxílio emergencial municipal destinado a essa categoria, no intuito de amenizar as perdas ocorridas, foram **572 ambulantes** beneficiados, com a concessão do benefício durante os meses de agosto ou novembro de 2020.

9.3.2 - Histórico de ambulantes cadastrados

Ano	QTD
2019	443
2020	416
2021	456

Fonte: Secretaria de Fazenda/Coordenadoria Geral de Fiscalização - SEMFAZ-COMFIS/RO

Secretaria de Segurança Pública – SESEP

Conforme informações prestadas pela SESEP, os principais serviços oferecidos são de abrangência municipal, podendo citar fiscalização de trânsito, atendimento a acidentes de trânsito, atendimento a recursos de multas e atendimento de solicitação

de vaga de estacionamento para prioridades, esses dois últimos possuem sede para atendimento em horário comercial no bairro Loteamento Atlântica, enquanto os dois primeiros funcionam 24h nas vias públicas.

O quadro abaixo demonstra o número de pessoas com deficiência e idosos, residentes na Região Central que fizeram o requerimento junto à SESEP, para terem seu direito à vaga de estacionamento garantido.

9.4.1 - Nº de pessoas com deficiência e idosos com vagas de estacionamento por localidade

Localidade	Pessoa com deficiência	Idosos	Total	%
Balneário Remanso	5	60	65	3,93%
Boca da Barra	3	24	27	1,63%
Bosque da Praia	4	36	40	2,42%
Cantinho do Mar	2	9	11	0,67%
Casa Grande	1	15	16	0,97%
Centro	21	178	199	12,04%
Extensão do bosque	35	259	294	17,79%
Liberdade	31	119	150	9,07%
Nova Aliança	21	91	112	6,78%
Nova Cidade	30	110	140	8,47%
Nova Esperança	21	85	106	6,41%
Novo Rio das Ostras	15	100	115	6,96%
Operário	15	70	85	5,14%
Parque Zabulão	9	43	52	3,15%
Peroba	4	8	12	0,73%
Recanto	31	150	181	10,95%
Residencial Rio das Ostras	2	18	20	1,21%
São Cristovão	5	23	28	1,69%
Total	**255**	**1.398**	**1.653**	**100%**

Fonte: Secretaria de Segurança Pública - SESEP

Identifica-se que um total de **1.653 pessoas** fizeram o requerimento da carteira de estacionamento junto à SESEP, onde a maioria **1.398, foram requerimentos realizados por pessoas idosas e 255 foram requerimentos realizados por pessoas com deficiência.**

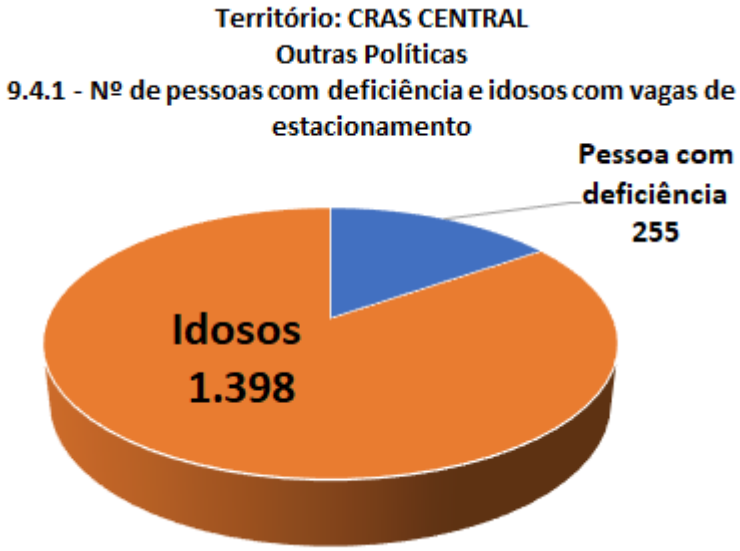

A SESEP é responsável pelo Departamento Patrulha Maria da Penha – PMAPE, criada pela Lei Municipal nº 2.141/2018, com sede no bairro Costa Azul, cujo público-alvo são as mulheres vítimas de violência. A equipe tem a finalidade de reduzir a violência doméstica na Cidade, conforme diretrizes da Lei Federal 11.340/2006.

Para reduzir o risco de contágio por conta da pandemia do coronavírus em Rio das Ostras, durante o período de pandemia a SESEP participou das barreiras sanitárias, mediante os decretos municipais. No atendimento das Barreiras Sanitárias, os veículos foram parados e os motoristas e passageiros passavam por uma avaliação da equipe da Saúde para que nenhuma pessoa ingressasse na cidade com sintomas de síndrome gripal ou Covid-19.

A Ronda Escolar atua na proteção e orientação dos alunos da rede de ensino pública e privada, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O departamento também realiza o trabalho de proximidade por meio do projeto de multiplicadores, as palestras e os teatros lúdicos, atendendo a todos os segmentos e a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

O Departamento Integrado de Projetos e Ronda Escolar – DIPRE, com sede no CIEP Brizolão Mestre Marçal – Municipalizado, desenvolve diversos projetos como:

Voando juntos – ações de aproximação com a comunidade escolar, prevenção e divulgação. Forma de acesso: conforme a rota.

Teatro – trabalha de forma lúdica os temas: normas de trânsito, melhor qualidade de vida, enfrentamento às drogas, conscientização sobre o trabalho infantil, combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescente, entre outros.

Forma de acesso: conforme solicitação das unidades escolares.

Florescer – escuta, avaliação e encaminhamento pelo técnico de psicologia do departamento, ações de resgate e conscientização para alunos da rede municipal de ensino. Formas de acesso: conforme solicitação das equipes das bases e unidades escolares.

TMJ – desenvolve campanhas com temas nacionais por meio de palestras e ações de conscientização. Formas de acesso: conforme solicitação das equipes das bases e unidades escolares.

EAD – o projeto visa ofertar capacitação em parceria com outros órgãos e ações dos projetos desenvolvidos pela equipe através da modalidade online. Segundo informações do diretor do departamento, André Luiz Tristão, a plataforma está em fase de desenvolvimento com auxílio de profissionais da Tecnologia da Informação - T.I. Formas de acesso: através de inscrição.

Mais que vencedores – oferece atividades laborais, jiu-jitsu e capoeira para alunos e pais da rede de ensino. Formas de acesso: conforme solicitação das equipes das bases e unidades escolares.

Colônia de férias – oferecer atividades recreativas no período das férias escolares na base administrativa do departamento. O diretor do DIPRE informou que foi realizada uma parceria com a base da Marinha, em São Pedro da Aldeia, para ofertar aos participantes visitas institucionais e atividades aqui no município. O diretor informou também que em 2020 e 2021 o projeto em parceria com a Marinha não pode ser realizado devido a pandemia do novo coronavírus. Formas de acesso: através de inscrição

Com a previsão de retorno às aulas de forma presencial, previsto por meio dos Decretos municipais e no Plano de Retomada da Educação, os agentes da Ronda

Escolar de Rio das Ostras receberam capacitação promovida pela Secretaria de Segurança Pública do Município. O ciclo de palestras aconteceu nos dias 26 e 27 em agosto de 2021 e contou com a participação de alguns parceiros da rede de garantia de direitos: o Conselho Tutelar de Rio das Ostras, o delegado titular da 128ª DP, Ronaldo Cavalcante, o secretário de Segurança Pública do Município, Marcus Rezende e a Coordenadora Andréa Maria Silva Rosa, responsáveis pelo Ronda Escolar de São Gonçalo, entre outros.

Nos 27 anos da Guarda Municipal, comemorados no dia 25 de agosto de 2021, a Ronda Escolar recebeu quatro viaturas novas para a realização do trabalho na cidade.

- ***SESEP - DEFESA CIVIL***

Conforme informações prestadas pela Defesa Civil de Rio das Ostras, os projetos desenvolvidos são:

Projeto Botinho - O Projeto Botinho acontece desde 1963, no período de férias escolares. O objetivo é estimular a cultura de prevenção a acidentes marítimos por meio de atividades lúdicas e orientadas. Durante as atividades, será possível aprender a identificar as condições do mar, noções de primeiros socorros, ensinamentos básicos e necessários ao salvamento no mar e muitas outras atividades físicas, além de dicas de preservação do meio ambiente.

Os participantes estão divididos em categorias de acordo com a idade:

7 a 10 anos - categoria Golfinho

11 a 13 anos - categoria Moby Dick

15 a 17 anos - na categoria Tubarão

Os grupos Sereia e Lobo do Mar - destinados aos responsáveis

Forma de acesso: inscrição

Projeto Evacuação - atua de forma preventiva, palestrando com professores e alunos e ensinando o Plano de Evacuação para casos de acidentes.

A Defesa Civil relata que durante a pandemia do novo coronavírus atuou de forma conjunta com outros setores, entre eles:

Coordenadoria Geral de Fiscalização e Postura - para fiscalização do comércio;

Secretaria Municipal de Saúde - apoio na testagem da população nos diferentes territórios;

Secretaria Municipal de Assistência Social - desenvolveu o projeto "Defesa Civil na Comunidade", em parceria com a SEMAS. Enquanto as equipes da SEMAS realizaram, de forma territorializada, o trabalho de conscientização dos usuários sobre o cuidado com a higiene pessoal em tempos de pandemia e a entrega dos kits de limpeza e higiene bucal, a Defesa Civil orientou as famílias sobre situações de calamidade pública a fim de desenvolver uma cultura de prevenção e cuidados com o meio ambiente, já que algumas localidades estão mapeadas como área de risco.

A Defesa Civil informa que as principais demandas são o corte e a poda de árvores que oferecem risco, há também demandas menores, que envolvem vistorias em residências, apoio ao Corpo de Bombeiros, apoio à fiscalização junto ao comércio no combate à COVID, entre outros.

9.5.1 - Atendimentos da Defesa Civil por ano e localidade

Localidade	Ano 2019	2020	2021
Balneário Remanso	10	7	1
Boca da Barra	2	5	2
Bosque da Praia	13	17	7
Cantinho do Mar	-	2	-
Casa Grande	2	4	-
Centro	36	37	11
Extensão do bosque	20	14	3
Extensão Novo Rio das Ostras	1	1	-
Ilha	1	-	-
Liberdade	3	7	2
Loteamento Gelson Apicelo	1	-	-
Nova Alianca	10	3	2
Nova Cidade	17	8	2
Nova Esperança	10	4	2
Novo Rio das Ostras	-	3	1
Operário	9	5	-
Parque Zabulão	7	8	1
Recanto	20	6	1
São Cristovão	2	-	-
Total	**164**	**131**	**35**

Fonte: Secretaria de Segurança Pública - SESEP

Especificidades da Defesa Civil no território da Região Central

Conforme informações prestadas pela Defesa Civil foram identificados no território da região Central os seguintes riscos:

Risco de colapso de edificações em todos os bairros da região central: o que é provocado pelas obras e reformas sem o planejamento e estrutura adequados, ocorre normalmente nas construções das famílias com maior vulnerabilidade socioeconômica.

Risco de inundação em áreas dos bairros: Extensão Novo Rio das Ostras (Rua da Assembleia) e Nova Cidade (Rua da Fonte) e Risco de alagamento: Área dos bairros Village Sol e Mar, Nova Cidade (Parque). Uma realidade do território da região central que normalmente repercute em demandas para a Política de Assistência social, são as questões relativas à inundação e alagamentos, pois além de dificultar a

circulação de pessoas e veículos, dependendo da intensidade das chuvas pode provocar desalojamentos.

Risco de incêndio em aglomerados residenciais em todos os bairros da região Central

Risco de ressaca marítima: Centro (Orla do Centro e Bosque da Praia) e Risco de deslizamento de massa: Area dos bairros Extensão Novo Rio das Ostras (Rua da Assembleia) e Nova Cidade (Rua da Fonte).

O deslizamento de massa muitas vezes está associado às ocupações e construções irregulares, normalmente em locais impróprios para moradia ou que não foram preparados da forma adequada para receber as construções.

Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC

A Fundação Rio das Ostras de Cultura visa promover, incentivar e executar a política Artística e Cultural do Município de Rio das Ostras. Trata-se de um instrumento de democratização e descentralização das políticas públicas voltadas aos fazeres e saberes culturais e artísticos, de modo a preservar, manter e salvaguardar a memória da cidade, buscando a promoção da cidadania cultural.

O órgão mantém sob sua administração a Biblioteca Pública Municipal, a Casa de Cultura Bento da Costa Junior, o Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro, o Centro Ferroviário de Cultura Guilherme Nogueira, o Empório da Estação, a Fundição de Artes e Cultura e o Museu de Sítio Arqueológico Sambaqui da Tarioba.

Entre os serviços e projetos oferecidos à comunidade, está o “Cartão Sou Cultura” com objetivo de garantir a democratização da cultura o cartão permite vantagens e oportunidades às pessoas, além da fidelização popular ao comércio local por meio de descontos e vantagens. Outro projeto oferecido é o “FROC Cast” (podcast da FROC) que está disponível nas redes sociais e plataformas digitais, tem a finalidade de dar oportunidade à população para ficar informada sobre o que está acontecendo na área cultural da cidade.

Segundo informações da FROC o município possui cadastro de 557 profissionais do campo artístico-cultural, além de 283 grupos e espaços culturais cadastrados no Portal da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Considerando a situação de pandemia do novo coronavírus que afetou os trabalhadores da cultura e da economia criativa, a Fundação Rio das Ostras de Cultura adotou medidas para mitigar os impactos e auxiliar esses trabalhadores.

O Auxílio Emergencial, de acordo com a Lei nº 2344/2020, publicada no Jornal Oficial nº 1197, beneficiou 234 profissionais cadastrados com auxílio pecuniário em 03 parcelas de R$500,00 e 01 parcela de R$473,00.

Referente ao benefício da Legislação Federal nº 14.017/2020 que ficou conhecida como Lei Aldir Blanc, foi informado que 230 espaços e/ou grupos culturais receberam um total de R$833.348,86 de subsídio do Inciso II da referida Lei. Alguns espaços receberam 01 parcela de R$3.297,00 e outros receberam 01 parcela de R$5.000,00, de acordo com a quantidade de integrantes. Além disso, 30 artistas e/ou agentes culturais foram premiados através do Edital do Prêmio Rio das Ostras, Artes, Cultura e Pesquisa – Nego Dé, foram 10 prêmios de 10.000,00, 18 prêmios de R$5.000,00 e 01 prêmio de R$3.337,21, somando um total de R$208.337,21 em premiação.

Consultada sobre os impactos da pandemia do novo coronavírus na oferta dos serviços, a Fundação Rio das Ostras de Cultura relata que, por determinação de decreto municipal, foi necessário fechar temporariamente ao público todas as suas unidades. Suspendeu a abertura de novas vagas no Centro de Formação Artística em 2021 e manutenção dos alunos já inscritos através de aulas online. Cancelou a 2ª edição do projeto “Na Rua – Edição Cidade Beira Mar”. Suspendeu temporariamente o projeto “Um Dia No Museu” e os Cursos livres e gratuitos oferecidos nas unidades da FROC. Também houve a suspensão das audiências públicas para marcação de pauta no teatro Popular.

Os eventos, Paixão de Cristo e Auto de Natal, que fazem parte da Agenda Anual de Eventos da cidade foram cancelados em 2020. Outras medidas internas foram adotadas, conforme decreto municipal, que previa escalonamento dos funcionários nos departamentos.

Durante o período de pandemia em que os artistas estavam impedidos de trabalhar presencialmente, alguns serviços e ações específicas foram criados, entre eles:

Festival Sou Cultura em Casa I - que em 2020 contemplou 90 iniciativas culturais com o pagamento de R$146,00 por vídeo enviado para publicação na página da FROC;

Festival Sou Cultura em Casa II - realizado em 2021 e comtemplou 90 iniciativas culturais com o pagamento deR$148,00 por vídeo enviado para publicação;

SolidariedArte - a campanha arrecadou alimentos para distribuir aos artistas cadastrados.

Outras ações foram realizadas neste período de pandemia, quando a classe artística foi uma das mais afetadas, a FROC ofereceu apoio aos artistas da cidade na realização de suas propostas contempladas em editais disponibilizando o Teatro Popular para lives e gravações sem público presente e seguindo as orientações sanitárias, totalizando mais de 80 iniciativas apoiadas. O apoio também aconteceu para a gravação e edição dos vídeos de contrapartida dos artistas que receberam subsídio da Lei Aldir Blanc.

Sobre a estruturação do plano de retomada para os serviços da FROC no período pós-pandemia, a Fundação informa que está em andamento a criação de um protocolo de reabertura do Teatro Municipal para o público, seguindo orientações do Governo do Estado para funcionar com plateia reduzida e procedimentos sanitários. Por meio das liberações graduais do decreto municipal e das orientações de enfrentamento ao coronavírus, alguns espaços (Casa de Cultura, Biblioteca Municipal, Empório da Estação e o centro Ferroviário em Rocha Leão) retomaram as atividades presenciais respeitando o limite de pessoas e o retorno das atividades presenciais do Centro de Formação Artística está previsto para outubro, caso os decretos municipais sejam favoráveis.

Outros eventos estão previstos para o ano de 2021, observando-se os decretos municipais. São eles: Casa do Jazz em novembro, concurso de grafite em novembro e para 2022 a FROC programa a comemoração dos seus 25 anos.

A FROC informou ainda que desenvolve ações em vários pontos do município, estão disponíveis os seguintes serviços:

Centro de Formação Artística (prédio da Onda), situado na Praça José Pereira Câmara, oferece curso técnico de música, dança e teatro. Devido ao período de pandemia as aulas acontecem no formato online e novas matrículas serão realizadas somente em 2022;

Livros livres, com o objetivo de incentivar o hábito da leitura o projeto consiste em pequenas estantes instaladas em pontos de ônibus para a população pegar, trocar e doar;

Um Dia de Museu, o projeto oferece visitas guiadas, conduzidas por atores locais que interpretam personagens importantes da Cidade à Casa de Cultura e ao Museu de Sítio Arqueológico Sambaqui da Tarioba, ambos situados na orla da praia do centro.

Especificidades da FROC no território da Região Central

São desenvolvidas as ações por meio do projeto **Livros livres**: tem o objetivo de incentivar o hábito da leitura, o projeto consiste em pequenas estantes instaladas em pontos de ônibus para a população poder pegar, trocar e doar livros. No território da Região Central existem duas estantes instaladas, na Praça José Pereira Câmara e em frente ao Shopping Holiday;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR

Segundo a SEDTUR, a partir dos decretos municipais que declararam situação de emergência de saúde pública no município, em decorrência da pandemia do novo coronavírus, todas as ações do órgão foram interrompidas e somente após a implantação dos protocolos de segurança sanitária foi possível reestabelecer a frente de trabalho nas feiras livres e especiais.

Durante esse período de pandemia a secretaria realizou ações para revitalizar as feiras livres, o Shopping de rua e a Praça do Mariléia, criando mais oportunidade de trabalho e renda. Foi criado no município o auxílio emergencial, que atendeu a 988 munícipes (feirantes e artesãos) com auxílio em pecúnia pagos em 4 parcelas de R$600,00 e 1 parcela de R$ 473,00.

Para o fomento do mercado de trabalho a secretaria informou que, em parceria com o Sindcomércio, foram realizadas campanhas em relação a manutenção de mão de obra/empregos. Pensando na retomada e no fomento do turismo na cidade, foi implantada a política de qualificação profissional, o objetivo é trazer melhores condições de recepção e atendimento ao turista. Em parceria com o "Sistema S"- Sebrae/Senac, foram ofertadas as Oficinas de Cocriação para planejamento estratégico do turismo de Rio das Ostras e Oficina de Hospitalidade.

Sobre a demanda reprimida para cadastro de feirantes e artesãos, a SEDTUR informa que todas as vagas são preenchidas através de chamada pública.

Outra ação que a secretaria está promovendo é a reabertura do Centro Gastronômico Jose Hugo Celidônio, o prédio da antiga Padaria Escola fica no Parque da Cidade, em Nova Cidade, e conta com duas salas audiovisuais, com capacidade para 25 alunos por turma e um laboratório para prática supervisionada totalmente equipado. Futuramente o espaço estará atendendo aos munícipes com cursos de gastronomia e empreendedorismo para qualificação de mão de obra.

Especificidades da SEDTUR no território da Região Central

A vocação econômica e potencialidades identificadas pela SEDTUR no território de abrangência do CRAS CENTRAL são: os segmentos de **Restaurantes, Pousadas, Comércio, Serviços, Artesanato** e **Feiras em geral.**

9.7.1 - Artesãos/Feirantes cadastrados por localidade

Localidade	Artesãos/ Feirantes	%
Nova Cidade	11	26,8%
Extensão do bosque	6	14,6%
Centro	4	9,8%
Recanto	4	9,8%
Liberdade	3	7,3%
Nova Esperança	3	7,3%
Operário	3	7,3%
Casa Grande	2	4,9%
Boca da Barra	1	2,4%
Cantinho do Mar	1	2,4%
Parque Zabulão	1	2,4%
Residencial Rio das Ostras	1	2,4%
São Cristovão	1	2,4%
Total	**41**	**100%**

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR/RO

Conforme informações da SEDTUR, a secretaria desenvolve na região central a Feira Shopping de Rua, conhecida como Feirinha da Rua Amazonas, que funciona à noite e possui localização que permite o fácil acesso aos turistas que visitam a cidade. A feira comercializa produtos de gastronomia, artesanato e diversos outros produtos. No momento, o espaço passa por obras de revitalização e a reinauguração está prevista para novembro de 2021.

O gráfico a seguir demonstra que a maioria dos artesões e feirantes cadastrados junto à SEDTUR, residentes na Região Central, são das localidades de Nova Cidade e Extensão do Bosque.

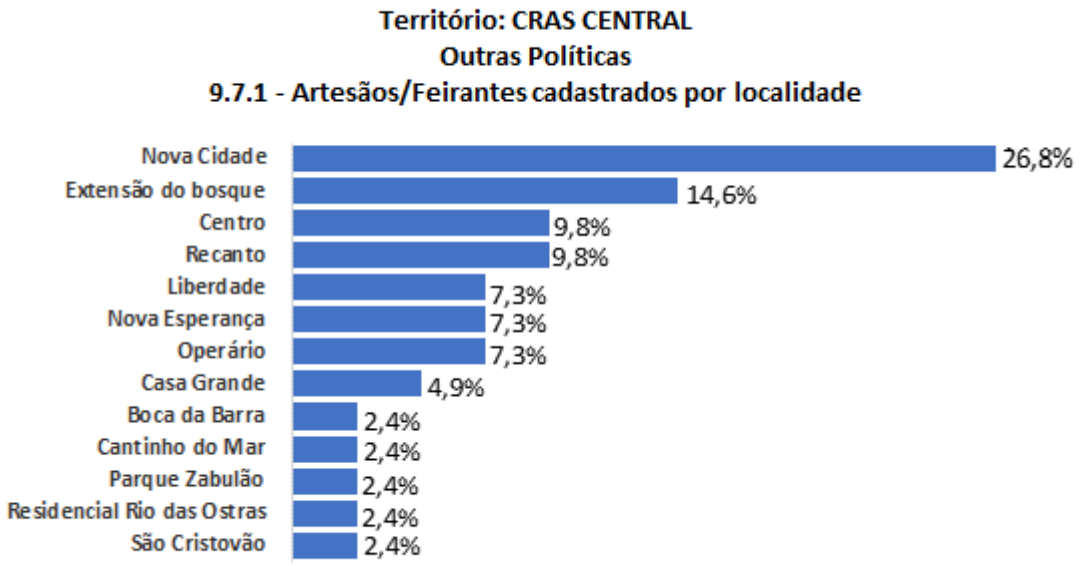

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE

Considerando os impactos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a SEMEDE informou que assim como grande parte dos municípios do país, o executivo municipal publicou o Plano Municipal de Enfrentamento à Covid-19 e, ainda em março de 2020, estabeleceu medidas para prevenção ao contágio pelo novo coronavírus no município com a publicação do Decreto Municipal 2478, que em seu Art. nº 3, 4 e 5 determinou o fechamento das Unidades Escolares e outras providências, estabelecendo a manutenção do fechamento por meio de novos decretos em 2020 e 2021.

A SEMEDE informou ainda que desde março de 2020 os 23 mil alunos da rede de ensino de Rio das Ostras passaram a estudar remotamente, por meio da Plataforma E-virtu@l Aluno, com aulas interativas e ferramentas diversas. A plataforma permitiu que alunos e professores se comunicassem, além da possibilidade do professor enviar link para os alunos e agendar aulas ao vivo. Foram criadas estratégias específicas para atendimento e monitoramento dos alunos e famílias com dificuldade de adesão ao ensino remoto.

O quadro a seguir demonstra de modo evolutivo o número de crianças e adolescentes que se encontravam matriculadas junto à rede de educação nos anos de 2019, 2020 e 2021, na educação infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e finais).

9.8.1 - Matriculados nas escolas e creches no território

	Ano		
Segmento	**2019**	**2020**	**2021**
Creche	500	836	826
Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e finais)	7.984	9.550	8.014
Total	**8.484**	**10.386**	**8.840**

Fonte: Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE/RO

Ao observar o gráfico a seguir pode-se notar que nos anos da pandemia o quantitativo de crianças matriculadas em Creche aumentou consideravelmente.

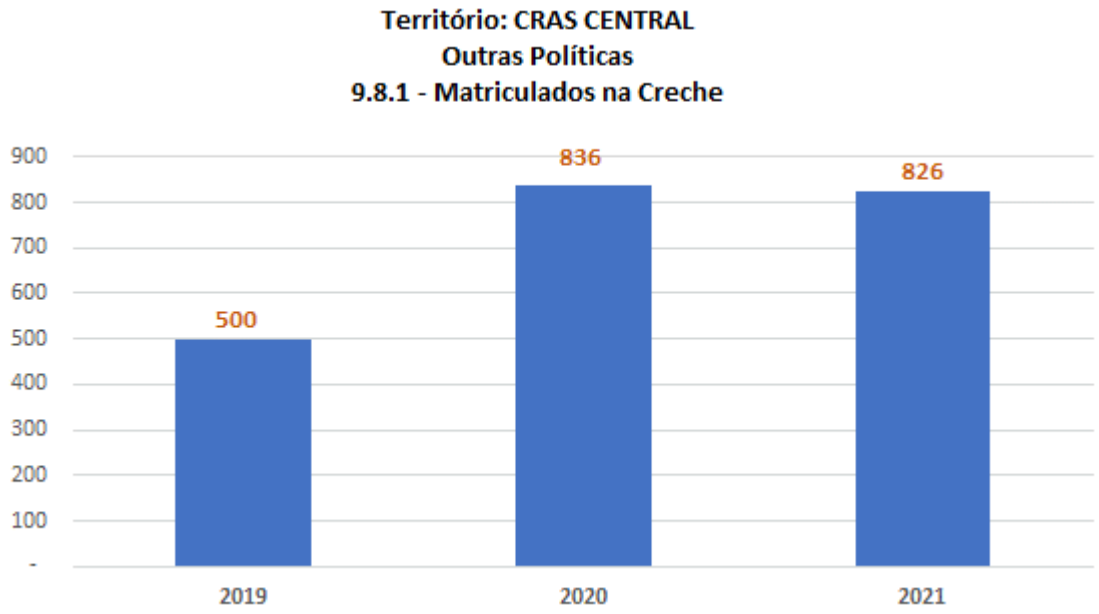

Para os alunos da Educação Inclusiva/Especial do município foram disponibilizados materiais especiais, como vídeos e atividades postados na Plataforma E-virtu@l Aluno e entregues pela Unidade aos pais e responsáveis, periodicamente, bem como kits com atividades e jogos adaptados às necessidades desses alunos.

Como forma de ampliar as ferramentas utilizadas no processo de ensino-aprendizagem, a SEMEDE afirma que os livros distribuídos pelo Programa Nacional do

Livro Didático – PNLD foram entregues aos responsáveis dos alunos e muitos dos professores, além de preparar apostilas, também usaram os livros didáticos como apoio e reforço para o aprendizado. Também foram disponibilizadas apostilas impressas para alunos que não conseguiam acessar o material por meio da plataforma.

Como forma de registro, a participação e a realização das atividades pedagógicas não-presenciais dos alunos foram monitoradas por meio da plataforma E-virtu@l Aluno. Seja por celular, computador ou tablet, o sistema contabilizava o dia e horário de login de cada aluno, bem como todas as atividades que acessa, sejam vídeos ou apostilas.

A ilustração do gráfico a seguir permite a visualização de maneira evolutiva nos anos de 2019, 2020 e 2021 do quantitativo de crianças e adolescentes matriculados no Ensino Fundamental.

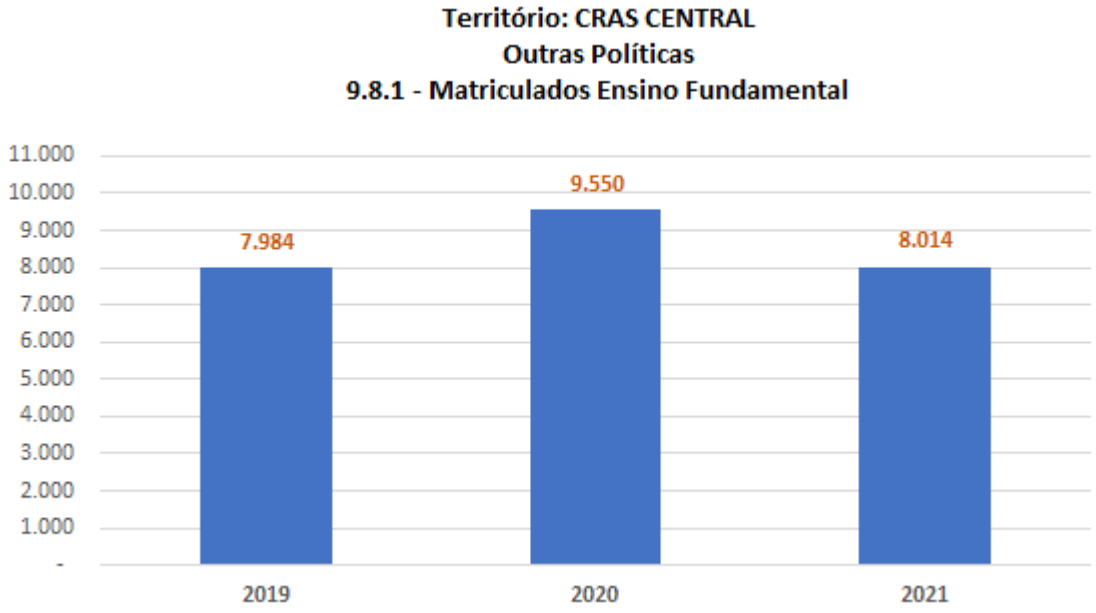

Pode-se perceber que no ano de 2020, ocorreu um significativo crescimento no número de matrículas no ensino fundamental. Esta realidade pode estar associada diretamente ao fato de que em decorrência da pandemia, muitos alunos migraram da rede privada para a rede pública. Visto que muitos pais de alunos perderam seus empregos ou tiveram a renda familiar reduzida.

Considerando ainda o contexto da pandemia, identifica-se na tabela a seguir que na Região Central há **96 pessoas** na demanda reprimida aguardando vaga para inclusão em creche e pré-escola no território.

9.8.2 - Demanda para inclusão das creches e pré-escola do territóric

Unidade	Demanda
Creche Municipal Dona Cota	
Creche Municipal Dona Senhoria	
Creche municipal Valdira F.Rodrigues	
E.M. Elson Pinheiro	
E.M. Ernesta Jorge Pereira	96
E.M. Nelzir Pereira Mello	
E.M. Prefeito Claudio Ribeiro	
E.M. Prefeito Paulo Pinheiro	
E.M. Sr. João Batista Gomes da Cruz	

Fonte: Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE/RO

Com a pandemia do novo coronavírus e a suspensão das aulas presenciais em março de 2020, a SEMEDE informou que com base nas Leis, Decretos e Resoluções publicadas pelas três esferas de governo, foi necessário reorganizar o Calendário Escolar, adotar medidas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas não presenciais e para lidar com as situações de evasão escolar.

Legislações que regulamentaram as aulas não-presenciais no município:

- Lei federal nº 13.979/2020 – Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- Lei federal nº 14.040/2020 - Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;
- Parecer nº 05/2020/CNE - Trata da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de

cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

- Decreto municipal 2.474/2020 e demais decretos – Mantiveram suspensas as atividades escolares presenciais em todos os estabelecimentos do Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras;
- Deliberação nº 01/2020/CME – Orienta as escolas públicas e privadas no âmbito do sistema Municipal de Ensino sobre a reorganização do Calendário Escolar 2020 e a realização de atividades pedagógicas não presenciais no período em que permanecerem as medidas de distanciamento social em razão da necessidade de prevenção e combate ao Covid-19;
- Parecer nº 01/2020/CME – Dispõe sobre a instituição de normas e procedimentos para implementação do Plano de Ações Estratégicas de Organização do Trabalho Pedagógico da Rede Pública Municipal de Rio das Ostras;
- Resolução nº 29/2020/SME – Institui normas e procedimentos para a implementação do Plano de ações Estratégicas de organização do trabalho pedagógico da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras, de forma excepcional, no período de suspensão das atividades escolares presenciais, em razão da pandemia pela Covid-19, que disciplinam o atendimento educacional não presencial, aos alunos matriculados e o trabalho dos docentes em regime home office.

Alteração nos Calendários Escolares:

- Resolução n° 35/2020/SEMEDE – Altera o Calendário Escolar nas Unidades da rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras para o ano de 2020;
- Resolução nº 10/2021/SEMEDE – Altera, em caráter excepcional, o Calendário Escolar da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2021.

Medidas adotadas pela SEMEDE para lidar com situação de abandono e de evasão escolar no contexto da pandemia:

- Realização de contato com os alunos que não tiveram acesso ao material disponibilizado, inicialmente por contato telefônico e em caso de insucesso, visitas à residência do responsável, com o apoio de uma viatura da Ronda Escolar, seguindo os protocolos de segurança;
- Utilização de estratégia da Busca Ativa Escolar para garantir que todas as crianças e adolescentes do município estivessem matriculados na escola, por meio da conscientização dos responsáveis sobre a importância da inclusão escolar do aluno. A SEMEDE informou que a Supervisão Escolar desenvolveu Planos de Ação para minimizar ou erradicar a exclusão escolar, e em caso de não surtirem efeito, outras medidas cabíveis foram tomadas junto ao Conselho Tutelar;
- Parecer nº 002/2020/CME – Divulga os procedimentos a serem adotados para os alunos da Educação Especial (Ensino Fundamental Regular e Educação de Jovens e Adultos – EJA) com possibilidade de abandono escolar por não frequentarem no período das aulas presenciais e não participarem/interagirem nas atividades remotas em 2020 e 2021, em razão da pandemia de covid-19.

Segundo a Secretaria Municipal de Educação, Rio das Ostras não possui dados que comprovem a taxa de analfabetismo, mas tem como meta elevar a taxa de alfabetização da população, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% o analfabetismo funcional. Para isso, a SEMEDE aponta os vários esforços pedagógicos para alcançar esses objetivos:

- Aderiu ao Pacto Nacional pela Alfabetização na idade certa – PNAIC;
- Adesão ao Programa do Governo Federal “Mais Alfabetização”, e considerando o final de sua vigência, o município criou o Programa Rio das Ostras Alfabetizado – PROALFA (Decreto 2.151/2019);
- Implementação de práticas pedagógicas eficientes, foi mais um recurso utilizado a fim de contribuir com o trabalho docente e evitar prejuízos no percurso escolar do aluno, inclusive reprovações, que afetam sua autoestima e encobrem suas

potencialidades, ocasionando o abandono escolar e os índices de distorção idade *versus* ano de escolaridade;

- Projeto PALMA – a SEMAS, por meio dos diversos núcleos de atendimento à comunidade, fez o levantamento da demanda de adultos não escolarizados e com base nestes dados foi idealizado em 2019 o Projeto de Alfabetização na Maturidade, que atendeu duas turmas com 32 alunos, com o objetivo de desenvolver a alfabetização de pessoas a partir de 50 anos de idade.
- Articulação e integração de ações de alfabetização nas Unidades Escolares, assegurando o efetivo planejamento, acompanhando sua execução e promovendo formação continuada aos professores alfabetizadores;
- Alfabetização de Jovens e Adultos – EJA, considerando as faixas etárias e em conformidade com as peculiaridades da etapa do ciclo de vida em que se encontram, pretende estimular a diversificação curricular dessa modalidade, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relações entre teoria e prática. A Educação de Jovens e Adultos, na Rede Municipal de Ensino de Rio das ostras, é ofertada nas seguintes Unidades Escolares:

  Escola Municipal Professora Marinete Coelho de Souza;

  Colégio Municipal Professora América Abdalla;

  Escola Estadual Municipalizada Fazendas Reunidas Atlântica;

  Escola Municipal Acerbal Pinto Malheiros;

  Escola Municipal Cidade Praiana;

  Escola Municipal Fany Batista Esteves.

Com relação ao suporte alimentar às famílias durante a pandemia, a SEMEDE informou que concedeu, até março de 2021, o total de 21.934 kits alimentares. Sendo que, 910 famílias deixaram de receber, por não comparecerem nas datas previstas de entrega ou porque as unidades escolares não conseguiram contato pelos meios de

comunicação disponíveis. Até abril de 2021, foram realizadas 4 entregas dos kits de gêneros alimentícios às famílias.

Considerando as demandas do município de Rio das Ostras para a ampliação das creches e escolas, a SEMEDE esclarece que em 2018, com o cancelamento de quatro dos cinco Termos de Compromisso com o FNDE, o município optou por dar continuidade, com recursos próprios, à construção de 03 novas creches municipais e estuda a possibilidade de retomar a construção de outra creche que está com as obras paralisadas, em Nova Cidade. Em ação paralela, das 4 creches municipais, 3 já foram ampliadas e está tramitando o processo para ampliação de mais uma.

Com relação às escolas, está em andamento a construção de uma nova escola para atender o Ensino Fundamental II e a reconstrução da Escola Fany Batista Esteves. Ainda há projeção para ampliação de mais 2 unidades escolares, dessa forma, a SEMEDE acredita que finalizadas as obras previstas, as demandas do município serão sanadas.

Sobre as ações previstas para a retomada das atividades presenciais nas escolas e creches, e sobre a previsão do quantitativo inicial para a retomada e as estratégias a serem adotadas, a SEMEDE informa que dois decretos municipais foram publicados para orientar nesse sentido:

- Decreto Municipal nº 2779/2021 – que torna público o Plano de Retomada das Aulas Presenciais, elaborado pela Comissão Municipal de Apoio Estratégico à Elaboração do Protocolo de Medida de Proteção e Controle da Covid-19. No Plano de Retomada estão contidas as ações voltadas às políticas públicas em educação, previstas para serem executadas no retorno das atividades presenciais nas escolas e creches municipais no contexto da pandemia;
- Decreto Municipal nº 2935/2021 – que dispõe sobre o retorno gradual às atividades educacionais, pela metodologia de ensino híbrido, de forma escalonada, nas escolas da rede pública municipal de ensino de Rio das Ostras, e dá outras providências.

Segundo informações da SEMEDE, os seguintes serviços, projetos e programas são desenvolvidos no âmbito da educação municipal:

Projeto MPT na Escola – em atendimento ao proposto pela Lei nº 12645/2012 que institui o dia Nacional de Segurança e saúde nas Escolas, o projeto trata sobre um conjunto de ações voltadas à promoção de debates nas escolas de ensino fundamental envolvendo alunos, professores e pais sobre temas relativos aos direitos da criança e do adolescente, especialmente, a erradicação do trabalho infantil e a proteção ao trabalhador adolescente. Público alvo: do 4º ao 7º ano do Ensino Fundamental.

Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP – uma realização da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), com apoio da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), destinada aos alunos de Escolas Públicas municipais, estaduais e federais, e escolas privadas, bem como aos respectivos professores, escolas e secretarias de educação, tem como objetivo estimular o estudo da Matemática, revelar talentos – incentivando seu ingresso nas áreas cientificas e tecnológicas – e promover a inclusão social pela difusão do conhecimento. Público alvo: do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e aos alunos do Ensino Médio.

Projeto Janelas para o Amanhã – lançado pela Petrobrás, com o objetivo de formar um cadastro de escolas públicas municipais e estaduais para a possível doação de computadores recondicionados e a realização de formações digitais para professores de escolas do Ensino Fundamental. Público alvo: Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.

Projeto Escola Arteris e do Programa Viva Meio Ambiente – a partir da educação, principal instrumento que auxilia na missão de trabalhar a valorização da vida, a promoção da cidadania e a conscientização sobre a importância da sustentabilidade, visa contar com a presença, o envolvimento e a conscientização dos educandos, adolescentes, jovens e adultos em processo educacional, como peças imprescindíveis para girar a engrenagem para a construção de uma sociedade mais consciente e cidadã. Público alvo: Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental das escolas do entorno da BR101);

Olimpíada de Língua Portuguesa – uma iniciativa do Itaú Social, com a coordenação do CENPEC, reconhece o trabalho de professores e estudantes das escolas públicas do Brasil nos gêneros: poemas, memórias literárias, crônica, documentário e artigo de opinião, entre outros. Público alvo: Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental;

Brasil na Escola – instituído pela Portaria nº 177/2021, o programa induz e fomenta estratégias e inovações para assegurar a permanência, as aprendizagens e a progressão escolar com equidade e na idade adequada.

Público alvo: Anos Finais do Ensino Fundamental;

Tempo de aprender – destinado aos docentes, o curso prevê a apresentação da BNCC – seus princípios e estrutura. Há um aprofundamento sobre as áreas e respectivos componentes curriculares, tomando algumas habilidades previstas para os iniciais como referência. Público alvo: professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

Contação de Histórias e Música e Educação – proporciona aos alunos da rede atividades de cunho pedagógico, artístico e cultural, através dos Projetos "Encantando com histórias" e "Encantando com a música". Público alvo: livre para todos os alunos dos Anos Iniciais e finais do Ensino Fundamental, através da Plataforma Evirtu@l Aluno;

Videoaulas – dando continuidade ao trabalho do Projeto Música e Educação – "Encantando com a Música", os mediadores de música desenvolvem através das videoaulas na Plataforma Evirtu@l, atividades musicais educativas e de performance, como: canto coral e grupos instrumentais para atender as unidades que foram contempladas com o projeto no período das aulas presenciais, totalizando 14 escolas. Público alvo: Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental;

Programa Educação Tecnológica – informática e robótica educacional na Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras – Compreende os espaços makers, caracterizado por aulas de robótica e informática na Plataforma Evirtu@l, design thinking, resolução de problemas e participação em desafios a partir do estímulo ao protagonismo estudantil na perspectiva da criatividade, interdisciplinaridade, arte e transformação. Público alvo: Educação Infantil (a partir de 4 anos) e Ensino Fundamental;

SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

A Subsecretaria de Esporte e Lazer, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, informou que devido à pandemia pelo novo coronavírus todos os projetos esportivos e de lazer, bem como todos os eventos esportivos, foram interrompidos em conformidade com os decretos municipais, no que se refere à prevenção do contágio da Covid-19.

A equipe precisou adaptar-se às ferramentas tecnológicas, que possibilitaram o atendimento virtual em alguns projetos, como por exemplo, atividades e exercícios físicos:

- Projetos para-esporte;
- Projeto Rio das Ostras em Movimento;
- Projeto Zumba.

A equipe de profissionais da SUBESPORTE participou da produção de vídeos educacionais (Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais) que foram disponibilizados no site da SEMEDE – E-VITU@L ALUNO, para que os alunos da rede municipal de ensino pudessem acessar e praticar aulas de Educação Física.

Sobre o Plano de Retomada, a subsecretária informou que está elaborando o plano de retorno das aulas de forma presencial e seguirá o Calendário Escolar das escolas municipais. A retomada se dará de forma gradativa, dentro dos padrões de segurança e com anuência do comitê de combate ao novo coronavírus em todos os projetos. Posteriormente, serão implementados novos projetos esportivos, tais como:

Natação em piscina

Natação no mar

Escola de vela

Artes marciais (Muay-Thay)

Para a retomada às atividades esportivas, as unidades esportivas foram reformadas e os materiais esportivos preparados para serem utilizados nos projetos. Foi definida também a forma de acesso dos alunos aos projetos esportivos.

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

O Sistema Único de Saúde – SUS, criado a partir da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições de promoção, proteção e recuperação de saúde, bem como a organização e funcionamento dos serviços. A Legislação apresenta os princípios e atribuições do SUS, especificando a competência e atribuição de cada nível, seja ele federal, estadual e municipal.

As Políticas Públicas de Saúde são formuladas e organizadas considerando o enfoque das necessidades dos usuários por ciclos vitais, que são as faixas – etárias, etnias, gênero, orientação sexual, situação social e políticas transversais.

O objetivo geral dos programas de Saúde é ofertar cuidados aos usuários da rede Municipal de saúde, em serviços de referência das áreas programáticas que compõem o Departamento.

Conforme informações e dados apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA, o departamento de Programas de Saúde do município de Rio das Ostras visa incentivar a interlocução e aproximação entre os diferentes serviços da rede Municipal de Saúde, apoiando os profissionais da atenção primária, estimulando o diálogo intersetorial, com intuito de promover a integralidade do cuidado em saúde e realizando ainda ações de Educação Continuada e Permanente.

Em relação às mudanças ocorridas durante o período de Pandemia, a SEMUSA promoveu ações educativas em saúde, com grupos de risco para COVID-19 e outras vulnerabilidades, utilizando as plataformas digitais de vídeo conferência por meio do MEET e mensagem de aplicativos.

O público contemplado com essas ações educativas via plataforma digital são os idosos, obesos grau II e III, imunossuprimidos, hipertensos e diabéticos, usuários em sofrimento mental e seus familiares, população em geral no Projeto PICS.

Outra estratégia utilizada pela SEMUSA durante a pandemia, foi a oferta de ações de monitoramento em saúde de grupos de risco para COVID-19 e outras vulnerabilidades através do teleatendimento, visando atender os idosos, obesos grau II e III, imunossuprimidos, hipertensos e diabéticos, bem como os usuários em sofrimento

mental e seus familiares, as gestantes de alto risco, adolescentes em vulnerabilidade social, usuários notificados pelo SINAN por situações de violências diversas.

Todos os territórios são contemplados pelas ações educativas via plataforma digital e ações de monitoramento em saúde, inclusive aqueles que não possuem equipes de estratégias de saúde da família.

Dentre os principais Programas de Saúde podemos citar: Ciclos vitais, Doenças crônicas não transmissíveis, doenças infectocontagiosas e Núcleo Ampliado de Saúde da Família, que serão melhor detalhados adiante.

Programa de Saúde da Criança e Triagem Neonatal

NÚCLEO DE SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – NASCA:

Voltado às crianças de 0 a 10 anos incompletos referenciadas da Atenção Primária para os Serviços Especializados. Permaneceu funcionando durante a pandemia em espaço físico situado em área de abrangência da Região Central.

Conforme informações prestadas pela SEMUSA, são ofertados diversos serviços, como seguimento no Neonato de risco, ambulatórios de aleitamento materno, introdução alimentar, Programa de Fórmulas infantis, gastropediatria, endocrinopediatria, teste do olhinho e orelhinha. Oferece atendimentos também para situações de violência, inclusive autoprovocada, bem como violência/abuso sexual.

O atendimento pode ser realizado a partir de encaminhamento das Unidades de Atenção Básica, por se tratar de um serviço especializado ou encaminhamento intersetorial de outras políticas como SEMEDE, Conselho Tutelar, CREAS e CRAS.

1. **Serviços do Núcleo de Atenção à Saúde da criança e do Adolescente - NASCA:**

   • Ambulatório de FOLLOW-UP: atendimento pediátrico voltado ao segmento de cuidado do prematuro de risco após a alta hospitalar, visando diagnóstico precoce e intervenção necessária. O Acolhimento ocorre quinzenalmente, mediante agendamento prévio.

- Ambulatório de amamentação: Trabalho voltado para apoio prático do manejo da amamentação, prezando pela amamentação exclusiva até os 6 meses e complementada até os dois anos ou até quando a mãe quiser.

- **Pediatria Geral**: atendimento de pediatria para bebês, cujas mães fizeram o pré-natal no Nasa, bebês e crianças vítimas de violência ou com outras particularidades que ultrapassam o cuidado básico. O atendimento é realizado mediante agendamento presencial prévio, sendo necessário encaminhamento de pediatria ou médico de família.

- **Programa de Fórmulas Infantis – PFI** – Voltado às crianças que estão impossibilitadas de serem amamentadas por suas mães por razões de doenças, tratamentos e casos de reações adversas ao leite materno ou leite de vaca, considerando critérios próprios e apresentação da documentação exigida.

- **Triagem Neonatal**- É ofertado o teste da orelhinha ou "exame de emissões otoacústicas evocadas, que é o método mais moderno para constatar problemas auditivos nos recém-nascidos e o Teste do Olhinho que é um exame simples e indolor que consiste na identificação de que a criança não possui nenhum obstáculo ao desenvolvimento da sua visão.

- **Especialidades em Pediatria**

Conforme os dados enviados pela SEMUSA, o município possui as seguintes especialidades em saúde pediátrica: gastropediatria, endócrinopediatria, neuropediatra e homeopatia. Os atendimentos devem ser agendados previamente.

- **Núcleo de Atenção à Saúde do Adolescente - NASA**

É voltado a crianças e adolescentes de 10 a 19 anos, que residem no município de Rio das Ostras nas seguintes condições: Em situação de vulnerabilidade social e/ou situação de risco; em situação de violência, inclusive autoprovocada; vítimas de violência/abuso sexual com relato de ideação suicida ou tentativa de suicídio; portadores de doenças graves e/ou crônicas. Também têm equipe com outras especialidades para atendimento aos riscos nutricional e/ou transtornos

alimentares, alterações no desenvolvimento/crescimento, uso abusivo de álcool, tabaco e outras drogas, situações de conflito com a lei, gestantes adolescentes de até 17 anos.

Dentre as ações realizadas no NASA, ressalta-se o grupo de bate-papo e acolhimento, que foi suspenso durante a pandemia, pré-natal de gestantes adolescentes, atendimento ambulatorial em ginecologia, pediatria, enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social e interconsulta, que são realizadas por mais de um profissional de saúde.

O **acolhimento individual** é realizado mediante demanda espontânea e atendimento mediante agendamento presencial prévio, não havendo necessidade de encaminhamento.

O atendimento prioritário é voltado às pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou situação de risco, violência, inclusive autoprovocada, vítimas de violência/abuso sexual, com relato de ideação suicida ou tentativa de suicídio, portadores de doenças crônicas graves e/ou crônica, risco nutricional ou transtornos alimentares, com alterações no desenvolvimento/crescimento, em uso abusivo de álcool, tabaco e outras drogas, em situação de conflito com a lei, gestantes e adolescentes de até 17 anos.

Dentre os objetivos do NASA, cita-se a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens, de 10 a 19 anos, visando à promoção de saúde, à prevenção de agravos e à redução de morbimortalidade, ter um ambulatório específico para adolescentes que ofereça atendimento integral a saúde biopsicossocial, assegurar atendimento integral aos adolescentes e jovens vítimas e autores de violência e seus familiares, sobretudo casos de violência sexual e intrafamiliar, contribuir com a redução da morbidade associada à gravidez na adolescência, proporcionar ações que estimulem a prevenção e promoção à saúde sexual e reprodutiva de adolescentes, dentre outros.

Algumas ações do NASA são desenvolvidas no âmbito das equipes de Estratégias de Saúde de Família e Unidades Básicas de Saúde, como acolhimento e atendimento às demandas de saúde do adolescente no escopo de saúde da família, distribuição e acompanhamento da caderneta de Saúde do Adolescente, acompanhamento do calendário vacinal de adolescentes, orientação de métodos contraceptivos e prevenção

a ISTs, testes rápidos, acompanhamento das adolescentes gestantes, busca ativa de adolescentes gestantes faltosos ao serviço de referência.

O atendimento é realizado por meio de encaminhamento de profissionais de saúde das ESF's, UBS's, UPA, Hospital Municipal ou livre demanda encaminhamento intersetorial da SEMEDE, Conselho Tutelar, CREAS e CRAS. Cabe ressaltar que esse encaminhamento é voltado aos serviços e não a especialidades.

- **Programa de Saúde da Mulher** – A Coordenação do Programa de saúde da Mulher tem como público-alvo as mulheres referenciadas da Atenção primária para os serviços especializados, como pré-natal de alto risco; patologia cervical, planejamento familiar: DIU, vasectomia e laqueadura tubária (O Planejamento familiar ficou suspenso durante a pandemia pelo novo coronavírus – COVID – 19, oferece ainda o serviço de mastologia e ginecologia geral. Dentre os principais objetivos, podemos citar a implementação de ações de serviços de saúde que contribuam para a garantia dos direitos humanos das mulheres e redução da morbimortalidade por causas preveníveis e evitáveis.

Conforme informações da SEMUSA, tem como enfoque de gênero, a integralidade e a promoção da saúde como princípios norteadores, e pretende consolidar serviços dos direitos sexuais e reprodutivos, com ênfase na melhoria da atenção obstétrica, no planejamento familiar, dentre outros serviços.

O primeiro acesso ocorre por meio dos atendimentos nas UBS e ESF em todas as Unidades de Saúde da Atenção Primária e mediante identificação da demanda e encaminhamento de profissional de saúde dessas unidades, da UPA ou HMNM, é realizado o agendamento.

- **Programa Saúde do Idoso** – Desenvolvido em todas as unidades de saúde de Atenção Primária, voltado a pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, através de livre demanda na Unidade Básica de Saúde e Estratégia de Saúde da Família – ESF de referência da moradia do usuário.

As ações presenciais coletivas foram suspensas devido a Pandemia por COVID-19, funcionando as rodas de conversa virtuais e atendimentos presenciais individuais

nas Unidades Básicas de Saúde - UBS e Estratégia de Saúde da Família- ESF no local de referência da moradia do usuário.

O objetivo do Programa de saúde do idoso é de promover o apoio ao cuidado da pessoa idosa nas estratégias de saúde da família. Tem como principais objetivos: Qualificar o cuidado ofertado, implementar a "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa", induzir e fortalecer uma linha de cuidados em saúde da pessoa idosa, ampliar a rede de cuidados através de ações intersetoriais e incentivar a participação dos usuários em grupos de convivência.

Diversas ações são previstas como: grupos de saúde do idoso (atividades coletivas), Plantão de saúde do idoso (Atendimento de demanda espontânea), Ambulatório de Memória e Atenção do Idoso (avaliação e atendimento de idosos com déficit cognitivo), atendimento psicossocial (acolhimento e orientação aos idosos e suas famílias com base no apoio matricial, suporte técnico especializado às equipes de saúde da família.

Determinadas ações são previstas para serem executadas pelas equipes de ESF's e UBS's, como avaliação multidimensional da pessoa idosa (Aplicação da caderneta de saúde da Pessoa Idosa), acompanhamento longitudinal da pessoa idosa e grupo de saúde do idoso.

Doenças Crônicas não Transmissíveis

- **Programa Hiperdia:** atendimento por livre demanda às pessoas com hipertensão arterial sistêmica e Diabetes Mellitus, visando promover atenção integral a saúde, contribuindo para as boas práticas e prevenção dos agravos. o primeiro acesso pode ser realizado em todas as unidades de saúde da atenção primária, com serviço de referência no Centro de Saúde do Bairro Extensão do Bosque, situado no território de abrangência da Região central.

O trabalho realizado é voltado às ações coletivas informativas e de educação em saúde, avaliação do pé diabético, oficina de insulina e solicitação de próteses ortopédicas para diabéticos.

Dentre as principais ações do Programa Hiperdia, destaca-se o uso do aplicativo de mensagens *Whatsapp,* com atividades coletivas sistemáticas de promoção da saúde

e monitoramento dos cadastrados, bem como atendimentos presenciais agendados, mediante contato telefônico.

Outras ações são: consulta de enfermagem para diabéticos e hipertensos com implementação da estratificação de risco, atendimento com nutricionista para casos com dificuldade de acompanhamento pelos ESF's, atendimento de fisioterapeuta por meio da avaliação do pé diabético, educação em saúde, articulação com a estratégia em saúde da família para atendimento presencial, encaminhamento, suporte técnico especializado das equipes da ESF e atendimento psicossocial com acolhimento e orientação a pessoas portadoras de doenças crônicas, com base nas estratégias territoriais e poio matricial.

As principais ações do programa a serem executadas pelas equipes de ESF's ou UBS's: consulta de enfermagem, cadastramento e monitoramento pela equipe de ESF, encaminhamento para o Serviço de referência e especialidade em casos necessários, educação em saúde com salas de espera e grupo Hiperdia, acompanhamento pelos ACS, com monitoramento para prevenir complicações.

- **Programa Tabagismo** – O Programa tem por objetivo reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbimortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco, o público-alvo é composto por pessoas dependentes do tabaco, com desejo pela cessão do tabagismo.

O atendimento é realizado por livre demanda e possui como principais ações: avaliação do perfil dos fumantes que procuram o serviço, implementação individual e coletiva da abordagem básica de cessão do tabagismo que visa prestar orientações ao fumante que deseja deixar de fumar, utilização de tratamentos medicamentosos e não medicamentosos necessários a cessão do tabagismo, referenciamento para o Ambulatório de Saúde Mental, CAPS e outros pontos da rede de saúde, com vista ao cuidado integral.

Dentre as ações a serem executadas pelas equipes de ESF's ou UBS's, destaca-se a Busca Ativa dos tabagistas do território, informar e sensibilizar usuários quanto a morbimortalidade relacionada ao consumo de derivados de tabaco, informar sobre recursos existentes na rede de saúde, visando o apoio a cessação do tabagismo,

encaminhar usuários tabagistas para atendimento na equipe de Referência municipal, acolhimento e atendimento as demandas de saúde integral do usuário tabagista, realizar ações educativas visando a prevenção do uso do tabaco e identificação de casos no território, apoiando as ações de descentralização do programa para as unidades de ESF e UBS.

- **Ambulatório de Saúde Mental**: voltado a pessoas com transtornos mentais leves e moderados, atendendo com equipes específicas para álcool e outras drogas, crianças e adolescentes, adultos e idosos. O atendimento é realizado no espaço físico do centro e o agendamento ocorre somente com encaminhamento de profissional de saúde da ESF's/UBS's. O agendamento deverá ser realizado mediante encaminhamento de profissional de saúde das ESF's e UBS's. Inicialmente será realizado um agendamento com profissional de acolhimento e avaliação de risco e orientações acerca do serviço. O referido Ambulatório fica situado no centro da cidade.
- **Centro de Atenção psicossocial CAPS II- Adulto** – Voltado a pessoas portadoras de transtornos mentais graves acima de 18 anos de idade. O agendamento é realizado somente através de encaminhamento de profissional de saúde das ESF's/UBS's/ASM/UPA e Hospital Municipal.

NÚCLEO DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA DAS VIOLÊNCIAS - NAVI

De acordo com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, o objetivo geral é inserir pessoas vítimas de violência na rede de saúde, dentro dos preceitos das políticas públicas de saúde. Visa sensibilizar os profissionais da rede acerca da importância do acolhimento das vítimas de violência, garantir os direitos das vítimas através da rede de saúde e articular com os setores envolvidos um projeto terapêutico adequado para a vítima e articular ações intersetoriais.

Utiliza como indicador de monitoramento do programa: A proporção de notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada. A partir daí o programa executa ações de orientações, busca ativa, intersetorialidade (Conselho tutelar, CRAS,

CREAS e CEAM), qualifica as fichas de notificação e informar aos conselhos de direito os casos de violência.

As equipes das Unidades Básicas de Saúde e Estratégia de saúde da Família, realizam o acolhimento das vítimas de violência, notificação de casos, encaminhamentos à rede de proteção e saúde e busca ativa na área de abrangência.

A questão da violência torna necessária uma mobilização de toda rede, incluindo diferentes políticas, para que a pessoa e sua família consigam superar as diferentes formas de vulnerabilidade.

Foram diversos os agravos notificados para a saúde no ano de 2021, conforme indicado no quadro a seguir:

9.9.1 - Agravos notificados em 2021

CID 10	DESCRIÇÃO	QTD	%
B86	ESCABIOSE(SARNA)	156	25,2%
Y09	VIOLENCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	118	19,1%
Y59	EVENTOS ADVERSOS POS VACINACAO	58	9,4%
W64	ATENDIMENTO ANTI-RABICO	56	9,0%
B30	CONJUNTIVITE VIRAL	37	6,0%
T659	INTOXICACAO EXOGENA	27	4,4%
O981	SIFILIS EM GESTANTE	26	4,2%
A169	TUBERCULOSE	15	2,4%
B24	AIDS	15	2,4%
B02	HERPES ZOSTER (ZONA)	14	2,3%
A539	SIFILIS NÃO ESPECIFICADA	13	2,1%
A509	SIFILIS CONGENITA	10	1,6%
B42	ESPOROTRICOSE	10	1,6%
Y96	ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE	10	1,6%
A630	CONDILOMA ACUMINADO (VERRUGAS ANOGENITAIS)	9	1,5%
Z209	ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSICAO A MATERIAL BIOLOGICO	8	1,3%
B26	CAXUMBA (PAROTIDITE EPIDEMICA)	6	1,0%
B36	SINDROME DO CORRIMENTO URETRAL EM HOMENS	6	1,0%
A38	ESCARLATINA	4	0,6%
A60	HERPES GENITAL(APENAS O PRIMEIRO EPISODIO)	3	0,5%
B01	VARICELA	3	0,5%
B37	CANDIDIASE	3	0,5%
B19	HEPATITES VIRAIS	2	0,3%
N72	SINDROME DO CORRIMENTO CERVICAL EM MULHERES	2	0,3%
A279	LEPTOSPIROSE	1	0,2%
B09	DOENCAS EXATEMATICAS	1	0,2%
N485	SINDROME DA ULCERA GENITAL(EXCLUIDO HERPES GENITAL)	1	0,2%
N76	OUTRAS AFECCOES INFLAMATORIAS DA VAGINA E VULVA	1	0,2%
P350	SINDROME DA RUBEOLA CONGENITA	1	0,2%
P371	TOXOPLASMOSE CONGENITA	1	0,2%
Z206	CRIANCA EXPOSTA HIV	1	0,2%
Z21	GESTANTE HIV	1	0,2%
Total		**619**	**100%**

Fonte: Secretaria de Saúde - SEMUSA/RO, até junho 2021

Na Região Central é realizado um importante trabalho de acompanhamento dos Agentes comunitários de saúde junto às famílias residentes no território. Atualmente são **26.855 pessoas** cadastradas pela Secretaria de Saúde.

Em relação aos registros de casos de pessoas contaminadas pela COVID-19, foi registrado pela SEMUSA no território da Região Central as seguintes informações:

quantidade de casos confirmados de COVID foram **4.373 casos**, os recuperados somam **3.982 casos**, os óbitos foram **171** e a taxa de letalidade de aproximadamente **3,9%,** dados apurados e fornecidos pela Secretaria de Saúde/RO até junho/2021.

Área técnica de Alimentação e Nutrição

Considerando a pandemia pelo novo coronavírus, novos serviços foram criados para atender às necessidades apresentadas, o projeto de Práticas Integrativas e Complementares em saúde PICS ao alcance de todos! Já citado anteriormente é um exemplo.

PROJETO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE "PICS AO ALCANCE DE TODOS"

Trata-se de um projeto é ofertado pelo SUS no modo online, com serviços como automassagem, autoalongamento, dança sênior, homeopatia, Reiki, Shantala e terapia floral, o agendamento para participação é através de mensagem de aplicativo.

O Práticas Integrativas e complementares em Saúde PICS ao alcance de todos teve início em janeiro/2021 online para os munícipes. Para participar basta enviar mensagem por aplicativo e a pessoa recebe o link para acesso ao formulário de inscrição.

DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS

- **Programa de Combate à Hanseníase**- Voltado aos casos sintomáticos, dermatológicos, com lesões sugestivas, pessoas com reação hansênica, pessoas com sequelas da hanseníase. O agendamento é realizado através de encaminhamento profissional de saúde da ESF's, UBS's, UPA ou Hospital Municipal ou livre demanda. O atendimento é realizado no Centro da Saúde da Extensão do Bosque, área de abrangência da região Central.

Dentre as principais ações executadas, pode-se citar a identificação de sinais e sintomas de hanseníase e avaliação de casos suspeitos, diagnóstico precoce, notificação de casos confirmados, direcionar notificação para a vigilância epidemiológica e avaliação dermatoneurológica.

As equipes das Unidades Básicas de Saúde e Estratégia de Saúde da Família são responsáveis por identificar sinais e sintomas de hanseníase, avaliação dos casos suspeitos para encaminhamento, orientação dos técnicos de enfermagem, monitoramento, busca ativa de faltosos, orientação de pacientes e família, realização de curativos, desenvolvimento de ações educativas na comunidade e assistência domiciliar.

- **PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE** – Programa voltado aos casos sintomáticos respiratórios, contactantes de pessoas com diagnóstico de tuberculose, pacientes encaminhados para realização de Prova Tuberculínica. O atendimento é realizado no espaço físico do Centro de Saúde da Extensão do Bosque. O agendamento é realizado mediante encaminhamento de profissional de saúde da ESF's/UBS's, UPA ou Hospital.

- **PROGRAMA IST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS**

De acordo com as informações da SEMUSA, trata-se de um programa voltado a pessoas com HIV, AIDS e Hepatites virais, segmento de pessoas vítimas de Violência Sexual (VVS), acidente de material biológico (AMB); segmento de pessoas em uso de profilaxia pós-exposição, segmento de crianças expostas ao HIV e pessoas vulneráveis às IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais.

O atendimento é realizado a partir de encaminhamento de profissional da saúde das ESF's, UBS's, UPA, Hospital Municipal ou livre demanda.

O público-alvo são pessoas com HIV/AIDS/Hepatites virais, segmento de pessoas vítimas de violência sexual, vítimas de acidente com material biológico, profilaxia pós-exposição.

Dentre os objetivos apresentados pela SEMUSA, a realização de diagnóstico precoce para a redução da taxa de transmissão, tratamento precoce dos agravos e realização de ações de conscientização para prevenção e promoção da saúde, são algumas das ações.

Por meio do Centro de Testagem e Aconselhamento são utilizados alguns indicadores de monitoramento.

As Unidades Básicas de Saúde – UBS's e Estratégia de saúde da Família – ESF's constituem-se como porta de entrada na esfera municipal para acesso aos serviços de saúde, por se tratar de Atenção Primária, tendo como prerrogativas: utilização de protocolos clínicos, ações de ampliação do diagnóstico precoce e combate ao preconceito, aconselhamento e abordagem, imunizações, campanhas informativas e educativas, manejo, acolhimento, dentre outros. Os agentes comunitários de saúde se constituem em estratégia de saúde da família e atuam em ações educativas.

Secretaria de Gestão Pública - SEGEP

De acordo com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão Pública -SEGEP, a mesma possui como serviços e programas de abrangência em todo território do município:

- **Divisão de regularização Fundiária**: visa atender as pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, localizadas em área de posse de interesse social. Para acesso é necessário comparecer ao Centro de Cidadania para realização do cadastro;

  O referido serviço contribui para que as famílias possam regularizar a situação do seu imóvel, uma vez que é bastante comum no município localizarmos famílias que adquiriram imóveis por meio de documento de posse e não possuem condições socioeconômicas para regularização.

- **Planejamento e Orçamento Participativo – POP:** voltado aos munícipes, com intuito de realização de reuniões presenciais (suspensas devido à pandemia) e realizações de Assembleias Gerais Ordinárias (Virtuais).

- **Programa de Apoio à Formação Acadêmica e Profissional de Rio das Ostras** – PRÓ – Formação: voltado aos Jovens e adultos, com idade a partir de 15 anos, o processo seletivo e inscrições são online.

- **Centro Municipal de Inclusão Digital – CMID** nos seguintes locais: Bairro São Cristóvão, no Centro Integrado de Convivência – CIC do bairro Nova Esperança e no CRAS Sul, no bairro Cidade Beira Mar. O referido centro visa atendimento aos

munícipes (crianças, jovens e adultos), com propostas sociopedagógicas, atendendo as necessidades de realização de pesquisas e consultas através de acesso à internet, ofertando apoio técnico e pedagógico, além de impressão de trabalhos e documentos suscintos. Segundo as informações prestadas, possui ainda oferta de cursos de informática do Programa de Qualificação profissional, com inscrição por meio do site da prefeitura e também cursos de informática para idosos e alunos da rede pública de ensino.

- **Projeto PRO- FORMAÇÃO**: voltado para o estágio curricular obrigatório não remunerado para atender estudantes do Ensino superior, Ensino médio técnico profissionalizante e de formação de professores, situado no bairro loteamento Atlântica. Voltado aos jovens e adultos, com idade a partir de 15 anos. Processo seletivo e inscrições são online. Conforme informações, dentre os critérios de classificação é necessário residir no município de Rio das Ostras, estar matriculado em instituição de ensino conveniada e estabelecida no município de Rio das Ostras.

Conforme informações enviadas pela SEGEP, durante o período de pandemia houve uma queda no quantitativo de estagiários atendidos, comparado aos anos anteriores. Nesse período de pandemia será lançado, pela primeira vez o edital para o curso de medicina e legislação específica para preceptoria em saúde.

- **Centro Municipal de Qualificação Profissional, localizado na Zona Especial de Negócios – ZEN: o** público-alvo são jovens e adultos, com idade a partir de 15 anos. Ocorre processo seletivo, no qual podem se inscrever os interessados que residem no município e possuem a escolaridade e faixa etária mínimas exigidas e demais critérios publicados em edital.

O quadro abaixo demonstra a estimativa de 21.219 domicílios por localidade na Região Central.

9.10.1 - Estimativa do número de domicílios por localidade

Localidade	Domicílios	%
BALNEARIO REMANSO	443	2,1%
BOCA DA BARRA	239	1,1%
BOSQUE DA PRAIA	84	0,4%
CANTINHO DO MAR	51	0,2%
CASA GRANDE	399	1,9%
CENTRO	524	2,5%
EXTENSÃO DO BOSQUE	1.627	7,7%
EXTENSAO NOVO RIO DAS OSTRAS	296	1,4%
GELSON APICELO	979	4,6%
LIBERDADE	2.367	11,2%
NOVA ALIANCA	1.257	5,9%
NOVA CIDADE	3.675	17,3%
NOVA ESPERANCA	2.426	11,4%
NOVO RIO DAS OSTRAS	1.612	7,6%
OPERARIO	508	2,4%
PARQUE SAO JORGE	153	0,7%
PARQUE ZABULAO	1.014	4,8%
PEROBA	333	1,6%
RECANTO	2.150	10,1%
RESIDENCIAL CAMPING DO BOSQUE	102	0,5%
RESIDENCIAL RIO DAS OSTRAS	240	1,1%
SAO CRISTOVAO	495	2,3%
SOBRADINHO CERVEJA	103	0,5%
VILLAGE SOL E MAR	142	0,7%
TOTAL	**21.219**	**100%**

Fonte: Secretaria de Gestão Pública - SEGEP, Estimativas populacionais usando como base dados do Censo IBGE 2010

Outra informação disponibilizada pela SEGEP, aponta que a estimativa populacional por localidade para a Região Central totaliza o quantitativo de **64.269 pessoas.**

9.10.2 - Estimativa da população por localidade

Localidade	População	%
BALNEARIO REMANSO	1.247	1,9%
BOCA DA BARRA	724	1,1%
BOSQUE DA PRAIA	251	0,4%
CANTINHO DO MAR	175	0,3%
CASA GRANDE	1.184	1,8%
CENTRO	1.441	2,2%
EXTENSÃO DO BOSQUE	4.816	7,5%
EXTENSAO NOVO RIO DAS OSTRAS	949	1,5%
GELSON APICELO	3.120	4,9%
LIBERDADE	7.159	11,1%
NOVA ALIANCA	3.576	5,6%
NOVA CIDADE	11.725	18,2%
NOVA ESPERANCA	7.605	11,8%
NOVO RIO DAS OSTRAS	4.541	7,1%
OPERARIO	1.478	2,3%
PARQUE SAO JORGE	501	0,8%
PARQUE ZABULAO	3.093	4,8%
PEROBA	1.025	1,6%
RECANTO	6.467	10,1%
RESIDENCIAL CAMPING DO BOSQUE	343	0,5%
RESIDENCIAL RIO DAS OSTRAS	587	0,9%
SAO CRISTOVAO	1.557	2,4%
SOBRADINHO CERVEJA	275	0,4%
VILLAGE SOL E MAR	430	0,7%
TOTAL	**64.269**	**100%**

Fonte: Secretaria de Gestão Pública - SEGEP, Estimativas populacionais usando como base dados do Censo IBGE 2010

Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urabana e Obras Públicas - SEMOP

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS

Conforme informações prestadas, o FMHIS possui cadastro em Banco de dados para informação relativa à demanda habitacional do município, com sede no bairro loteamento Atlântico, é voltado à população de um modo geral. Para cadastro, as famílias precisam solicitar um formulário por meio do e-mail do Fundo de Habitação e apresentar os documentos necessários, conforme especificação do Jornal Oficial edição 935, de 06 a 12 de abril de 2018.

Durante o período de Pandemia, todos os atendimentos foram realizados de forma remota, por meio do telefone ou e-mail. Mediante necessidade, é realizado atendimento presencial, sendo o mesmo previamente agendado para evitar aglomerações.

Muitas famílias atendidas pela Política Municipal de Assistência Social apresentam a demanda de acesso a programas habitacionais e na ausência de programas com inscrições abertas, normalmente são encaminhados para realização desse cadastro habitacional, visando futura inserção em novos programas.

Conforme as informações disponibilizadas pelo Fundo Municipal de Habitação, as famílias que se cadastram são inseridas em demanda reprimida e ficam aguardando, até que sejam implementados novos projetos habitacionais.

A tabela a seguir demonstra a demanda reprimida para acesso a programas habitacionais por localidade.

9.11.1 - Demanda reprimida para acesso a programas habitacionais por localidade

Localidade	QTD	%
Balneário Remanso	9	2,4%
Boca da Barra	1	0,3%
Casa Grande	6	1,6%
Centro	6	1,6%
Extensão do bosque	4	1,1%
Extensão Novo Rio das Ostras	1	0,3%
Liberdade	64	17,3%
Loteamento Gelson Apicelo	5	1,4%
Nova Alianca	22	6,0%
Nova Cidade	85	23,0%
Nova Esperança	83	22,5%
Novo Rio das Ostras	11	3,0%
Operário	16	4,3%
Parque Zabulão	10	2,7%
Peroba	3	0,8%
Recanto	37	10,0%
São Cristovão	6	1,6%
TOTAL	**369**	**100%**

Fonte: Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP/Fundo Municipal de Habitação

Em relação às perspectivas futuras do FMHIS, **são previstas 320 Unidades Habitacionais por meio da CEHAB – RJ,** em área de propriedade do município e

construção de unidades habitacionais para servidores públicos com recursos próprios, previstas para os bairros de Maria Turri, Residencial Rio das Ostras e/ou Residencial Praia Âncora.

Como foi ressaltado pelo Fundo de Habitação, todos os servidores podem participar dos demais programas habitacionais, desde que estejam em acordo com os critérios estabelecidos.

Organizações não Governamentais Instaladas no território da Região Central

APAE - Rio das Ostras

De acordo com as informações encaminhadas pela APAE, desenvolve o Projeto Convivência Dia para pessoas com deficiência (exceto a auditiva e visual) e os atendimentos são realizados por meio de encaminhamento das áreas de saúde, educação e demanda espontânea, mediante laudo.

Para acesso é realizada triagem para apresentação de documentos comprobatórios e anamnese técnica e depende da disponibilidade de vagas.

A APAE informa que são 120 assistidos pelo Projeto da FIA, na faixa etária de 0 a 17 anos incompletos e 36 adultos que não fazem parte do projeto, atendidos somente em oficinas pedagógicas com recursos de doação.

Durante o período de pandemia pelo novo coronavírus, a APAE informou ter mantido seus atendimentos, com as devidas adaptações, seguindo a nota técnica da FIA (Fundação para a Infância e Adolescência) e as exigências sanitárias provenientes dos decretos municipais.

A APAE informou que poderia haver interrupção do serviço, diante do término do convênio com a FIA em agosto.

Fundação Joanna de Angelis - Rio das Ostras

De acordo com as informações fornecidas pela Fundação Joanna de Angelis, a instituição atende cerca de 900 famílias em situação de vulnerabilidade em seus

projetos, inseridas conforme análise da triagem realizada pelo atendimento do Serviço Social:

Projeto AdoleSER - para atendimento a adolescentes grávidas;

Projeto AmanheSER - voltado aos apenados da Justiça Estadual e Federal;

Projeto Saúde e Jurídico - atende à comunidade.

A instituição relata que devido à pandemia do novo coronavírus, não está desenvolvendo seus projetos desde março de 2020, mantendo somente atividades internas com poucos voluntários. O Serviço Social mantém o plantão com uma Assistente Social todas as segundas-feiras na parte da manhã, para atendimento à comunidade.

Mapa da Rede Governamental e Não Governamental do território da Região Central

Rede	Assistência Social – Território CRAS Central	Endereço Completo
GOVERNAMENTAL	Casa da Criança Liberdade	Rua Carlos Viana, nº 390 – Novo Rio das Ostras - Tel.: (22) 2771-8942
	Casa do Sorriso	Avenida Beira Canal, nº 40 – Nova Aliança - Tel.: (22) 2771-9792
	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Região Central	Rua Três Marias, S/Nº - Parque da Cidade – Nova Cidade - Tel.: (22) 2771-2916
	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Rua Araguaia, nº 150 – Balneário Remanso - Tel.: (22) 2771-6409
	Centro Integrado de Convivência – Dr. Gilberto Sobral Barcelos	Rua Francisco de Mattos, S/Nº - Nova Esperança - Tel.: (22) 2771-6387
	Conselho Tutelar	Rua Paraná, Nº 111 – Extensão do Bosque - Tel.: (22) 2771-6365
NÃO GOV7ERNAMENTAL	ADOTE – Grupo de Apoio à Adoção de Rio das Ostras	Rua Jandira Moraes Pimentel, nº 449 – Centro - Tel.: (22) 98825-0604
	Associação de Pais e Amigos dos Deficientes - APAD	Rua Santo Antônio, 455 – Nova Cidade - Tel.: (22) 2760-6068
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Rua Laércio Lúcio de Carvalho, 700 – Parque Zabulão - Tel.: (22) 2771-0867
	Grupo Renascer da Terceira Idade	Rua Renascer da Terceira Idade, 145 – Jardim Campomar - Tel.: (22) 2764-6700

Rede	Saúde – Território CRAS Central	Endereço Completo
GOVERNAMENTAL	Ambulatório de Saúde Mental – ASM	Rua Maria Letícia, nº 45 – Centro Tel.: (22) 2771-5732
	Centro de Saúde Extensão do Bosque	Rua Guanabara, s/nº - Extensão do Bosque Tel.: (22) 2760-9094
	Centro de Reabilitação Municipal do Parque Zabulão	Rua Henrique Sarzedas, nº 1001 – Parque Zabulão Telefone: (22) 2771-5732 / 2771-5369
	Estratégia Saúde da Família Dona Edimeia	Avenida Linda, s/nº - Nova Esperança Tel.: (22) 2771-9351
	Estratégia Saúde da Família Nova Cidade	Rua Inajara, s/nº - Nova Cidade Tel.: (22) 2760-8405 / 2760-8396
	Estratégia Saúde da Família Operário	Rua Cantagalo, s/nº - Operário Tel.: (22) 2771-6362
	Estratégia Saúde da Família Recanto	Rua Abel Siqueira, s/nº - Recanto Tel.: (22) 2771-2490
	Farmácia Municipal	Rua Rego Barros, nº 217 – Centro Tel.: (22) 2771-1463
	Hospital Municipal de Rio das Ostras	Rua Nildon Lustosa, s/nº - Parque Zabulão Tel.: (22) 2771-6006
	Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente - NASCA	Rua Mayer, 747 – Liberdade Tel.: (22) 2771-4128
	Pronto Socorro Municipal	Rua Laércio Lúcio de Carvalho, nº 1075 - Parque Zabulão Tel.: (22) 2771-8880
	Unidade Básica de Saúde Boca da Barra	Av. Boca da Barra, n° 303 – Boca da Barra Tel.: (22) 2771-6373
	Unidade Básica de Saúde Nova Esperança	Rua X, s/nº - Nova Esperança Tel.: (22) 2771-3338

Rede	Educação – Território CRAS Central	Endereço Completo
GOVERNAMENTAL	CIEP 257 Joaquim do Rego Barros	Rua Inajara, s/nº - Nova Cidade Tel.: (22) 2771-0788/Fax.: (22) 2771-0790
	Colégio Estadual Cinamomo	Rua José de Matos, nº 861 – Nova Esperança - Tel.: (22) 2764-1474/ Fax.: (22)2764-1161
	Colégio Municipal Professora América Abdalla	Rua Carlos Viana, s/nº - Nova Esperança - Tel: (22) 2771-6377
	Creche Municipal Dona Cota	Rua Grivaldo Martins da Conceição, s/n.º - Nova Esperança Tel: (22) 2760-9938
	Creche Municipal Dona Senhorinha	Rua Jornalista Jaime Barreiros, nº 553 – Recanto - Tel: (22) 2771-6405
	Creche Municipal Valdira Flausino Rodrigues	Rua Manoel Pedro Freire, s/n.º - Nova Cidade - Tel: (22) 2760-9956
	Escola Estadual Esmeralda da Costa Porto – CEJA	Rua Leni Pereira Melo, 55 – Centro Tel.: (22) 2764-1112/2764-1369
	Escola Estadual Dom Bosco Municipalizada	Rua do Grupo, nº 72 - Bairro Operário - Tel: (22) 2771-1850
	Escola Municipal Arco-íris – Sr. João Batista Gomes da Cruz	Rua Jaci Machado, s/nº - Nova Cidade - Tel: (22) 2760-5767
	Escola Municipal Elson Pinheiro	Rua Pastor Luiz Laurentino, s/nº - Parque Zabulão -Tel: (22) 2771-6371
	Escola Municipal Fany Batista Esteves	Rua Marcela Ferreira Martins, s/nº - Nova Aliança -Tel: (22) 2771-6449
	Escola Municipal Francisco de Assis Medeiros Rangel	Rua Bangu, n° 1615 - Parque Zabulão - Tel: (22) 2771-8475
	Escola Municipal Jeronymo Mendes da Costa	Rua Graciliano Ramos, nº 74 – Recanto – Te.: (22) 2771-5590
	Escola Municipal João Bento Duarte Neto	Rua Grivaldo M. da Conceição, s/nº - Nova Esperança Tel: (22) 2764-7268
	Escola Municipal Jovenil Bastos da Silva	Rua Malvino José dos Santos, n° 60 - Nova Cidade - Tel.: (22) 2760-5799

Rede	Educação – Território CRAS Central	Endereço Completo
	Escola Municipal Nelzir Pereira Mello	Avenida Beira Rio, s/nº - Nova Esperança Tel: (22) 2760-9300
	Escola Municipal Prefeito Célio Sarzedas	Rua Guaporé, nº 306 – Operário Tel: (22) 2771-6370
	Escola Municipal Prefeito Cláudio Ribeiro Anexo da Escola Municipal Prefeito Cláudio Ribeiro	Rua Abel Siqueira, s/n° - Recanto Tel.: (22) 2760-4464 Rua Graciliano Ramos, nº 74 – Recanto - Tel: (22) 2771-5590
	Escola Municipal Prefeito Paulo Pinheiro	Rua Manoel Pedro Freire, s/nº - Nova Cidade - Tel: (22) 2760-9029
	Escola Municipal Professora Neli Aparecida Tâmara Luiz	Rua Jornalista Jaime Barreiros, s/n – Recanto Tel.: (22) 2764-8640
	Escola Municipal Vereador Pedro Moreira dos Santos	Rua Rio Grande do Norte, s/nº - Extensão do Bosque - Tel: (22) 2771-2992
	Escola Estadual Jacintho Xavier Martins	Rua Rio Grande do Norte, s/nº - Extensão do Bosque - Tel.: (22) 2764-1462
	Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras	Rua Manoel Pedro Freire, s/nº - Nova Cidade - Tel: (22) 2760-3113

Rede	Esporte e lazer – Território CRAS Central	Endereço Completo
GOVERNAMENTAL	Estádio Municipal Julieta Carvalho Viana	Rua Francisco Ivanilson Guimarães de Barros, s/nº - Operário Tel.: (22) 2771-6363
	Campo de Futebol Society Gilberto Cabral	Rua Manuel Pedro Freire, s/nº - Nova Cidade Tel.: (22) 2771-6369
	Praça de Skate Maria Laura Monnerat Gomes Sábio	Rua da Assembleia, nº 37/147 - Extensão Novo Rio das Ostras
	Parque da Cidade	Avenida Três Marias, s/nº - Nova Cidade

Rede	Cultura – Território CRAS Central	Endereço Completo
GOVERNAMENTAL	Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC	Avenida Cristóvão Barcelos, nº 109 – Centro Tel.: (22) 2764-7676 / 2764-7115
	Casa de Cultura Bento Costa Júnior	Rua Bento Costa Jr, nº 70 – Centro Tel.: (22) 2764-1768
	Biblioteca Pública Municipal	Avenida Amazonas, s/nº - Extensão Novo Rio das Ostras Tel.: (22) 2764-1932
	Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro	Praça José Pereira Câmara. s/nº, Centro Tel.: (22) 2764-6376
	Museu de Sítio Arqueológico Sambaqui da Tarioba	Rua Bento Costa Jr, nº 70 – Centro Tel.: (22) 2764-1768
	Teatro Popular de Rio Das Ostras	Avenida Amazonas, s/nº Extensão Novo Rio das Ostras Tel.: (22) 2764-1703

Desafios para o Aprimoramento do SUAS

Após levantamento e análise realizados por esse diagnóstico, que se torna fundamento e orientação para a gestão da assistência social na Região Central, foram identificadas uma série de demandas que uma vez atendidas, contribuirão para o avanço da Política de Assistência Social no território e maior qualidade de vida da população, consideradas a seguir:

- O CRAS Central junto à Gestão da SEMAS deverá planejar as estratégias necessárias considerando o Plano de Retomada que define as principais orientações e diretrizes para o retorno às atividades coletivas do Serviço de Convivência e todos os outros;
- Planejar estratégias junto à Gestão da SEMAS, com parceiros do setor privado, não governamental e outras secretarias municipais, para promoção de ações que viabilizem a criação de oportunidades de preparação das famílias vulneráveis para oportunidades junto ao mercado de trabalho, visto que, 80,14% das pessoas cadastradas no Cadúnico, declararam não estar trabalhando formalmente, na semana anterior à realização do cadastro;
- A gestão do CRAS Central deverá realizar o mapeamento das famílias que não possuem certidão de nascimento, e outros documentos básicos, de modo que, após identificação as referidas demandas possam ser tratadas e encaminhadas para providências. Nesse contexto, a equipe do Sub-registro deve ser considerada como uma importante aliada para os desdobramentos das respectivas demandas;
- Considerando que na Região Central há **1.598 famílias** cadastradas no CadÚnico que **não recebem nenhum benefício financeiro do Governo Federal**, logo, se encontram na linha de pobreza e/ou de extrema pobreza, caberá a equipe do CRAS Central priorizar ações e estratégias de busca ativa destas famílias, para identificar se possuem ou não perfil para acompanhamento familiar junto ao CRAS;
- Ser avaliada pela gestão da SEMAS a possibilidade de ampliação de atendimento no benefício de transferência de renda municipal - (Benefício Social Familiar-BSF), para as famílias hipossuficientes identificadas sem nenhum benefício, conforme levantamento apontado pelos dados do Cadúnico;

- Planejar novas estratégias para reordenar os atendimentos das demandas para o INSS, que atualmente tem sobrecarregado e interferido em toda dinâmica de trabalho dos profissionais das equipes técnicas de nível médio e superior do CRAS Central;
- Necessidade do CRAS Central, efetuar a busca ativa dos **496 idosos** beneficiários do BPC do território, para que possam ser estruturados os seus respectivos prontuários SUAS;
- Necessidade do CRAS Central, efetuar a busca ativa das **195 pessoas** com deficiência beneficiários do BPC do território, para que possam ser estruturados os seus respectivos prontuários SUAS;
- Concluir a atualização cadastral dos **beneficiários do BPC na Escola** da Região Central;
- Intensificar junto às famílias do território, **as ações comunitárias, as campanhas,** entre outras estratégias coletivas de prevenção e superação das situações de violações de direitos praticadas contra Crianças e Adolescentes; idosos, deficientes e mulheres na Região Central;
- Necessidade de criação de um protocolo, que estabeleça um fluxo com um sistema municipal de notificações dos casos de violações contra crianças, adolescentes, idosos e mulheres envolvendo diretamente a Saúde, Educação, Conselho Tutelar e Assistência Social, entre outros órgãos que sejam necessários, para que se tenha maior eficiência na identificação destas ocorrências;
- Fortalecer as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS e junto a rede referenciada do território da Região Central, com objetivo de ampliar a prevenção das situações de violações de direitos contra crianças, adolescentes e idosos;
- Fortalecer a relação de interação entre os equipamentos e profissionais da rede de Proteção Social Básica com os equipamentos e profissionais da rede de Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade;
- Ampliar as estratégias de planejamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para execução de ações que combatam e previnam a exploração do trabalho infantil no território;

- Estabelecer parceria com a SEMEDE para definir as estratégias de atuação para alcançar as pessoas cadastradas que declaram não saber ler, conforme informações do CADúnico, pois a maioria está na faixa etária entre **7-17 anos** correspondendo a **780 crianças e adolescentes** no território do CRAS Central;
- Necessidade de o CRAS Central acompanhar efetivamente no PAIF, 10% das famílias cadastradas no sistema do CadÚnico;
- Necessidade de o CRAS Central acompanhar efetivamente no PAIF, 10% das famílias com membros integrantes do BPC;
- Necessidade de o CRAS Central reordenar o SCFV para que 50% das famílias cadastradas sejam do público prioritário;
- Necessidade de o CRAS Central elaborar o Plano de Acompanhamento Familiar – PAF, para todas as famílias que forem incluídas no acompanhamento pela equipe de referência da unidade, conforme recomendação das normativas do SUAS;
- Necessidade do CRAS Central ampliar as estratégias de articulação e definição de parcerias com outros equipamentos que compõem a rede intersetorial e da sociedade Civil instaladas na abrangência do território da Região Central;
- Desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes de orientadores sociais que atuam nos serviços do CRAS e da rede que compõe o SCFV do território, para que sejam inseridos trabalhadores com vínculo estatutário ou de empregado público;
- Necessidade do CRAS Central buscar maior alinhamento com a SEMUSA, para que os casos de usuários encaminhados para a saúde mental possam ser priorizados em seu fluxo de atendimento;
- Ampliar a disponibilidade de carro para suporte as demandas do CRAS Central;
- Necessidade de realização de melhorias no espaço físico da unidade (manutenção do telhado e acessibilidade para PCDs);
- Providenciar o mais breve possível o descompartilhamento do espaço com a unidade do Centro de Reabilitação.

Principais avanços da Assistência Social no último quadriênio

- ✓ Realização do VII Concurso Público Municipal, objetivando consolidar a composição das equipes de referência dos equipamentos geridos pela assistência social;
- ✓ Implantação da Plataforma SuaSemas Capacita, criada com a finalidade de ofertar capacitação EAD para os trabalhadores da assistência e Conselhos Municipais;
- ✓ Reativação dos benefícios de transferência de renda, Benefício Municipal do Idoso e Benefício Municipal da pessoa com deficiência e/ou doente Crônico;
- ✓ Criação de novo benefício Municipal de transferência de renda, **Benefício Social Familiar**, para o atendimento de famílias Hipossuficientes cadastradas no Cadúnico sem nenhum outro benefício;
- ✓ Criação do Benefício Auxílio Desacolhimento, para atendimento de usuários que são desacolhidos ao completarem a maior idade e possuem perfil vulnerável economicamente;
- ✓ Reforma e melhorias nas Casas da Criança;
- ✓ Reforma e melhorias do Centro Integrado Dr. Gilberto Barcelos Sobral;
- ✓ Reforma e melhorias do CRAS de Rocha Leão;
- ✓ Construção/Ampliação das Salas de atendimento do Cras SUL e pintura do Prédio;
- ✓ Implantação do Centro Integrado de Convivência “Aprendiz do Futuro” no Território da Região Norte do município;
- ✓ Implantação do Centro de Referência Especializado de Atendimento à Mulher – CEAM;
- ✓ Implantação da sala dos Conselhos municipais vinculados a SEMAS;
- ✓ Implantação do **Comitê de Subregistro**, objetivando ampliar o acesso a documentação básica da população que não possui documentação Civil;

- ✓ Realização sistemática das **as ações comunitárias e das campanhas,** entre outras estratégias coletivas objetivando prevenção e superação das situações de violações de direitos praticadas contra Crianças e Adolescentes; idosos, deficientes e mulheres no município de Rio das Ostras como um todo.
- ✓ Reordenamento do SCFV, de modo que mais de 50% das famílias cadastradas estão classificadas como público prioritário;
- ✓ Ampliação nos CRASs do número de famílias com os Planos de Acompanhamento Familiar – PAF estruturados pelas equipes de referência de cada território;
- ✓ Reestruturação do Sistema Digital – SIGA, com a implantação do prontuário SUAS digitalizado, para efetivação do cadastro das famílias atendidas nos equipamentos da Assistência social na PSB e PSE;
- ✓ Estruturação do Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS no CREAS, com equipe exclusiva para execução do serviço;
- ✓ Apoio para Implantação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CONDEF;
- ✓ Ampliação das ações de atendimento as demandas das pessoas em situação de rua, com as melhorias no dormitório Albergue Casa do Sorriso, sendo instalado em prédio próprio;
- ✓ Composição da equipe técnica de nível superior da Casa do Sorriso com profissionais efetivos;
- ✓ Ampliação das ações de atendimento ao público de crianças e adolescentes nos Serviços de convivência e de fortalecimento de vínculos como medida preventiva ao envolvimento dos mesmos com atos infracionais;
- ✓ Implantação da vigilância socioassistencial no município, com objetivo de aprimorar a oferta dos serviços, através de diagnóstico e indicadores sociais mais precisos, conforme preconiza a PNAS;
- ✓ Implantação do Centro de Inclusão Digital – CEMID/CIC Nova Esperança, no CIC de Nova Esperança;
- ✓ Realização da Conferência Municipal de Assistência Social (modalidade hibrída);

- ✓ Fortalecimento da política de atendimento ao adolescente com a Criação do projeto Geração Aprendiz, para o atendimento de adolescentes de 15 a 17 anos. Atendendo prioritariamente os mais vulneráveis, que estejam em risco social e/ou situação de violação de direitos, com bolsa auxílio de R$350,00 reais e com atividades que visam a sua preparação para o mundo do trabalho.

Considerações Finais

A partir da identificação das informações coletadas e dos dados apontados neste diagnóstico, a gestão da SEMAS, a gestão do CRAS Central, os trabalhadores do Suas que atuam na unidade, a população do território e conselheiros do CMAS poderão avaliar as ações no âmbito do SUAS, propor redirecionamentos e ações estratégicas que venham ao encontro das reais demandas de proteção social manifestadas no território da Região Central.

Algumas considerações precisam ser retomadas, sobretudo as que se referem ao trabalho desenvolvido pelo CRAS junto às famílias no território.

Um primeiro ponto a ser considerado relaciona-se ao fato de que a gestão da SEMAS junto à equipe do CRAS, deverá incluir em seu planejamento a previsão das ações contempladas no Plano de Retomada, pois definem as principais orientações e diretrizes para o retorno das atividades coletivas do Serviço de Convivência (SCFV) e todos os outros, devido as imposições e mudanças causadas pela pandemia na rotina e convivência social.

Observa-se ainda, que há uma importante necessidade da equipe do CRAS Central planejar ações e estratégias diversas, com o objetivo de promover o atendimento às famílias cadastradas no CadÚnico que não recebem nenhum benefício financeiro do Governo Federal e se encontram na linha de pobreza e/ou de extrema pobreza. Também precisam efetuar a busca ativa dos idosos e das pessoas com deficiência beneficiários do BPC do território, para que possam ser estruturados os seus respectivos prontuários SUAS na unidade do CRAS e de realizar o mapeamento das famílias que não possuem certidão de nascimento e acessos a documentação básica.

Um outro ponto relevante a ser considerado refere-se aos resultados relativos ao Pacto de Aprimoramento do SUAS, para que as metas que não foram alcançadas sejam reapresentadas e definidas para serem seguidas pela Gestão do CRAS Central. É notório que no campo dos serviços e ações que obrigatoriamente devem ser ofertados no espaço físico do CRAS, o que se apresenta mais deficiente são as ações do PAIF, visto que muitas das prioridades recomendadas no primeiro Pacto Suas, evidencia que diversos públicos atendidos na Proteção Social Básica devem ser inseridos e acompanhados por meio do referido serviço de ma

Para alcançar estas metas, a Unidade deverá estabelecer estratégias que materializem o acesso de todo este público, objetivando o acompanhamento, conforme estabelecido nas legislações e no próprio pacto do SUAS.

Por fim, torna-se relevante destacar a importância da experiência de construção deste diagnóstico, de maneira coletiva, visto que foi possível contar com a participação intersetorial de diversas secretarias municipais na disponibilização de informações específicas sobre sua área de atuação.

Outros atores importantes que contribuíram diretamente, foram os profissionais que atuam na execução e gestão da política de assistência social do município, e de maneira mais especifica, foi possível uma enriquecedora troca de saberes multiprofissionais, entre as equipes do assessoramento técnico e dos profissionais que atuam na Vigilância socioassistencial e nas unidades de atendimentos da PSB e PSE.

Destaca-se ainda, a importância da atuação de toda a equipe do CRAS Central na realização de diagnóstico permanente do território. Manter suas bases de dados sempre atualizadas de maneira eficiente, permitirá que continuamente, as principais demandas da realidade do território sejam mapeadas e reveladas, permitindo assim, que a Gestão da Assistência, a Gestão do CRAS e os trabalhadores(as) do SUAS desta unidade, possam estabelecer as principais estratégias e mecanismos para a proposição de soluções e respostas que possibilitaram o enfrentamento das questões sociais postas no cotidiano do território do CRAS Central.

Referências Bibliográficas

ALENCAR, et al. **Políticas Públicas e Violência baseada no gênero durante a Pandemia da COVID-19**: Ações presentes, ausentes e recomendadas. DISOC. Diretoria de Estudos e Políticas Sociais. Nº 78. IPEA, 2020.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 de nov. 2020.

_____. Lei nº 8.742, de dezembro de 1993. **Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 7 de dez. de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em 14 de dez. 2020.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Boletim Mulheres no SUAS**. Brasília: MDS, 2018, v. 5. (Boletins Vigilância Socioassistencial). Disponível em: http://blog.mds.gov.br/redesuas/?p=3016. Acesso em 17 de nov. 2020.

Cerqueira, Daniel. **Atlas da Violência 2021** / Daniel Cerqueira et al., — São Paulo: FBSP, 2021.

CNAS, CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. **Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, DF, Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf>. Acesso em: 17 Abr. 2017.

_____. **Resolução nº 18, de 15 de julho de 2013**. Aprova as Prioridades e Metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para o quadriênio 2014 - 2017. Brasília, DF, Disponível em: www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes. Acesso em: 28 de Julho. 2017.

_____. **Resolução nº 18, de 15 de julho de 2013**. Aprova as Prioridades e Metas para os estados e o Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para o quadriênio 2016 a 2019. Brasília, DF, Disponível em: www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes. Acesso em: 28 de Julho. 2017.

Estúdio R7. **Mapa da invisibilidade no Brasil/IBGE.** Disponível em: https://estudio.r7.com/os-invisiveis-10082020. Acesso em 25 de janeiro de 2021

G1 da Região dos Lagos. **Migração da violência para cidades do interior** (Moisés Porto)., 2015. Disponível em: https://g1.globo.com/rj/regiao-dos-lagos/noticia/2015/05/mapa-da-violencia-coloca-cabo-frio-na-lideranca-de-mortes-no-rj.html. Acesso em 2017.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de domicílios** – PNAD/2019. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/. Acesso em: 25 de janeiro de 2022.

IPEA. **Atlas da Violência**: Série histórica da taxa de homicídio por mil habitantes nos municípios do Brasil. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA/ Disponível em: http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia. Acesso em: 02 de agosto. 2017.

____. **Atlas da Violência**: Retrato dos municípios brasileiros**.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA/ Disponível em: http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia. Acesso em: 31 de janeiro de 2022.

MDS, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Base de dados do Sistema do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal** – CadÚnico no município de Rio das Ostras/ referência maio de 2017.

_____.**Base de dados do Sistema do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal** – CadÚnico no município de Rio das Ostras/ referência março de 2021.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Brasília, 2004.

_____. **Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Brasília, 2012.

SEGEP. **Estimativa baseada no Censo Demográfico 2010** – IBGE/SEGEP – Prefeitura de Rio das Ostras, 2021.

USP. **Direitos na Pandemia**: Mapeamento e Análise das normas jurídicas de resposta à COVID19 no Brasil (Boletim nº 7). São Paulo/SP, 2020. Disponível em: https://jornal.usp.br/wp-content/uploads/2020/10/07boletimDireitosnaPandemia.pdf. Acesso em 14 de dez. 2020.

UPP, Governo do Estado do Rio de Janeiro. Histórico. Disponível em: http://www.upprj.com/index.php/historico. Acesso em: 02 de agosto. 2017.